

Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

«

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE
VIGÊNCIA

PERÍODO DE
PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ
SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07756651000155 X

LIMPAR

Data da consulta: 09/12/2022 10:00:31

Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CADASTRO

CNPJ/CPF
SANCIONADO

NOME SANCIONADO

UF SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA

CATEGORIA SAN

Nenhum registro encontrado



Brasil TecPar

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede em Santa Maria/RS, à Avenida Fernando Ferrari, nº 1280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes — CEP 97050-800, inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0001-55, com nome fantasia AVATO, neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. ONIR TRINDADE FIGUEREDO**, brasileiro, empresário, natural de São Borja (RS), nascido em 25.08.1970, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado à Rua Benedito Lapin, nº 123, Apto 132, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CEP 045342-040;

OUTORGADO: FERNANDO SARZI SARTORI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2093376354 SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 007.950.570-83, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, nº 1419, Bairro Green Ville, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78840-000;

PODERES OUTORGADOS: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e institui como seu procurador o OUTORGADO, conferindo-lhe amplos poderes para assinar contratos junto à clientes, representá-lo em licitações públicas podendo transigir, apresentar documentos, proposta financeira, formular ofertas e lances verbais, apresentar ou desistir de recursos, usar a palavra, assinar atas e documentos, apresentar reclamações, fazer impugnações e praticar todos os demais atos pertinentes a licitação, independentemente de sua modalidade e etapa, dando tudo por bom e valioso.

SUBSTABELECIMENTO: Essa procuração NÃO permite substabelecimento.

VALIDADE: O presente mandato tem validade até 31/07/2023, podendo ser revogado pela OUTORGANTE a qualquer momento e sem aviso prévio.

Santa Maria/RS, 30 de Novembro de 2022

ONIR TRINDADE Assinado de forma digital
FIGUEREDO:549 por ONIR TRINDADE
72159049 FIGUEREDO:54972159049
Dados: 2022.12.02
07:00:51 -08'00'

Outorgante
ONIR TRINDADE FIGUEREDO
CPF 549.721.590-49

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1823131750

PROIBIDO PLASTIFICAR 1823131750

NOME: **FERNANDO SARZI SARTORI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2093376354 SSP RS**

CPF: **007.950.570-83** DATA NASCIMENTO: **19/09/1985**

FILIAÇÃO: **ELIAS SARZI SARTORI**
ALBINA STEFANELLO SARZI SARTORI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04739595148** VALIDADE: **24/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **28/08/2009**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Sarzi Sartori*

LOCAL: **CAMPO VERDE, MT** DATA EMISSÃO: **07/05/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Alexandre de Aguiar de Aguiar*
Diretor de Habitação - Detran/MT

15149520154
MT639900194

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT

09.12.23

[Assinatura]

[Assinatura]



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Empresa Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o no. 07.756.651/0001-55, sediada Av. Fernando Ferrari, 1280, loja 102, Bairro Na Sa de Lourdes, Santa Maria/RS, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fernando Sarzi Sartori, portador da Carteira de Identidade nº 2093376354, e do CPF nº. 007.950.570-83, declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Santa Maria, em 09 de Dezembro de 2022.

07.756.651/0001-55
BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja: 102
Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 97050-800
Santa Maria - RS

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fernando Sarzi Sartori
Gerente de Relacionamento
CPF: 007.950.570-83
RG: 2093376354

Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA

+55 (55) **3220-0300** – Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria RS
07.756.651/0001-55



DECLARAÇÃO

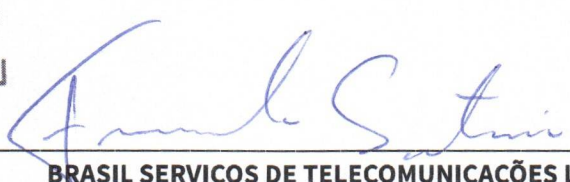
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Empresa Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o no. 07.756.651/0001-55, sediada Av. Fernando Ferrari, 1280, loja 102, Bairro Na Sa de Lourdes, Santa Maria/RS, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fernando Sarzi Sartori, portador da Carteira de Identidade nº 2093376354, e do CPF nº. 007.950.570-83, declara de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei 10.520/2002.

Santa Maria, em 09 de Dezembro de 2022.

07.756.651/0001-55
BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja: 102
Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 97050-800
Santa Maria - RS


BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fernando Sarzi Sartori
Gerente de Relacionamento
CPF: 007.950.570-83
RG: 2093376354

Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA

+55 (55) **3220-0300** – Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria RS
07.756.651/0001-55





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2022 15:50:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPACOES S.A**
CNPJ: **35.764.708/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Final
and



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2022 15:47:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **07.756.651/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and initials in blue ink.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Exat

Amo 1

ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

5ª alteração contratual

SHANA FERNANDA DE OLIVEIRA FOLETTO, brasileira, nascida em 21.04.1984, natural de Porto Alegre (RS), empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Itaara (RS), à Rua Alcides Herter, 422 – Parque Pinhal – CEP 97185-000, portadora da CI nº 505.852.801.8, expedidas aos 07.05.2009 pelo SJS/RS e CPF nº 002.497.640-75;

VANESSA DOS SANTOS, brasileira, nascida aos 28.03.1979, natural de Santo Ângelo (RS), empresária, separada judicialmente, residente e domiciliada em São Borja (RS), à rua Alameda dos Jacarandás, 76, bairro Jardim Primavera – CEP 97670-000, portadora da CI 604.831.672.1, expedida pelo SJS/RS aos 14.09.95 e CPF 946.238.560-20.

As acima identificadas e qualificadas, únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **BETA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - EPP**, com sede em Santa Maria (RS), à rua Dr. Bozano nº 1293, sala 03, Centro – CEP 97015-004, inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0001-55, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº NIRE 432.0.562260.2, aos 30/11/2005, com última alteração arquivada na mesma Junta sob nº 439.0.137163.2, aos 09/06/2009, decidem de comum acordo, realizar alteração de seu instrumento constitutivo e consolidá-lo, conforme as cláusulas e condições que segue:

I A denominação social da sociedade passa a ser: **ÁVATO TECNOLOGIA LTDA - EPP**.

II A sociedade passa a ter os seguintes objetivos:

Atividades	CNAE
Serviços de Comunicação Multimídia – SCN	6110-8/03
Provedor de Acesso às Redes de Comunicações	6190-6/01
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da Informação	6204-0/00
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática	7733-1/00
Treinamento em Informática Reparação	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de Imóveis Próprios	6810-2/02
Outros Representantes Comerciais e Agentes do Comércio Especializado em Produtos não Especificados Anteriormente	4618-4/99
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00

III É admitido nesta data, como novo sócio **MAGNUM MELLO FOLETTO**, brasileiro, nascido aos 07.12.1984, natural de Itaqui (RS), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº. 608.499.399.4, expedida SSP (RS) aos 26.04.1999, e inscrito no CPF sob nº. 821.473.700-10, residente e domiciliado em Itaara (RS), à Rua Alcides Herter, 422 – Parque Pinhal – CEP 97185-000, o qual adquire por compra 550 (quinhentas e cinquenta) quotas de

5ª alteração contratual | Página 1/7



ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

capital social, de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) que correspondem a totalidade das quotas sociais da sócia **SHANA FERNANDA DE OLIVEIRA FOLETTO**, pelo seu valor nominal.

IV Em decorrência das disposições aceitas na cláusula anterior retira-se da sociedade a sócia **SHANA FERNANDA DE OLIVEIRA FOLETTO**, detentora de 550 (quinhentas e cinquenta) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

V É admitido nesta data, como novo sócio **GUSTAVO POZZEBON STOCK**, brasileiro, nascido aos 15.10.1970, natural de São Borja (RS), divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 603.378.045.1, expedida SSP (RS) aos 27.04.1992, e inscrito no CPF sob nº. 610.062.970-49, residente e domiciliado em São Borja (RS), à Alameda dos Jacarandás nº 76, Jardim Primavera – CEP 97670-000, o qual adquire por compra 550 (quinhentas e cinquenta) quotas de capital social, de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) que correspondem a totalidade das quotas sociais da sócia **VANESSA DOS SANTOS**, pelo seu valor nominal.

VI Em decorrência das disposições aceitas na cláusula anterior retira-se da sociedade a sócia **VANESSA DOS SANTOS**, detentora de 550 (quinhentas e cinquenta) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VII As ex-sócias **SHANA FERNANDA DE OLIVEIRA FOLETTO** e **VANESSA DOS SANTOS** dão, pelo presente, plena e geral quitação dos valores correspondentes a venda referente as cláusulas III e V do presente instrumento aos sócios **MAGNUM MELLO FOLETTO** e **GUSTAVO POZZEBON STOCK**, declarando expressamente nada mais ter a receber dos referidos sócios ou da sociedade.

VIII Tendo em vista o contido nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 1.100 (hum mil e cem) quotas sociais de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, ficou assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	No valor de
MAGNUM MELLO FOLETTO	550	R\$ 55.000,00
GUSTAVO POZZEBON STOCK	550	R\$ 55.000,00

IX A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **MAGNUM MELLO FOLETTO** e **GUSTAVO POZZEBON STOCK**.

§ 1º Os administradores tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º É permitido aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título, em negócios estranhos ao objeto social, desde que exista a anuência dos demais sócios.

§ 3º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros

5ª alteração contratual | Página 2/7

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134301008205729721150-2
Data: 10/08/2020 15:39:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39551-3KE0;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134301008205729721150>

ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

X Os sócios, quando exercerem suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, a ser definida de comum acordo.

XI A cláusula **XII** do contrato social com seus parágrafos passam a ter seguinte redação:

O exercício social coincide com o ano civil.

§1º Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral e apuração do resultado da sociedade.

§ 2º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a convocar uma reunião dos sócios para o seguinte: a) tomar as contas da administração e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício; b) designar administradores, quando for o caso, e, c) tratar de outros assuntos inerentes aos interesses da sociedade constantes da ordem do dia.

§3º Da votação das contas não poderá participar o administrador quando este não fizer parte do quadro societário.

§ 4º Os lucros líquidos apurados poderão ser retidos pela sociedade para formação de reservas, ou serão distribuídos mensal, trimestral ou anualmente de forma proporcional ou não ao capital social, conforme deliberação dos sócios em reunião, registrada em Ata, procedendo de igual modo em caso de prejuízo com aporte de capital na mesma proporção.

§5º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

§6º Poderão ser levantados balancetes intermediários, mensais ou trimestrais, com o objetivo de proceder à distribuição antecipada de lucros aos sócios, por conta de resultado futuro.

XII Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIII Afim de manter seu contrato social devidamente atualizado em um só documento, fica o mesmo consolidado com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da denominação social, sede, objeto e prazo de duração

I A sociedade gira sob a denominação de ÁVATO TECNOLOGIA LTDA - EPP

II A sede e foro jurídico da sociedade é em Santa Maria (RS), à rua Dr. Bozano nº 1293, sala 03, Centro – CEP 97.015-004.

5ª alteração contratual | Página 3/



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134301008205729721150-3
Data: 10/08/2020 15:39:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39552-P1FM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

§ Único A sociedade possui a FILIAL 01, situada em Porto Alegre (RS), à Rua Dom Pedro II nº 62, Conjunto B – CEP 90.550-970, Bairro Higienópolis, NIRE 43901371632 e CNPJ nº 07.756.651/0002-36.

III A sociedade passa a ter os seguintes objetivos:

Atividades	CNAE
Serviços de Comunicação Multimídia – SCN	6110-8/03
Provedor de Acesso às Redes de Comunicações	6190-6/01
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da Informação	6204-0/00
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática	7733-1/00
Treinamento em Informática Reparação	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de Imóveis Próprios	6810-2/02
Outros Representantes Comerciais e Agentes do Comércio Especializado em Produtos não Especificados Anteriormente	4618-4/99
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00

§ Único Os objetivos da FILIAL 01 são os mesmos da Matriz.

IV A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2005 e tem o prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - Do capital social e suas quotas

V O capital social da sociedade é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, dividido em 1.100 quotas sociais de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas pelos sócios como segue:

Sócio	Quotas	No valor de	Participação
MAGNUM MELLO FOLETTO	550	R\$ 55.000,00	50%
GUSTAVO POZZEBON STOCK	550	R\$ 55.000,00	50%

VI A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas e respondem solidariamente pela integralização do total do capital.

VII As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição.

CAPÍTULO III - Da administração

VIII A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios

5ª alteração contratual | Página 4/7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134301008205729721150-4
Data: 10/08/2020 15:39:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39553-3F70;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CNPJ: 07.756.651/0001-55



ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

do quadro societário.

§ 4º Os lucros líquidos apurados poderão ser retidos pela sociedade para formação de reservas, ou serão distribuídos mensal, trimestral ou anualmente de forma proporcional ou não ao capital social, conforme deliberação dos sócios em reunião, registrada em Ata, procedendo de igual modo em caso de prejuízo com aporte de capital na mesma proporção.

§ 5º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

§ 6º Poderão ser levantados balancetes intermediários, mensais ou trimestrais, com o objetivo de proceder à distribuição antecipada de lucros aos sócios, por conta de resultado futuro.

CAPÍTULO VI - Da Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

XIII. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar às demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único Se nenhuma dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

XIV O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que poderá continuar com os herdeiros da de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

XV Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do Código Civil.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também, de pleno direito, excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

XVI No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios, ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a

5ª alteração contratual | Página 6/7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134301008205729721150-6
Data: 10/08/2020 15:39:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39555-NP1H;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§ 2º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

XVII Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XVIII Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro, da Lei das S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

XIX As partes, de comum acordo, elegem o Foro da comarca de Santa Maria (RS), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 3 vias de igual teor e forma.

Santa Maria (RS), 14 de março de 2014.

Shana Fernanda de Oliveira Foletto

Vanessa dos Santos

Magnum Mello Foletto

Gustavo Pozzobon Stock

QUINTA COMARCA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/08/2014 SOB Nº: 3958423
Protocolo: 14/050298-D, DE 02/04/2014

Empresa: 43 2.0562260-2
ÁVATO TECNOLOGIA LTDA - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134301008205729721150-7
Data: 10/08/2020 15:39:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39556-CMNZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome
ONIR TRINDADE FIGUEREDO

Filiação
DEDRACY FIGUEREDO

Paulina Trindade Figueredo

DATA NASCIMENTO 25/08/1973 SSP PATCO BH

NATURALIDADE SÃO BORJA RS

ONIR FIGUERES

0222937478

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 549.721.590-49 DM

REGISTRO GERAL 1037793385 DATA DE EMISSÃO 28/10/2020

REGISTRO CIVIL

CCAS SÃO BORJA RS

MATRÍCULA: 057816 01 55 1998 2 00016 097 0008074 33

IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAD

CPF 549.721.590-49

5582691

SERIE 0050 RS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 100732070816

CNH 1706083304-ES

CNS

150561

Paulina Trindade Figueredo

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9º TABELIONATO DE NOTAS
DE PORTO ALEGRE
Tabelião Alan Lenzoni

Av. Osvaldo Aranha, 1022 - Loja 01
CEP 90035-191 - Fone: (51) 3073.9500
E-mail: neno@nototabelionato.com.br

AUTENTICAÇÃO



A presente cópia da frente e verso, reproduz fielmente o original com o qual foi conferida. Dou fé.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2021 33

Thais Cristina Cecolin da Silva - Escrevente Autorizada

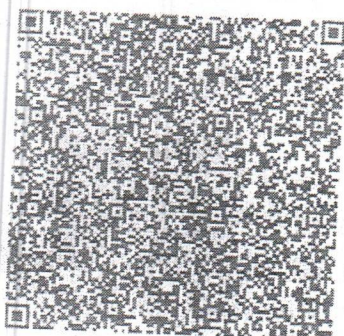
Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,60 -

0462.01.2100002.03908 a 03909 [D48]

VALIDO SOMENTE EM TABELIONATO DE NOTAS

0222937478

0222937478



Handwritten signature

Handwritten signature



DECLARAÇÃO

À

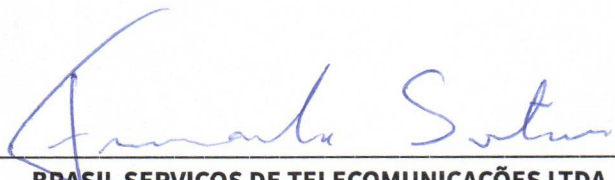
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Empresa Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o no. 07.756.651/0001-55, sediada Av. Fernando Ferrari, 1280, loja 102, Bairro Na Sa de Lourdes, Santa Maria/RS, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fernando Sarzi Sartori, portador da Carteira de Identidade nº 2093376354, e do CPF nº. 007.950.570-83, declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos serviços.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria, em 09 de Dezembro de 2022.

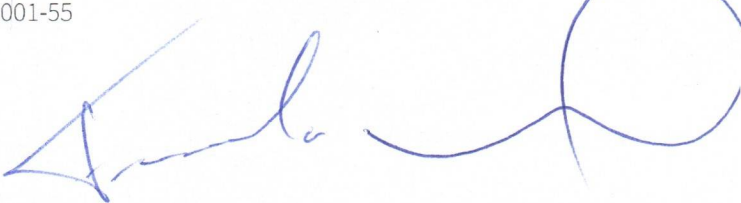
07.756.651/0001-55
BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja: 102
Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 97050-800
Santa Maria - RS


BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fernando Sarzi Sartori
Gerente de Relacionamento
CPF: 007.950.570-83
RG: 2093376354


Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA

+55 (55) **3220-0300** - Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria RS

07.756.651/0001-55


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

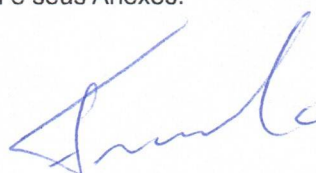
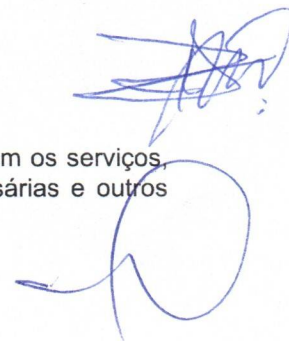
Item	Descrição	Unid	Qtde	Nº de Pontos	Código TCE/MT	Valor Unit	Valor Total
1	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO A INTERNET, LINK DE FIBRA ÓPTICA 100MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO)	MÊS (Cód.: 1092)	12	1	37697	R\$ 1.399,90	R\$ 16.798,80
2	SERVIÇO DE OPERAÇÃO - CONECTIVIDADE COM A INTERNET: ACESSO À INTERNET, VIA BANDA LARGA – LINK EMPRESARIAL – SEMI-DEDICADO VELOCIDADE DE ATÉ 700 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO).	MÊS (Cód.: 1092)	12	1	56098	R\$ 689,90	R\$ 8.278,80
3	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO A INTERNET COM GARANTIA TOTAL DA BANDA CONTRATADA; LARGURA DE BANDA: 500 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO).	MÊS (Cód.: 1092)	84	7	56098	R\$ 589,90	R\$ 49.551,60
VALOR TOTAL ANUAL (setenta e quatro mil e seiscientos e vinte e nove reais e vinte centavos)							R\$ 74.629,20
VALOR TOTAL MENSAL (seis mil e duzentos e dezenove reais e dez centavos)							R\$ 6.219,10

Validade da proposta: 60 dias

Vigência do contrato: 12 meses

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após pedido da Secretaria solicitante e/ou Setor de Compras

Declaramos que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas com os serviços, taxas, impostos, lucros, seguros, transporte, encargos sociais e demais obrigações necessárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.



AVATO

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

Nome Completo: FERNANDO SARZI SARTORI

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

Endereço Completo: Rua Paranatinga , no 1419, Bairro Green Ville, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78840-000

RG nº: 2093376354

CPF nº: 007.950.570-83

Dados da Empresa:

Razão Social: Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda

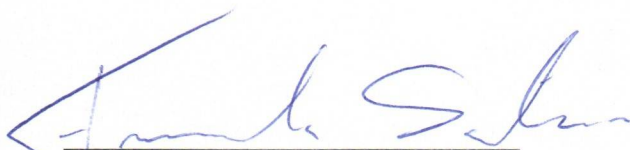
CNPJ: 07.756.651/0001-55

Endereço Completo: Av. Fernando Ferrari, 1280 – Santa Maria (RS)

Fone/Fax: 55 32200300 - E-mail: governo@avato.com.br - Site: www.avato.com.br

Dados Bancários da Empresa: Banco do Brasil - Agência: 0126-0 - Conta: 37446-6

Santa Maria, 08 de Dezembro de 2022.


Fernando Sarzi Sartori
Gerente de Relacionamento

CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

NOME: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

DOCUMENTOS

SIM

NÃO

Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os **requisitos de habilitação**, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (Anexo IV deste edital).

Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;

Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que **aceita todas as exigências do presente Edital**, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;

Declaração da empresa de que **reúne todas as condições necessárias**, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital;

Declaração de que nos valores apresentados em sua **Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos**, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;

Regularidade Jurídica

Cédula de identidade dos sócios;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante;

Certidão de Regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante;

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**

a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, <u>a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)</u>";		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.	✓	
Qualificação Econômico Financeira		
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;	✓	
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;		
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas:		
Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;		
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);		
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.		
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas LG, SG e LC, ou, alternativamente, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.		
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo 6 (seis) meses antes da realização do certame, devidamente válida.	✓	
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.		

[Assinatura]

[Assinatura]



DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Empresa Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o no. 07.756.651/0001-55, sediada Av. Fernando Ferrari, 1280, loja 102, Bairro Na Sa de Lourdes, Santa Maria/RS, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fernando Sarzi Sartori, portador da Carteira de Identidade nº 2093376354, e do CPF nº. 007.950.570-83, declara pleno conhecimento dos serviços a serem executados, nas disposições do Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2022,, conhecendo plenamente as questões topográficas e de ocupações existentes sobre a área de intervenção, e que se sujeita a todas as condições estabelecidas

Santa Maria, em 09 de Dezembro de 2022.

07.756.651/0001-55
BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja: 102
Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 97050-800
Santa Maria - RS

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fernando Sarzi Sartori
Gerente de Relacionamento
CPF: 007.950.570-83
RG: 2093376354

Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA

+55 (55) **3220-0300** – Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria RS
07.756.651/0001-55



DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Empresa Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o no. 07.756.651/0001-55, sediada Av. Fernando Ferrari, 1280, loja 102, Bairro Na Sa de Lourdes, Santa Maria/RS, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fernando Sarzi Sartori, portador da Carteira de Identidade nº 2093376354, e do CPF nº. 007.950.570-83, Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Santa Maria, em 09 de Dezembro de 2022.

07.756.651/0001-55
BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja: 102
Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 97050-800
Santa Maria - RS

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fernando Sarzi Sartori

Gerente de Relacionamento

CPF: 007.950.570-83

RG: 2093376354

Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA

+55 (55) **3220-0300** – Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria RS

07.756.651/0001-55



DECLARAÇÃO

À

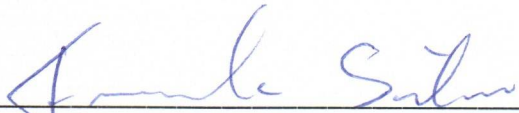
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Empresa Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.756.651/0001-55, sediada Av. Fernando Ferrari, 1280, loja 102, Bairro Na Sa de Lourdes, Santa Maria/RS, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fernando Sarzi Sartori, portador da Carteira de Identidade nº 2093376354, e do CPF nº. 007.950.570-83, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria, em 09 de Dezembro de 2022.

07.756.651/0001-55
BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja: 102
Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 97050-800
Santa Maria - RS


BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fernando Sarzi Sartori
Gerente de Relacionamento
CPF: 007.950.570-83
RG: 2093376354

Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA
+55 (55) **3220-0300** - Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria RS
07.756.651/0001-55






DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

A Empresa Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.651/0001-55, sediada Av. Fernando Ferrari, 1280, loja 102, Bairro Na Sa de Lourdes, Santa Maria/RS, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fernando Sarzi Sartori, portador da Carteira de Identidade nº 2093376354, e do CPF nº. 007.950.570-83, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria, em 09 de Dezembro de 2022.

07.756.651/0001-55
BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja: 102
Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 97050-800
Santa Maria - RS

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fernando Sarzi Sartori
Gerente de Relacionamento
CPF: 007.950.570-83
RG: 2093376354

Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA

+55 (55) **3220-0300** – Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria RS
07.756.651/0001-55



DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Empresa Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o no. 07.756.651/0001-55, sediada Av. Fernando Ferrari, 1280, loja 102, Bairro Na Sa de Lourdes, Santa Maria/RS, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fernando Sarzi Sartori, portador da Carteira de Identidade nº 2093376354, e do CPF nº. 007.950.570-83, declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos serviços.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria, em 09 de Dezembro de 2022.

07.756.651/0001-55
BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja: 102
Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 97050-800
Santa Maria - RS

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fernando Sarzi Sartori
Gerente de Relacionamento
CPF: 007.950.570-83
RG: 2093376354

Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA

+55 (55) **3220-0300** – Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria RS
07.756.651/0001-55



DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Empresa Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o no. 07.756.651/0001-55, sediada Av. Fernando Ferrari, 1280, loja 102, Bairro Na Sa de Lourdes, Santa Maria/RS, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fernando Sarzi Sartori, portador da Carteira de Identidade nº 2093376354, e do CPF nº. 007.950.570-83, para fins no disposto no Item 9 da cláusula 07- da organização dos documentos do Edital nº 024/2022 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 024/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 024/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 024/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 024/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 024/2022 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 024/2022, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 024/2022 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 024/2022 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT antes da abertura oficial das propostas;

Santa Maria, em 09 de Dezembro de 2022.

07.756.651/0001-55
BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja: 102
Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 97050-800
Santa Maria - RS

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fernando Sarzi Sartori

Gerente de Relacionamento

CPF: 007.950.570-83

RG: 2093376354

Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA

+55 (55) 3220-0300 – Av. Fernando Ferrari, 1280 - Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria RS

07.756.651/0001-55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
ONIR TRINDADE FIGUEREDO

FILIAÇÃO
DEORACY FIGUEREDO

PAULINA TRINDADE FIGUEREDO

DATA NASCIMENTO 25/08/1973 -
NATURALIDADE: SÃO BORJA RS

DATA NASCIMENTO 25/08/1973 -
NATURALIDADE: SÃO BORJA RS

ASSINATURA DO TITULAR
ONIR FIGUERES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNP 549.721.590-49 DNI
REGISTRO GERAL 1037793385 DATA DE EMISSÃO 28/10/2020
REGISTRO CIVIL
C CAS SÃO BORJA RS
MATRÍCULA: 097816 03 55 1998 2 00016 097 0008074 33
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 54768260485 CTPS 5882691 SÉRIE UF 0050 RS POLEGAR DIREITO
RIS/PIIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 100732070816
CNI 1706083304-ES

150581

Assinatura do Titular
Onir Trindade Figueredo

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9º TABELIONATO DE NOTAS
DE PORTO ALEGRE
Tabelião: Alan Lanzarini

Av. Osvaldo Aranha, 1022 - Loja 01
CEP 90035-191 - Fone: (51) 3073.9500
E-mail: n9no@nonotabelionato.com.br

AUTENTICAÇÃO



A presente cópia da frente e verso, reproduz fielmente o original com o qual foi conferida. Dou fé.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2021 33

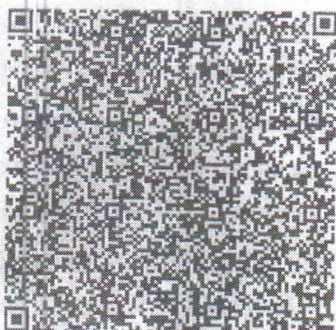
Thais Cristina Ceolin da Silva - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 10,80 + Selo digital: R\$ 2,80 -
0462.01.2100002.03908 a 03909 [D48]

VÁLIDA SOMENTE SEM EMBENAS DO TABELIÃO

0222937478

0222937478



Onir

Figueredo

J

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS



NOME
LUCIANO TASCA PIAZZA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2054209602-SJS/II-RS

CPF
691.962.810-49

DATA NASCIMENTO
07/11/1972

FILIAÇÃO
MARCO AURELIO COELHO PIAZZA
ELISE MARIE TASCA PIAZZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01664474209

VALIDADE
19/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/12/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
19/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34868480609
RS247382396

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2269363544

2269363544

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Luciano

[Signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MAGNUM MELLO FOLETTTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
6084993994 SJS/II RS

CPF
821.473.760-10

DATA NASCIMENTO
07/12/1984

FILIAÇÃO
ARI FERNANDO FOLETTTO
CRISTINA MELLO FOLETTTO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03309698917

VALIDADE
19/07/2031

**** HABILITAÇÃO**
18/06/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
19/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57007842831
RS246929952

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2214828368

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten letter A



REPÚBLICA DE GUAYANA FRANCESA
MINISTÈRE DE LA HABITATION
SECRÉTARIAT GÉNÉRAL DE LA HABITATION
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
GUSTAVO POZZEBON STOCK

CC. IDENTIDADE / CNE. EMISSOR / UF
6033780451 SSP/PC RS

CP
610.062.970-49

DATA NASCIMENTO
15/10/1970

FLUXO
JOAO DA SILVA STOCK

IVONE MARIA POZZEBON STOCK

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

VALIDADE
02/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
31/10/1988

1ª REGISTRO
02271095700

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1441838200



OBSERVAÇÕES

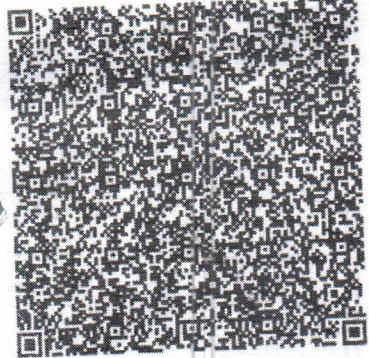
LOCAL
SAO BORJA, RS

DATA EMISSÃO
02/05/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
29537633456
RS193439195

RIO GRANDE DO SUL



8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Protásio Alves, 2830 - 611 3084-0808
www.8tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica de duas páginas, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.

048101210000102818/2919 Emel: R\$ 10,60 Selo: R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 23/06/2021 15:21

BRENDA DOMINGUES VALDEZ - ESCRIVENTE

Gratidão
Escreva aqui

1441838200

Gratidão

8/2021

S



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205622602

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000033381

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

SANTA MARIA

Local

13 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6153136 em 17/02/2020 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 43205622602 e protocolo 200546244 - 07/02/2020. Autenticação: 9764F8CA59DCDCAB3DC3CAE2D7FA1BB6ABB4CF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/054.624-4 e o código de segurança bSXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.624-4	RSP2000033381	07/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTTO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6153136 em 17/02/2020 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 43205622602 e protocolo 200546244 - 07/02/2020. Autenticação: 9764F8CA59DCDCAB3DC3CAE2D7FA1BB6ABB4CF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/054.624-4 e o código de segurança bSXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ÁVATO TECNOLOGIA LTDA

NIRE (JUCIS RS) 4320562260-2 | CNPJ 07.756.651/0001-55

GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4330006319-4, inscrita no CNPJ nº 23.979.721/0001-90, com sede em Porto Alegre/RS, Rua Anita Garibaldi, nº 976, andar 3, Mont Serrat – CEP 90450-000, representado neste ato por seu Administrador **GUSTAVO POZZEBON STOCK**, brasileiro, comerciante, nascido aos 15.10.1970, natural de São Borja/RS, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 6033780451, expedida pela SSP/RS aos 27.04.1992 e inscrito no CPF sob nº 610.062.970-49, residente e domiciliado à Rua Arthur Rocha, nº 1067 – Apto 701, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.450-171 e por seu Diretor **ADALBERTO SCHIEHL**, brasileiro, administrador, nascido aos 18.08.1967, natural de São Leopoldo/RS, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 6030531369, expedida pela SSP/RS aos 13.04.1988 e inscrito no CPF sob nº 483.276.540-04, residente e domiciliado na Estrada João Mello - Morro de Paula, nº 3653, Bairro Fazenda São Borja, São Leopoldo/RS, CEP 93.032-530.

LINNE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320767638-6, inscrita no CNPJ nº 21.148.193/0001-00, com sede em Porto Alegre (RS), à Rua Comendador Azevedo nº 140, 3º Andar – sala 3A - Bairro Floresta - CEP 90.220-150, representada neste ato por seu administrador **NICOLAS PINTO LINNÉ** brasileiro, nascido aos 20.02.1987, natural de Santa Bárbara do Sul (RS), solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº. 5070828297, expedida SSP (RS) aos 16.04.2003, e inscrito no CPF sob nº. 011.241.630-69, residente e domiciliado à Rua Gonçalo de Carvalho nº 434, Apart. 901, Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) – CEP 90.035-170.

As pessoas jurídicas acima identificadas e qualificadas, únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **ÁVATO TECNOLOGIA LTDA**, com sede em **Santa Maria (RS), à rua Dr. Bozano nº 1293, sala 03, Centro – CEP 97015-004**, inscrita no **CNPJ nº 07.756.651/0001-55**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 4320562260-2**, decidem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

- I. Alterar a denominação social para **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.
- II. As sócias, a fim de manter seu Contrato Social devidamente atualizado em um só documento, resolvem consolidá-lo conforme as cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da denominação social, sede, objeto e prazo de duração

- I A sociedade gira sob a denominação de **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.
§ Único – O nome de fantasia da sociedade é Ávato.



- II A sede e foro jurídico da sociedade (**Matriz**) está localizada no município de **Santa Maria (RS)**, à rua Dr. Bozano nº 1293, Sala 03, Centro, CEP 97.015-004, possuindo as seguintes Filiais:

	CNPJ	NIRE	ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
1	07.756.651/0003-17	4390181822-0	Dr Edemar Kruehl, 339	Sala B	Centro	98180-000	Jóia (RS)
2	07.756.651/0004-06	4390182713-0	Rua Domingos de Almeida, 1722	Sala 6 A	Centro	97501-516	Uruguaiana (RS)
3	07.756.651/0008-21	4390191720-1	Avenida Fernando Ferrari, 1280	Loja 102	Nossa Senhora de Lourdes	97050-800	Santa Maria (RS)
4	07.756.651/0007-40	4390191719-8	Rua Barão do Rio Branco, 1937	Sala 02	Centro	97670-000	São Borja (RS)
5	07.756.651/0005-89	4390191717-1	Rua Anita Garibaldi, 976	2º Andar	Mont Serrat	90450-000	Porto Alegre (RS)
6	07.756.651/0009-02	4390191721-0	Rua Fernando Abott, 1008	Sala 01	Centro	96810-148	Santa Cruz do Sul (RS)
7	07.756.651/0006-60	4390191718-0	Rua Visconde de São Gabriel, 396	Loja 01	Cidade Alta	95700-376	Bento Gonçalves (RS)
8	07.756.651/0012-08	4390197132-0	Avenida Benjamin Constant, 980	Sala 102 Mezanino	Centro	95900-104	Lajeado (RS)
9	07.756.651/0014-70	4390197134-6	Rua Pastor Hasenack, 240	Conj 03	Teutonia	95890-000	Teutonia (RS)
10	07.756.651/0013-99	4390197133-8	Rua José Reinelli, 1352	-	Sagrada Família	95320-000	Nova Prata (RS)
11	07.756.651/0011-27	4390197131-1	Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1044	Sala 2A	Centro	97650-000	Itaqui (RS)
12	07.756.651/0010-46	4390197130-3	Rua XV de Novembro, 756	Sala 10	Centro	97400-970	São Pedro do Sul (RS)
13	07.756.651/0015-50	4190177889-7	Rua Barão do Rio Branco, 63	Sala 1401	Centro	80010-180	Curitiba (PR)



14	07.756.651/0017-12	4390203144-4	Avenida Rio Branco, 593	Loja 2 Sala 3A	Oriental	95880-000	Estrela (RS)
15	07.756.651/0016-31	4390203143-6	Rua Júlio de Castilhos, 821	Sala 06	Centro	95170-480	Farroupilha (RS)
16	07.756.651/0018-01	4390203145-2	Rua Venâncio Aires, 1334	Sala A1	Centro	97700-000	Santiago (RS)

III. A Matriz e a Filial 02 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de Acesso às Redes de Comunicações	6190-6/01
Serviços de Comunicação Multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da Informação	6204-0/00
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática	7733-1/00
Treinamento em Informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de Imóveis Próprios	6810-2/02
Outros Representantes Comerciais e Agentes do Comércio Especializado em Produtos não Especificados Anteriormente	4618-4/99
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00

§ Primeiro: As Filiais de nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 possuem o seguinte objeto social:

Atividade	CNAE
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em Tecnologia da Informação	6204-0/00
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática e Redes	7733-1/00
Treinamento em Informática e áreas afins	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00

§ Segundo: A Filial de nº 13 possui o seguinte objeto social:



Atividade	CNAE
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Treinamento em Informática e áreas afins	8599-6/03
Outros Representantes Comerciais e Agentes do Comércio Especializado em Produtos não Especificados Anteriormente	4618-4/99
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática e Redes	7733-1/00

IV. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2005 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - Do capital social e suas quotas

V. O capital social da sociedade é de R\$ 38.408.700,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e oito mil e setecentos reais), totalmente integralizado, dividido em 384.087 (trezentas e oitenta e quatro mil e oitenta e sete) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 cada uma, assim distribuído entre as sócias, como segue:

Sócia	Quotas	Valor integralizado (R\$)	Valor total (R\$)	Participação
GAÚCHA Tecnologia e Participações Ltda	257.339	25.733.900,00	25.733.900,00	67%
LINNE Participações Ltda	126.748	12.674.800,00	12.674.800,00	33%
Total	384.087	38.408.700,00	38.408.700,00	100%

VI. A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas respectivas quotas e respondem solidariamente pela integralização do total do capital.

VII. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da(s) outra(s) sócia(s), a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, conforme previsto na cláusula XIII deste Contrato Social.

CAPÍTULO III – Da Administração da Sociedade

VIII. A sociedade será administrada pelos seguintes órgãos: Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

IX. **Do Conselho de Administração:** O Conselho de Administração da sociedade será permanente e composto por 3 (três) membros permanentes, indicados pelos quotistas na sua proporção de participação societária, ou seja, um conselheiro permanente indicado pela **LINNE PARTICIPAÇÕES LTDA** e dois conselheiros permanentes indicados pela **GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sendo possível a modificação da sua composição somente mediante alteração de contrato social.

§ **Primeiro:** São nomeados como membros do Conselho de Administração as seguintes pessoas físicas, já qualificadas anteriormente: Nicolas Pinto Linné, indicado pela **LINNE PARTICIPAÇÕES LTDA**, Magnum Mello Foletto e Gustavo Pozzebon Stock, indicados pela



GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., ficando eleito Gustavo Pozzebon Stock como Presidente do Conselho de Administração, que tem a incumbência de convocar e presidir as suas reuniões.

§ Segundo: Compete ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade e das sociedades controladas;
- b) Aprovar a nomeação e constituição de terceiros como procuradores, e fixar-lhes as atribuições;
- c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da sociedade, bem como solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- d) Convocar Assembleia Geral dos Quotistas, Ordinárias ou Extraordinárias;
- e) Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria Executiva;
- f) Deliberar sobre a criação, transferência e extinção de dependências da sociedade em quaisquer praças do País ou do exterior;
- g) Decidir sobre atos cuja competência não esteja definida neste contrato e não seja exclusiva da Assembleia Geral dos Quotistas, desde que não estranhas ao objeto social;
- h) Determinar a remuneração dos Diretores;
- i) Deliberar sobre aquisições, fusões, incorporações de outras empresas;
- j) Deliberar sobre a avaliação de bens que venham a integralizar o capital social.

§ Terceiro: As reuniões ordinárias do Conselho de Administração deverão ser instaladas com a presença de no mínimo 2 (dois) conselheiros e as reuniões extraordinárias com a presença de no mínimo 3 (três) conselheiros.

§ Quarto: As regras de funcionamento do Conselho de Administração deverão constar do "Regimento Interno do Conselho de Administração da ÁVATO TECNOLOGIA LTDA", que deve ser aprovado pela Assembleia Geral por unanimidade.

- X. Da Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) integrantes, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos. Fica eleito, nesta data, Magnum Mello Foletto, já qualificado anteriormente, como Diretor Presidente da Diretoria Executiva e representante legal da AVATO TECNOLOGIA LTDA, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

§ Primeiro: A Diretoria Executiva se reveste de todos os poderes necessários à prática de atos que visem ao perfeito funcionamento da sociedade. O funcionamento da Diretoria será regrado pelo "Regimento Interno da Diretoria Executiva da BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA".

§ Segundo: Compete aos Diretores desempenhar ainda as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral

- XI.** A Assembleia Geral representa a vontade das sócias e possui as seguintes atribuições:
- a) Aumentar ou reduzir o capital social e alterar o contrato social;
 - b) Tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre demonstrações financeiras;
 - c) Deliberar sobre: cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
 - d) Aprovar a remuneração dos conselheiros de administração.



§ Único: A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente de forma ordinária ou extraordinária quando necessário, de acordo com as seguintes regras:

- a) as Assembleias serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer das sócias, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia;
- b) as convocações deverão ocorrer com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias;
- c) as deliberações tomadas serão lavradas em ata;
- d) o quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei;
- e) as Assembleias e suas formalidades tornam-se dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto dela.

CAPÍTULO V - Do exercício social

XII. O exercício social coincide com o ano civil.

§ Primeiro - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral e apuração do resultado da sociedade.

§ Segundo - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a convocar uma reunião de sócias para o seguinte: a) tomar as contas da administração e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício; b) designar administradores, quando for o caso, e, c) tratar de outros assuntos inerentes aos interesses da sociedade constantes da ordem do dia.

§ Terceiro - Da votação das contas não poderá participar o administrador quando este não fizer parte do quadro societário.

§ Quarto - Os lucros líquidos apurados poderão ser retidos pela sociedade para formação de reservas ou serão distribuídos mensal, trimestral ou anualmente de forma proporcional ou não ao capital social, conforme deliberação das sócias em reunião, registrada em ata.

§ Quinto - As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

§ Sexto - Poderão ser levantados balancetes intermediários, mensais ou trimestrais, com o objetivo de proceder a distribuição antecipada de lucros às sócias, por conta de resultado futuro.

CAPÍTULO VI - Da retirada, falência, morte ou exclusão de sócio

XIII. Cabe à sócia que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar às demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo às sócias remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único - Se nenhuma das sócias usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem a sócia cedente a liberdade de transferir sua(s) quota(s) à terceiro(s).

XIV. No caso de retirada de sócia, o valor da sua participação societária será calculada de acordo com as regras definidas na cláusula XVIII deste Contrato Social.



- XV.** O falecimento ou falência de qualquer das sócias não dissolverá a sociedade, a qual poderá continuar com outro sócio a ser admitido, salvo se as sócias, ou sócia remanescente optar pela dissolução da mesma.
- § **Primeiro** - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, caberá ao inventariante representar o espólio, para todos os efeitos legais.
- § **Segundo** - A sócia falida será excluída da sociedade, e até que se ultime o processo de falência caberá ao administrador judicial representar a sócia, para todos os efeitos legais.
- § **Terceiro** - Os herdeiros e/ou sucessores das atuais sócias, receberão pelos seus haveres o valor correspondente a sua participação societária que será calculada de acordo com as regras definidas na cláusula XVIII deste Contrato Social.
- XVI.** Pode uma sócia ser excluída quando a maioria representando três quartos do capital social entender que a mesma está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 da Lei Federal 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).
- § **Primeiro** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
- § **Segundo** - Será também, de pleno direito, excluída da sociedade a sócia declarada falida, ou aquela cujas quotas tenham sido liquidadas para pagamento de credor particular da mesma.
- XVII.** No caso de exclusão de sócia, o valor da sua participação societária, será calculada de acordo com as regras definidas na cláusula XVIII deste Contrato Social.
- § **Primeiro** - Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota.
- § **Segundo** - A retirada, falência, morte ou exclusão de sócia não a exime, ou a seus herdeiros e/ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.
- XVIII.** A fórmula de valoração da empresa (*valuation*) dar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado, à data de resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor. Em caso da existência de Acordo de Quotistas em vigor na data, e no mesmo conste cláusula de valoração (*valuation*), prevalece aquela constante no Acordo de Quotistas.
- XIX.** No caso de dissolução da sociedade, o valor das quotas, será considerado pelo montante efetivamente realizado, e liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução. Os haveres das sócias serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice IGP-M (índice Geral de Preços do Mercado) calculado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), sem a incidência de juros, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

CAPÍTULO VII – Disposições finais

- XX.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- XXI.** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.
- XXII.** As partes, de comum acordo, elegem a Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação do CIERGS (CAMERS), para dirimir de forma definitiva e de acordo com a Lei Federal 9.307 de 23.09.1996, eventuais litígios originados ou decorrentes do presente instrumento. As partes renunciam a qualquer outro Fórum ou Tribunal por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social da ÁVATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Santa Maria (RS), 04 de fevereiro de 2020.

MAGNUM MELLO FOLETTO
Presidente da Diretoria Executiva e
Representante Legal

GUSTAVO POZZEBON STOCK
Gaúcha Tecnologia e Participações S.A e
Presidente do Conselho de Administração

ADALBERTO SCHIEHL
Gaúcha Tecnologia e Participações S.A

VAGNER PEGORARO STANGARLIN - Diretor

NÉVIO JAIR STEFAINSKI - Diretor

AELTON PASCHE AITA - Diretor

ONIR TRINDADE FIGUEREDO - Diretor





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.624-4	RSP2000033381	07/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
483.276.540-04	ADALBERTO SCHIEHLL
011.070.800-88	AELTON PASCHE AITA
610.062.970-49	GUSTAVO POZZEBON STOCK
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO
887.341.370-68	NEVIO JAIR STEFAINSKI
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO
009.822.500-61	VAGNER PEGORARO STANGARLIN

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6153136 em 17/02/2020 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 43205622602 e protocolo 200546244 - 07/02/2020. Autenticação: 9764F8CA59DCDCAB3DC3CAE2D7FA1BB6ABB4CF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/054.624-4 e o código de segurança bSXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, de NIRE 4320562260-2 e protocolado sob o número 20/054.624-4 em 07/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6153136, em 17/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Simone Martins Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO
011.070.800-88	AELTON PASCHE AITA
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO
887.341.370-68	NEVIO JAIR STEFAINSKI
009.822.500-61	VAGNER PEGORARO STANGARLIN
610.062.970-49	GUSTAVO POZZEBON STOCK
483.276.540-04	ADALBERTO SCHIEHL

Porto Alegre, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Simone Martins Andrade, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2020, às 14:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/054.624-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6153136 em 17/02/2020 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 43205622602 e protocolo 200546244 - 07/02/2020. Autenticação: 9764F8CA59DCDCAB3DC3CAE2D7FA1BB6ABB4CF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/054.624-4 e o código de segurança bSXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

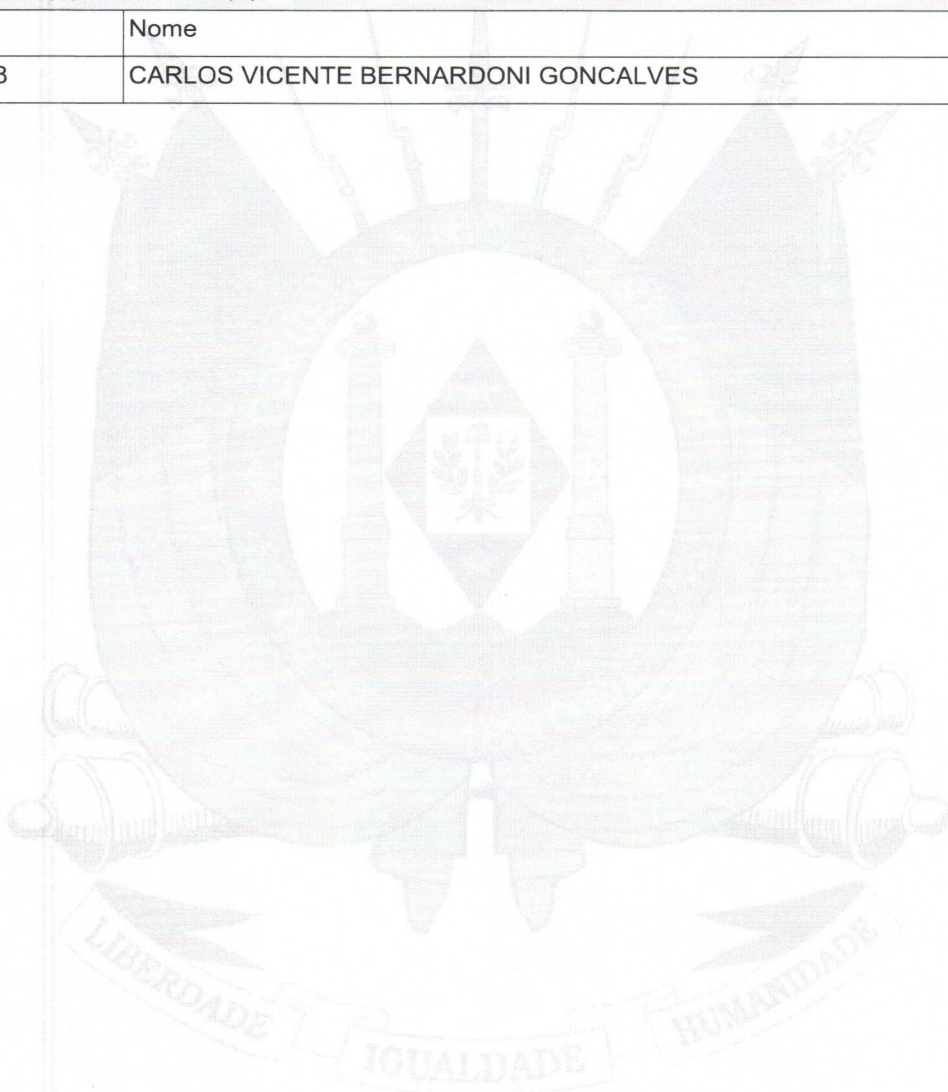
pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Carlos *goncalves*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6153136 em 17/02/2020 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 43205622602 e protocolo 200546244 - 07/02/2020. Autenticação: 9764F8CA59DCDCAB3DC3CAE2D7FA1BB6ABB4CF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/054.624-4 e o código de segurança bSXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/13

ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

5ª alteração contratual

SHANA FERNANDA DE OLIVEIRA FOLETTO, brasileira, nascida em 21.04.1984, natural de Porto Alegre (RS), empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Itaara (RS), à Rua Alcides Herter, 422- Parque Pinhal – CEP 97185-000, portadora da CI nº 505.852.801.8, expedidas aos 07.05.2009 pelo SIS/RS e CPF nº 002.497.640-75;

VANESSA DOS SANTOS, brasileira, nascida aos 28.03.1979, natural de Santo Ângelo (RS), empresária, separada judicialmente, residente e domiciliada em São Borja (RS), à rua Alameda dos Jacarandás, 76, bairro Jardim Primavera – CEP 97670-000, portadora da CI 604.831.672.1, expedida pelo SIS/RS aos 14.09.95 e CPF 946.238.560-20.

As acima identificadas e qualificadas, únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **BETA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - EPP**, com sede em Santa Maria (RS), à rua Dr. Bozano nº 1293, sala 03, Centro – CEP 97015-004, inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0001-55, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº NIRE 432.0.562260.2, aos 30/11/2005, com última alteração arquivada na mesma Junta sob nº 439.0.137163.2, aos 09/06/2009, decidem de comum acordo, realizar alteração de seu instrumento constitutivo e consolidá-lo, conforme as cláusulas e condições que segue:

I A denominação social da sociedade passa a ser: **ÁVATO TECNOLOGIA LTDA - EPP**.

II A sociedade passa a ter os seguintes objetivos:

Atividades	CNAE
Serviços de Comunicação Multimídia – SCN	6110-8/03
Provedor de Acesso às Redes de Comunicações	6190-6/01
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da Informação	6204-0/00
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática	7733-1/00
Treinamento em Informática Reparação	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de Imóveis Próprios	6810-2/02
Outros Representantes Comerciais e Agentes do Comércio Especializado em Produtos não Especificados Anteriormente	4618-4/99
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00

III É admitido nesta data, como novo sócio **MAGNUM MELLO FOLETTO**, brasileiro, nascido aos 07.12.1984, natural de Itaqui (RS), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº. 608.499.399.4, expedida SSP (RS) aos 26.04.1999, e inscrito no CPF sob nº. 821.473.700-10, residente e domiciliado em Itaara (RS), à Rua Alcides Herter, 422 – Parque Pinhal – CEP 97185-000, o qual adquire por compra 550 (quinhentas e cinquenta) quotas de

5ª alteração contratual | Página 1/7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134301008205729721150>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134301008205729721150-1
Data: 10/08/2020 15:39:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39550-VSXX;



CNPJ: 06.370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

capital social, de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) que correspondem a totalidade das quotas sociais da sócia **SHANA FERNANDA DE OLIVEIRA FOLETTO**, pelo seu valor nominal.

IV Em decorrência das disposições aceitas na cláusula anterior retira-se da sociedade a sócia **SHANA FERNANDA DE OLIVEIRA FOLETTO**, detentora de 550 (quinhentas e cinquenta) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

V É admitido nesta data, como novo sócio **GUSTAVO POZZEBON STOCK**, brasileiro, nascido aos 15.10.1970, natural de São Borja (RS), divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 603.378.045.1, expedida SSP (RS) aos 27.04.1992, e inscrito no CPF sob nº. 610.062.970-49, residente e domiciliado em São Borja (RS), à Alameda dos Jacarandás nº 76, Jardim Primavera – CEP 97670-000, o qual adquire por compra 550 (quinhentas e cinquenta) quotas de capital social, de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) que correspondem a totalidade das quotas sociais da sócia **VANESSA DOS SANTOS**, pelo seu valor nominal.

VI Em decorrência das disposições aceitas na cláusula anterior retira-se da sociedade a sócia **VANESSA DOS SANTOS**, detentora de 550 (quinhentas e cinquenta) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VII As ex-sócias **SHANA FERNANDA DE OLIVEIRA FOLETTO** e **VANESSA DOS SANTOS** dão, pelo presente, plena e geral quitação dos valores correspondentes a venda referente as cláusulas III e V do presente instrumento aos sócios **MAGNUM MELLO FOLETTO** e **GUSTAVO POZZEBON STOCK**, declarando expressamente nada mais ter a receber dos referidos sócios ou da sociedade.

VIII Tendo em vista o contido nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 1.100 (hum mil e cem) quotas sociais de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, ficou assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	No valor de
MAGNUM MELLO FOLETTO	550	R\$ 55.000,00
GUSTAVO POZZEBON STOCK	550	R\$ 55.000,00

IX A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **MAGNUM MELLO FOLETTO** e **GUSTAVO POZZEBON STOCK**.

§ 1º Os administradores tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º É permitido aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título, em negócios estranhos ao objeto social, desde que exista a anuência dos demais sócios.

§ 3º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros

5ª alteração contratual | Página 2/7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134301008205729721150-2
Data: 10/08/2020 15:39:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39551-3KE0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

X Os sócios, quando exercerem suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, a ser definida de comum acordo.

XI A cláusula XII do contrato social com seus parágrafos passam a ter seguinte redação:

O exercício social coincide com o ano civil.

§1º Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral e apuração do resultado da sociedade.

§2º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a convocar uma reunião dos sócios para o seguinte: a) tomar as contas da administração e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício; b) designar administradores, quando for o caso, e, c) tratar de outros assuntos inerentes aos interesses da sociedade constantes da ordem do dia.

§3º Da votação das contas não poderá participar o administrador quando este não fizer parte do quadro societário.

§4º Os lucros líquidos apurados poderão ser retidos pela sociedade para formação de reservas, ou serão distribuídos mensal, trimestral ou anualmente de forma proporcional ou não ao capital social, conforme deliberação dos sócios em reunião, registrada em Ata, procedendo de igual modo em caso de prejuízo com aporte de capital na mesma proporção.

§5º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

§6º Poderão ser levantados balancetes intermediários, mensais ou trimestrais, com o objetivo de proceder à distribuição antecipada de lucros aos sócios, por conta de resultado futuro.

XII Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIII Afim de manter seu contrato social devidamente atualizado em um só documento, fica o mesmo consolidado com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da denominação social, sede, objeto e prazo de duração

I A sociedade gira sob a denominação de ÁVATO TECNOLOGIA LTDA - EPP

II A sede e foro jurídico da sociedade é em Santa Maria (RS), à rua Dr. Bozano nº 1293, sala 03, Centro – CEP 97.015-004.

5ª alteração contratual | Página 3/



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134301008205729721150-3
Data: 10/08/2020 15:39:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39552-P1FM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

§ Único A sociedade possui a FILIAL 01, situada em Porto Alegre (RS), à Rua Dom Pedro II nº 62, Conjunto B – CEP 90.550-970, Bairro Higienópolis, NIRE 43901371632 e CNPJ nº 07.756.651/0002-36.

III A sociedade passa a ter os seguintes objetivos:

Atividades	CNAE
Serviços de Comunicação Multimídia – SCN	6110-8/03
Provedor de Acesso às Redes de Comunicações	6190-6/01
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da Informação	6204-0/00
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática	7733-1/00
Treinamento em Informática Reparação	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de Imóveis Próprios	6810-2/02
Outros Representantes Comerciais e Agentes do Comércio Especializado em Produtos não Especificados Anteriormente	4618-4/99
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00

§ Único Os objetivos da FILIAL 01 são os mesmos da Matriz.

IV A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2005 e tem o prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - Do capital social e suas quotas

V O capital social da sociedade é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, dividido em 1.100 quotas sociais de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas pelos sócios como segue:

Sócio	Quotas	No valor de	Participação
MAGNUM MELLO FOLETTO	550	R\$ 55.000,00	50%
GUSTAVO POZZEBON STOCK	550	R\$ 55.000,00	50%

VI A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas e respondem solidariamente pela integralização do total do capital.

VII As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição.

CAPÍTULO III - Da administração

VIII A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios

5ª alteração contratual | Página 4/7



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 134301008205729721150-4
Data: 10/08/2020 15:39:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39553-3F70;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

MAGNUM MELLO FOLETTTO e GUSTAVO POZZEBON STOCK.

§ 1º Os administradores tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º É permitido aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título, em negócios estranhos ao objeto social, desde que exista a anuência dos demais sócios.

§ 3º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

IX Nos termos do art. 1061 da Lei 10.406, de 2002, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver totalmente integralizado.

X Os sócios, quando exercerem suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, a ser definida de comum acordo.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

XI Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

a) as reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia;

b) as convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião;

c) as deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio;

d) o quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei;

e) a reunião torna-se dispensável quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto dela.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social

XII O exercício social coincide com o ano civil.

§ 1º Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral e apuração do resultado da sociedade.

§ 2º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a convocar uma reunião dos sócios para o seguinte: a) tomar as contas da administração e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício; b) designar administradores, quando for o caso, e, c) tratar de outros assuntos inerentes aos interesses da sociedade constantes da ordem do dia.

§ 3º Da votação das contas não poderá participar o administrador quando este não fizer parte

5ª alteração contratual | Página 5/7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134301008205729721150-5
Data: 10/08/2020 15:39:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39554-LINW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

do quadro societário.

§ 4º Os lucros líquidos apurados poderão ser retidos pela sociedade para formação de reservas, ou serão distribuídos mensal, trimestral ou anualmente de forma proporcional ou não ao capital social, conforme deliberação dos sócios em reunião, registrada em Ata, procedendo de igual modo em caso de prejuízo com aporte de capital na mesma proporção.

§ 5º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

§ 6º Poderão ser levantados balancetes intermediários, mensais ou trimestrais, com o objetivo de proceder à distribuição antecipada de lucros aos sócios, por conta de resultado futuro.

CAPÍTULO VI - Da Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

XIII Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar às demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único Se nenhuma dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

XIV O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que poderá continuar com os herdeiros da de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

XV Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{2}{3}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do Código Civil.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também, de pleno direito, excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

XVI No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios, ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a

5ª alteração contratual | Página 6/7

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134301008205729721150>

ÁVATO TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 07.756.651/0001-55

primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§ 2º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

XVII Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XVIII Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro, da Lei das S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

XIX As partes, de comum acordo, elegem o Foro da comarca de Santa Maria (RS), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 3 vias de igual teor e forma.

Santa Maria (RS), 14 de março de 2014.

Shana Fernanda de Oliveira Foletto

Vanessa dos Santos

Magnum Mello Foletto

Gustavo Pozzebon Stock

COMISSÃO COMISSÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICOU O REGISTRO EM 13/06/2014 SOB Nº 3958423

Protocolo: 14/050298-D, DE 02/04/2014

Empresa: 43 2.0562260-2
ÁVATO TECNOLOGIA LTDA - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

17

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205622602

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200556342

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	3	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	19	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

SANTA MARIA

Local

3 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO ☐ NÃO

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8350095 em 08/07/2022 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 07756651000155 e protocolo 222260513 - 05/07/2022. Autenticação: 9C7F519A8D9CB799B26D13983068F131DDB938E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/226.051-3 e o código de segurança 6W6g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

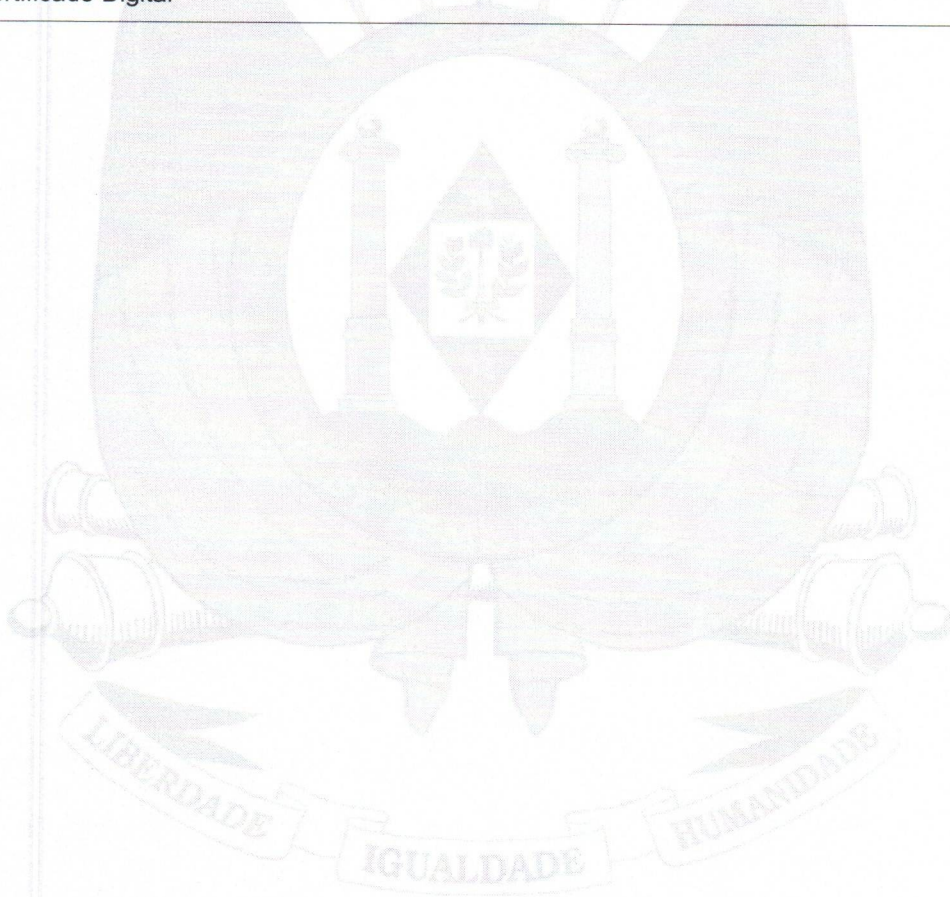
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/226.051-3	RSE2200556342	03/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	05/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Handwritten signature and initials



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8350095 em 08/07/2022 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 07756651000155 e protocolo 222260513 - 05/07/2022. Autenticação: 9C7F519A8D9CB799B26D13983068F131DDB938E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/226.051-3 e o código de segurança 6W6g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Brasil Tecnologia e Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SP), sob NIRE 35.300.546.113, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.708/0001-01, com sede em São Paulo (SP), à avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2.041, 5º andar, bloco B, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, representada por seu Presidente **Gustavo Pozzebon Stock**, brasileiro, empresário, nascido em 15.10.1970, natural de São Borja (RS), divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 6033780451, expedida pela SSP (RS) em 02.03.2011, inscrito no CPF sob o nº 610.062.970-49, residente e domiciliado à avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.545, apto 3.908, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo (SP), CEP 04543-011, e por seu Diretor **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, empresário, natural de São Borja (RS), nascido em 25.08.1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28.10.2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado à Rua Benedito Lapin, nº 123, apto. 132, bairro Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP 04532-040.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, em 30.11.2005, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social, como segue:

I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

A sociedade altera neste ato o endereço das seguintes filiais:

- **FILIAL 52** – localizada em Rio Verde de Mato Grosso (MS), registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006129-4 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0047-38, para avenida Barão do Rio Branco, nº 691, bairro Centro, Rio Verde de Mato Grosso (MS), CEP 79480-000;
- **FILIAL 54** – localizada em Costa Rica (MS), registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006187-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0056-29, para rua Tércio Teixeira Machado, nº 785, bairro Centro, Costa Rica (MS), CEP 79550-000;
- **FILIAL 55** – localizada em São Gabriel do Oeste (MS), registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006188-0 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0057-00, para rua Rio Grande do Sul, nº 1.141, sala 01, bairro Loteamento Capão Redondo, São Gabriel do Oeste (MS), CEP 79490-000; e,
- **FILIAL 57** – localizada em Feliz (RS), registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 4390214911-9 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0060-05, para rua Antônio Gonçalves do Amaral, nº 1.525, bairro São José, Santa Maria (RS), CEP 97110-070.

II. DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DE FILIAL

A sociedade altera neste ato as atividades das seguintes filiais:

- **FILIAL 35** – localizada em Taquara (RS), na rua Francisco Emílio Muller, nº 1.805, bairro Jardim do Prado, CEP 95600-458, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 4390213505-3 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0038-47;
- **FILIAL 36** – localizada em Sapiranga (RS), na rodovia RS-239, nº 1.082, bairro Amaral Ribeiro, CEP 93821-342, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 4390213506-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0039-28;
- **FILIAL 38** – localizada em Rio Bonito (RJ), na avenida Sete de Maio, nº 50, loja 01, bairro Centro, CEP 28800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 3390160145-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0046-57;
- **FILIAL 39** – localizada em Saquarema (RJ), na rua Segisfredo Bravo, nº 126, bairro Bacaxá, CEP 28994-627, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 3390160144-3, e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0044-95;



- **FILIAL 41** – localizada em Sinop (MT), na rua das Graviolas, nº 52, bairro Setor Comercial, CEP 78550-116, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002427-2 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0042-23;
- **FILIAL 42** – localizada em Rondonópolis (MT), na rua Barão do Rio Branco, nº 1.846, bairro La salle II, CEP 78710-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002425-6 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0040-61;
- **FILIAL 43** – localizada em Nova Santa Helena (MT), na rua Brasil, nº 44, bairro Centro, CEP 78548-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002428-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0043-04;
- **FILIAL 44** – localizada em Primavera do Leste (MT), na avenida Campo Grande, nº 930, sala 01, bairro Cidade Primavera I, CEP 78850-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002429-9 e inscrita no CNPJ 07.756.651/0045-76;
- **FILIAL 46** – localizada em Chapada dos Guimarães (MT), na avenida São Sebastião, nº 713, bairro São Sebastião, CEP 78195-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002470-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0053-86;
- **FILIAL 47** – localizada em Coxim (MS), na rua Antônio de Albuquerque, nº 355, bairro Centro, CEP 79400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006131-6 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0049-08;
- **FILIAL 48** – localizada em Guarantã do Norte (MT), na rua das Figueiras, nº 89, bairro Centro, CEP 78520-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002467-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0050-33;
- **FILIAL 49** – localizada em Matupá (MT), na avenida Interpeninsular, nº 3.506, quadra 35, lote 6, bairro ZH2-001 – Centro, CEP 78525-000, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE 5192002468-0 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0051-14;
- **FILIAL 50** – localizada em Pedro Gomes (MS), na rua Diamantino, nº 44, bairro Centro, CEP 79410-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006130-8 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0048-19;
- **FILIAL 51** – localizada em Peixoto de Azevedo (MT), na avenida Brasil nº 528, bairro Centro, CEP 78530-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002471-0 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0054-67;
- **FILIAL 52** – localizada em Rio Verde de Mato Grosso (MS), avenida Barão do Rio Branco, nº 691, bairro Centro, CEP 79480-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006129-4 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0047-38;
- **FILIAL 53** – localizada em Cláudia (MT), na avenida Gaspar Dutra, nº 932, bairro Centro, CEP 78540-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002539-2 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0055-48;
- **FILIAL 54** – localizada em Costa Rica (MS), rua Tércio Teixeira Machado, nº 785, bairro Centro, Costa Rica (MS), CEP 79550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006187-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0056-29;
- **FILIAL 55** – localizada em São Gabriel do Oeste (MS), na rua Rio Grande do Sul, nº 1.141, sala 01, bairro Loteamento Capão Redondo, São Gabriel do Oeste (MS), CEP 79490-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006188-0 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0057-00;
- **FILIAL 56** – localizada em Terra Nova do Norte (MT), na travessa Lucas Toniazzo, nº 59, sala 01, bairro Centro, CEP 78505-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002540-6 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0058-90;
- **FILIAL 57** – localizada em Santa Maria (RS), na rua Antônio Gonçalves do Amaral, nº 1.525, bairro São José, CEP 97110-070, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4390214911-9 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0060-05;
- **FILIAL 58** – localizada em Sonora (MS), na avenida 03 de Junho, nº 1.077, quadra 133, lote 11, bairro Vale do Corrente, CEP 79415-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006281-9 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0059-71;



- **FILIAL 59** – localizada em Mogi das Cruzes (SP) na rua Júlio de Paula Pereira, nº 131, bairro Parque Ponte Grande, CEP 08775-060, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3592016594-9 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0061-96;

As filiais acima devidamente qualificadas passarão a exercer as seguintes atividades:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

CONSOLIDAÇÃO

Após as alterações efetuadas, a sócia resolve consolidar seu Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
Parágrafo Único: O nome de fantasia da sociedade é **ÁVATO**.

Cláusula Segunda: A sede e foro jurídico da sociedade está localizada à avenida Fernando Ferrari nº 1.280 Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Santa Maria (RS), CEP 97050-800 e possui as seguintes Filiais:

	CNPJ	NIRE	ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
1	07.756.651/0003-17	4390181822-0	Dr. Edeмар Kruei, nº 339	Sala B	Centro	98180-000	Jóia (RS)
2	07.756.651/0004-06	4390182713-0	Rua Domingos de Almeida, nº 1722		Centro	97501-516	Uruguaiana (RS)
3	07.756.651/0008-21	4390191720-1	Rua Calçada Salvador Isaía, nº 1293	Loja A	Centro	97015-015	Santa Maria (RS)
4	07.756.651/0007-40	4390191719-8	Rua Barão do Rio Branco, nº 1937	Sala 02	Centro	97670-000	São Borja (RS)
5	07.756.651/0005-89	4390191717-1	Rua Anita Garibaldi, nº 976	2º Andar	Mont Serrat	90450-000	Porto Alegre (RS)
6	07.756.651/0009-02	4390191721-0	Rua Fernando Abott, nº 1008	Sala 01	Centro	96810-148	Santa Cruz do Sul (RS)
7	07.756.651/0006-60	4390191718-0	Rua Visconde de São Gabriel, nº 396	Loja 01	Cidade Alta	95700-376	Bento Gonçalves (RS)
8	07.756.651/0012-08	4390197132-0	Avenida Benjamin Constant, nº 980	Sala 102, Mezanino	Centro	95900-104	Lajeado (RS)
9	07.756.651/0014-70	4390197134-6	Rua Albino Schneider nº 800		Teutônia	95890-000	Teutônia (RS)
10	07.756.651/0013-99	4390197133-8	Rua José Reinelli, nº 1352		Sagrada Família	95320-000	Nova Prata (RS)
11	07.756.651/0011-27	4390197131-1	Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1044	Sala 2A	Centro	97650-000	Itaqui (RS)
12	07.756.651/0010-46	4390197130-3	Rua XV de Novembro, nº 756	Sala 10	Centro	97400-970	São Pedro do Sul (RS)
13	07.756.651/0015-50	4190177889-7	Rua Barão do Rio Branco, nº 63	Sala 1401	Centro	80010-180	Curitiba (PR)



14	07.756.651/0017-12	4390203144-4	Avenida Rio Branco, nº 593	Loja 2 Sala 3A	Oriental	95880-000	Estrela (RS)
15	07.756.651/0016-31	4390203143-6	Rua Júlio de Castilhos, nº 821	Sala 06	Centro	95170-480	Farroupilha (RS)
16	07.756.651/0018-01	4390203145-2	Rua Venâncio Aires, nº 1334	Sala A1	Centro	97700-000	Santiago (RS)
17	07.756.651/0022-80	4390204834-7	Avenida Júlio de Castilhos, nº 948	Sala 02	Centro	95400-000	São Francisco de Paula (RS)
18	07.756.651/0021-07	4390204833-9	Avenida Três de Maio, nº 51	Sala 09B	Centro	95150-000	Nova Petrópolis (RS)
19	07.756.651/0020-18	4390204832-1	Rua Buarque de Macedo, nº 1365		Alfândega	95720-000	Garibaldi (RS)
20	07.756.651/0019-84	4390204831-2	Rua General Osório, nº 1062	Sala 02	Centro	95800-000	Venâncio Aires (RS)
21	07.756.651/0024-41	4390205420-7	Avenida Santos Ferreira, nº 805	Sala 02	Nossa Senhora das Graças	92025-313	Canoas (RS)
22	07.756.651/0023-60	4390205419-3	Avenida Guilherme Schell, nº 2222	Sala 02	Fátima	92200-654	Canoas (RS)
23	07.756.651/0025-22	4390205746-0	Rua Visconde de Tamandaré nº 422		Centro	97541-520	Alegrete (RS)
24	07.756.651/0026-03	4390207232-9	Avenida Voluntários da Pátria, nº 1327	Sala 02	Vila Rica	95770-000	Feliz (RS)
25	07.756.651/0027-94	4390207827-1	Avenida Pedro Adams Filho, nº 4671	Loja 02	Pátria Nova	93410-145	Novo Hamburgo (RS)
26	07.756.651/0028-75	4390207828-9	Rua José Bonifácio, nº 1099	Sala 02	Centro	96450-000	Dom Pedrito (RS)
27	07.756.651/0029-56	4390208375-4	Rua Brasil, nº 1006	Sala 02	Centro	97450-000	Cacequi (RS)
28	07.756.651/0030-90	4390208873-0	Avenida Almirante Tamandaré, nº 2.440		Centro	97573-502	Santana do Livramento (RS)
29	07.756.651/0031-70	4290206215-2	Avenida Santos Dumont, nº 1.225		Santo Antônio	89218-105	Joinville (SC)
30	07.756.651/0032-51	5192002334-9	Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500	Sala 224, bloco 01	Goiabeiras	78043-900	Cuiaba (MT)
31	07.756.651/0033-32	5492005999-1	Rua da Paz, nº 129	Sala 103	Centro	79002-190	Campo Grande (MS)
32	07.756.651/0034-13	3390159985-6	Avenida Presidente Vargas, nº 3.131	Sala 603	Cidade Nova	20210-030	Rio de Janeiro (RJ)
33	07.756.651/0036-85	3390159987-2	Rua José Resende, nº 39		Centro	28979-177	Araruama (RJ)
34	07.756.651/0035-02	3390159986-4	Rua Erpídio Dutra de carvalho, nº 11	Quadra 03, Lote 07	Sopoto	28960-000	Iguaba Grande (RJ)
35	07.756.651/0038-47	4390213505-3	Rua Francisco Emilio Muller, nº 1.805		Jardim do Prado	95600-458	Taquara (RS)
36	07.756.651/0039-28	4390213506-1	Rodovia RS-239, nº 1.082		Amaral Ribeiro	93821-342	Sapiranga (RS)



37	07.756.651/0037-66	3592014726-6	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041	Bloco B, 5º andar	Vila Nova Conceição	04543-011	São Paulo (SP)
38	07.756.651/0046-57	3390160145-1	Avenida Sete de Maio, nº 50	Loja 01	Centro	28800-000	Rio Bonito (RJ)
39	07.756.651/0044-95	3390160144-3	Rua Segisfredo Bravo, nº 126		Bacaxá	28994-627	Saquarema (RJ)
40	07.756.651/0041-42	5192002426-4	Rua Jurucê, nº 970		Centro	78820-000	Jaciara (MT)
41	07.756.651/0042-23	5192002427-2	Rua das Graviolas, nº 52		Setor Comercial	78550-116	Sinop (MT)
42	07.756.651/0040-61	5192002425-6	Rua Barão do Rio Branco, nº 1.846		La Salle II	78710-100	Rondonópolis (MT)
43	07.756.651/0043-04	5192002428-1	Rua Brasil, nº 44		Centro	78548-000	Nova Santa Helena (MT)
44	07.756.651/0045-76	5192002429-9	Avenida Campo Grande, nº 930	Sala 01	Cidade Primavera I	78850-000	Primavera do Leste (MT)
45	07.756.651/0052-03	5192002469-8	Avenida Brasil, nº 896		Jardim Cidade Verde	78840-000	Campo Verde (MT)
46	07.756.651/0053-86	5192002470-1	Avenida São Sebastião, nº 713		São Sebastião	78195-000	Chapada dos Guimarães (MT)
47	07.756.651/0049-08	5492006131-6	Rua Antônio de Albuquerque, nº 355		Centro	79400-000	Coxim (MS)
48	07.756.651/0050-33	5192002467-1	Rua das Figueiras, nº 89		Centro	78520-000	Guarantã do Norte (MT)
49	07.756.651/0051-14	5192002468-0	Avenida Interpeninsular, nº 3.506	Quadra 35, Lote 6	ZH2-001 - Centro	78525-000	Matupá (MT)
50	07.756.651/0048-19	5492006130-8	Rua Diamantino, nº 44		Centro	79410-000	Pedro Gomes (MS)
51	07.756.651/0054-67	5192002471-0	Avenida Brasil, nº 528		Centro	78530-000	Peixoto de Azevedo (MT)
52	07.756.651/0047-38	5492006129-4	Avenida Barão do Rio Branco, nº 691		Centro	79480-000	Rio Verde de Mato Grosso (MS)
53	07.756.651/0055-48	5192002539-2	Avenida Gaspar Dutra, nº 932		Centro	78540-000	Cláudia (MT)
54	07.756.651/0056-29	5492006187-1	Rua Tércio Teixeira Machado, nº 785		Centro	79550-000	Costa Rica (MS)
55	07.756.651/0057-00	5492006188-0	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.141	Sala 01	Loteamento Capão Redondo	79490-000	São Gabriel do Oeste (MS)
56	07.756.651/0058-90	5192002540-6	Travessa Lucas Toniazzo, nº 59	Sala 01	Centro	78505-000	Terra Nova do Norte (MT)
57	07.756.651/0060-05	4390214911-9	Rua Antônio Gonçalves do Amaral, nº 1.525		São José	97110-070	Santa Maria (RS)
58	07.756.651/0059-71	5492006281-9	Avenida 03 de Junho, nº 1.077	Quadra 133, Lote 11	Vale do Corrente	79415-000	Sonora (MS)



59	07.756.651/0061-96	3592016594-9	Rua Júlio de Paula Pereira, nº 131	Parque Ponte Grande	08775-060	Mogi das Cruzes (SP)
----	--------------------	--------------	------------------------------------	---------------------	-----------	----------------------

Cláusula Terceira: A Matriz e a filial 29, 33 e 34 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral	3314-7/10
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04
Manutenção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/05
Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	6110-8/01
Operadora de televisão por assinatura por cabo	6141-8/00
Atividades de prestação de serviços de informação	6399-2/00
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01

Parágrafo Primeiro: As Filiais de nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em Tecnologia da Informação	6204-0/00
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática e Redes	7733-1/00
Treinamento em Informática e áreas afins	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00

Parágrafo Segundo: A Filial de nº 02 possui o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02



Parágrafo Terceiro: A Filial de nº 13 possui o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Treinamento em informática e áreas afins	8599-6/03
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, informática e redes	7733-1/00

Parágrafo Quarto: As Filiais de nº 09, 24, 25, 26, 27 e 28 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00

Parágrafo Quinto: A Filial nº 30 possui seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

Parágrafo Sexto: A Filial nº 31 e 32 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00

Parágrafo Sétimo: As Filiais nº 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedores de acesso as redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Parágrafo Oitavo: A Filial nº 37 possui seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Parágrafo Nono: As Filiais de nº 40 e 45 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2005 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.



CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E SUAS QUOTAS

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade é de R\$ 50.904.000,00 (cinquenta milhões, novecentos e quatro mil reais), totalmente integralizado, dividido em 509.040 (quinhentas e nove mil e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 cada, assim distribuído como segue:

Sócia	Quotas	Valor Total Integralizado (R\$)
Brasil Tecnologia e Participações S.A	509.040	50.904.000,00
Total	509.040	50.904.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas respectivas quotas e respondem solidariamente pela integralização do total do capital.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da (s) outra (s) sócia (s), a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, conforme previsto na cláusula XIII deste Contrato Social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade passa a ser de responsabilidade dos administradores não sócios, **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, empresário, natural de São Borja (RS), nascido em 25.08.1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28.10.2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado à Rua Benedito Lapin, nº 123, apto. 132, bairro Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP 04532-040; **Luciano Tasca Piazza**, brasileiro, administrador, natural de Porto Alegre (RS), nascido em 07.11.1972, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2054209602, expedida pela SJS (RS) em 11.04.2007, inscrito no CPF sob nº 691.962.810-49, residente e domiciliado à avenida Itajaí, nº 368, apto. 302, bairro Petrópolis, Porto Alegre (RS), CEP 90470-140; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07.12.1984, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF sob nº 821.473.700-10, residente e domiciliado à rua Arthur Rocha, nº 1.067, apto. 701, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre (RS), CEP 90450-171, que representarão a sociedade em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, e em todos os atos de gestão necessários ou convenientes para a consecução dos fins societários e dentro do objeto definido neste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Os administradores foram dispensados de prestar caução, mantendo, todavia, as responsabilidades pertinentes ao cargo.

Parágrafo Segundo: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade ou ainda em qualquer dos crimes que lhe vedem a exploração de atividade empresarial nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

Parágrafo Terceiro: As procurações pela sociedade serão outorgadas pelo Administrador **Onir Trindade Figueredo**, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos artigos 1.172 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

Cláusula Nona: A Assembleia Geral representa a vontade das sócias e possui as seguintes atribuições:

- Aumentar ou reduzir o capital social e alterar o contrato social;
- Tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre: cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
- Aprovar a remuneração dos conselheiros de administração.



Parágrafo Único: A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente de forma ordinária ou extraordinária quando necessário, de acordo com as seguintes regras:

- a) As Assembleias serão convocadas pela sócia, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia;
- b) As convocações deverão ocorrer com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias;
- c) As deliberações tomadas serão lavradas em ata;
- d) O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei;
- e) As Assembleias e suas formalidades tornam-se dispensáveis quando a sócia decidir, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto dela.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: O exercício social coincide com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral e apuração do resultado da sociedade.

Parágrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a convocar uma reunião de sócias para o seguinte:

- a) Tomar as contas da administração e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício;
- b) Designar administradores, quando for o caso, e,
- c) Tratar de outros assuntos inerentes aos interesses da sociedade constantes da ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Da votação das contas não poderá participar o administrador quando este não fizer parte do quadro societário.

Parágrafo Quarto: Os lucros líquidos apurados poderão ser retidos pela sociedade para formação de reservas ou serão distribuídos mensais, trimestral ou anualmente de forma proporcional ou não ao capital social, conforme deliberação das sócias em reunião, registrada em ata.

Parágrafo Quinto: A sócia é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

Parágrafo Sexto: Poderão ser levantados balancetes intermediários, mensais ou trimestrais, com o objetivo de proceder a distribuição antecipada de lucros à sócia, por conta de resultado futuro.

CAPÍTULO VI DA RETIRADA, FALÊNCIA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Cabe à sócia que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar às demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo às sócias remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhuma das sócias usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem a sócia cedente a liberdade de transferir sua (s) quota (s) à terceiro (s).

Cláusula Décima Segunda: No caso de retirada de sócia, o valor da sua participação societária será calculado de acordo com as regras definidas na cláusula Décima Sexta deste Contrato Social.

Cláusula Décima Terceira: O falecimento ou falência de qualquer das sócias não dissolverá a sociedade, a qual poderá continuar com outro sócio a ser admitido, salvo se as sócias, ou sócia remanescente optar pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, caberá ao inventariante representar o espólio, para todos os efeitos legais.

Parágrafo Segundo: A sócia falida será excluída da sociedade, e até que se ultime o processo de falência caberá ao administrador judicial representar a sócia, para todos os efeitos legais.



Parágrafo Terceiro: Os herdeiros e/ou sucessores das atuais sócias, receberão pelos seus haveres o valor correspondente a sua participação societária que será calculada de acordo com as regras definidas na cláusula Décima Sexta deste Contrato Social.

Cláusula Décima Quarta: Pode uma sócia ser excluída quando a maioria representando três quartos do capital social entender que a mesma está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 da Lei Federal 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também, de pleno direito, excluído da sociedade a sócia declarada falida, ou aquela cujas quotas tenham sido liquidadas para pagamento de credor particular da mesma.

Cláusula Décima Quinta: No caso de exclusão de sócia, o valor da sua participação societária, será calculada de acordo com as regras definidas na cláusula Décima Sexta deste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Segundo: A retirada, falência, morte ou exclusão de sócia não a exime, ou a seus herdeiros e/ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima Sexta: A fórmula de valoração da empresa (valuation) dar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado, à data de resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor. Em caso da existência de Acordo de Quotistas em vigor na data, e no mesmo conste cláusula de valoração (valuation), prevalece aquela constante no Acordo de Quotistas.

Cláusula Décima Sétima: No caso de dissolução da sociedade, o valor das quotas, será considerado pelo montante efetivamente realizado, e liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução. Os haveres das sócias serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice IGP-M (índice Geral de Preços do Mercado) calculado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), sem a incidência de juros, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Nona: As partes, de comum acordo, elegem a Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação do CIERGS (CAMERS), para dirimir de forma definitiva e de acordo com a Lei Federal 9.307 de 23.09.1996, eventuais litígios originados ou decorrentes do presente instrumento. As partes renunciam a qualquer outro Fórum ou Tribunal por mais privilegiado que seja.

Por estar assim, justa e contratada, firma o presente instrumento do Contrato Social.

Santa Maria (RS), 01 de julho de 2022.

Assinam digitalmente este ato:

1. Gustavo Pozzebon Stock – Presidente Executivo da Brasil Tecnologia e Participações S.A
2. Onir Trindade Figueredo – Diretor Executivo da Brasil Tecnologia e Participações S.A e Administrador da Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda
3. Luciano Tasca Piazza – Administrador da Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda
4. Magnum Mello Foletto – Administrador da Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/226.051-3	RSE2200556342	03/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
610.062.970-49	GUSTAVO POZZEBON STOCK	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

691.962.810-49	LUCIANO TASCA PIAZZA	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8350095 em 08/07/2022 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 07756651000155 e protocolo 222260513 - 05/07/2022. Autenticação: 9C7F519A8D9CB799B26D13983068F131DDB938E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/226.051-3 e o código de segurança 6W6g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, de CNPJ 07.756.651/0001-55 e protocolado sob o número 22/226.051-3 em 05/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8350095, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
610.062.970-49	GUSTAVO POZZEBON STOCK	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
691.962.810-49	LUCIANO TASCA PIAZZA	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 13:08.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/226.051-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

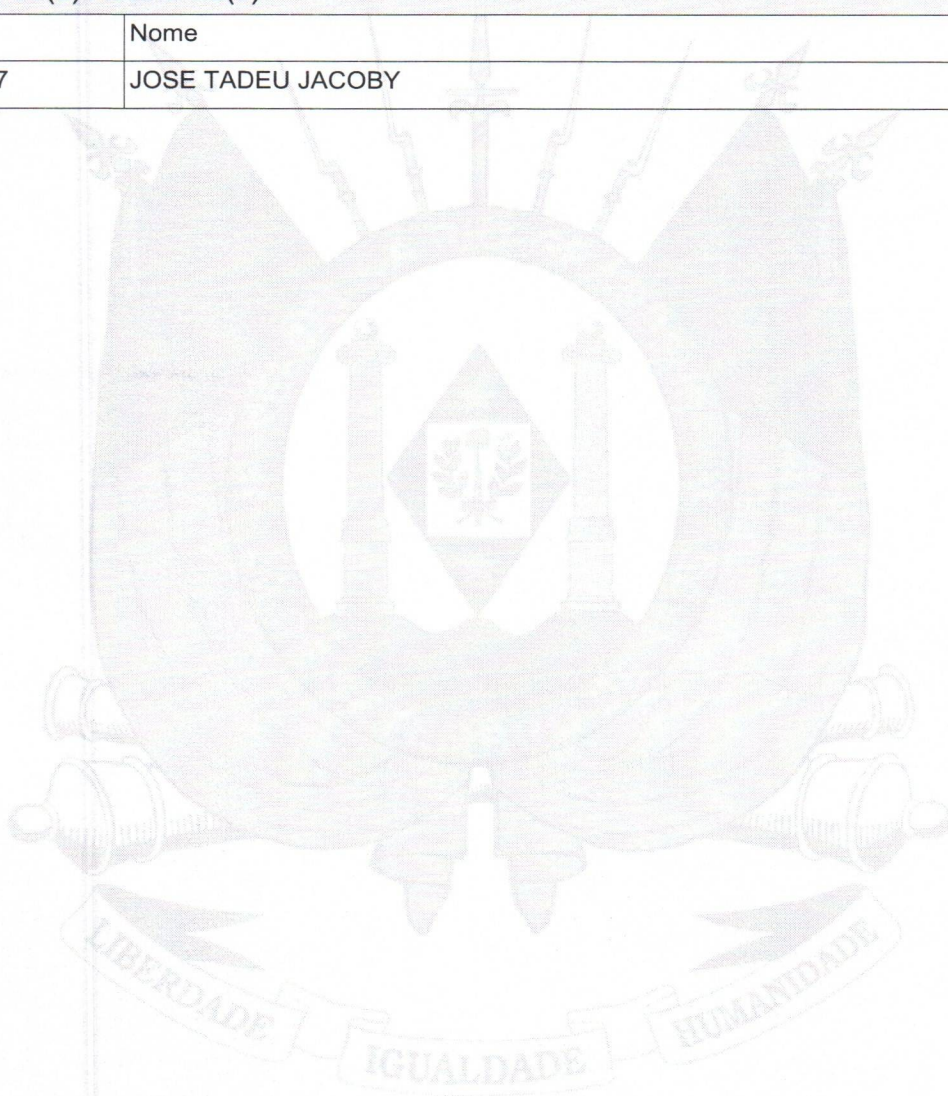
Certifico registro sob o nº 8350095 em 08/07/2022 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 07756651000155 e protocolo 222260513 - 05/07/2022. Autenticação: 9C7F519A8D9CB799B26D13983068F131DDB938E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/226.051-3 e o código de segurança 6W6g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 08 de julho de 2022

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.756.651/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/11/2005

NOME EMPRESARIAL
BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVATO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FERNANDO FERRARI

NÚMERO
1280

COMPLEMENTO
LOJA 102

CEP
97.050-800

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DE LOURDES

MUNICÍPIO
SANTA MARIA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@AVATO.COM.BR

TELEFONE
(55) 3220-0300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 21:57:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.756.651/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.904.000,00 (Cinquenta milhões, novecentos e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAGNUM MELLO FOLETTTO
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ONIR TRINDADE FIGUEREDO
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPACOES S.A	
Qualificação:	22-Sócio	
Nome do Repres. Legal:	GUSTAVO POZZEBON STOCK	Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANO TASCA PIAZZA
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2022 às 21:58 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0038-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO EMILIO MULLER	NÚMERO 1805	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 95.600-458	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO PRADO	MUNICÍPIO TAQUARA	UF RS
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:04:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0039-28 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2022
NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS-239	NÚMERO 1082	COMPLEMENTO *****
CEP 93.821-342	BAIRRO/DISTRITO AMARAL RIBEIRO	MUNICÍPIO SAPIRANGA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR		TELEFONE (51) 3378-5980
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:06:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0046-57 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SETE DE MAIO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA 01
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 28.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 21:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Qual
Fuente A



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205622602

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200556342

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	3	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	19	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

SANTA MARIA

Local

3 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8350095 em 08/07/2022 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 07756651000155 e protocolo 222260513 - 05/07/2022. Autenticação: 9C7F519A8D9CB799B26D13983068F131DDB938E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/226.051-3 e o código de segurança 6W6g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



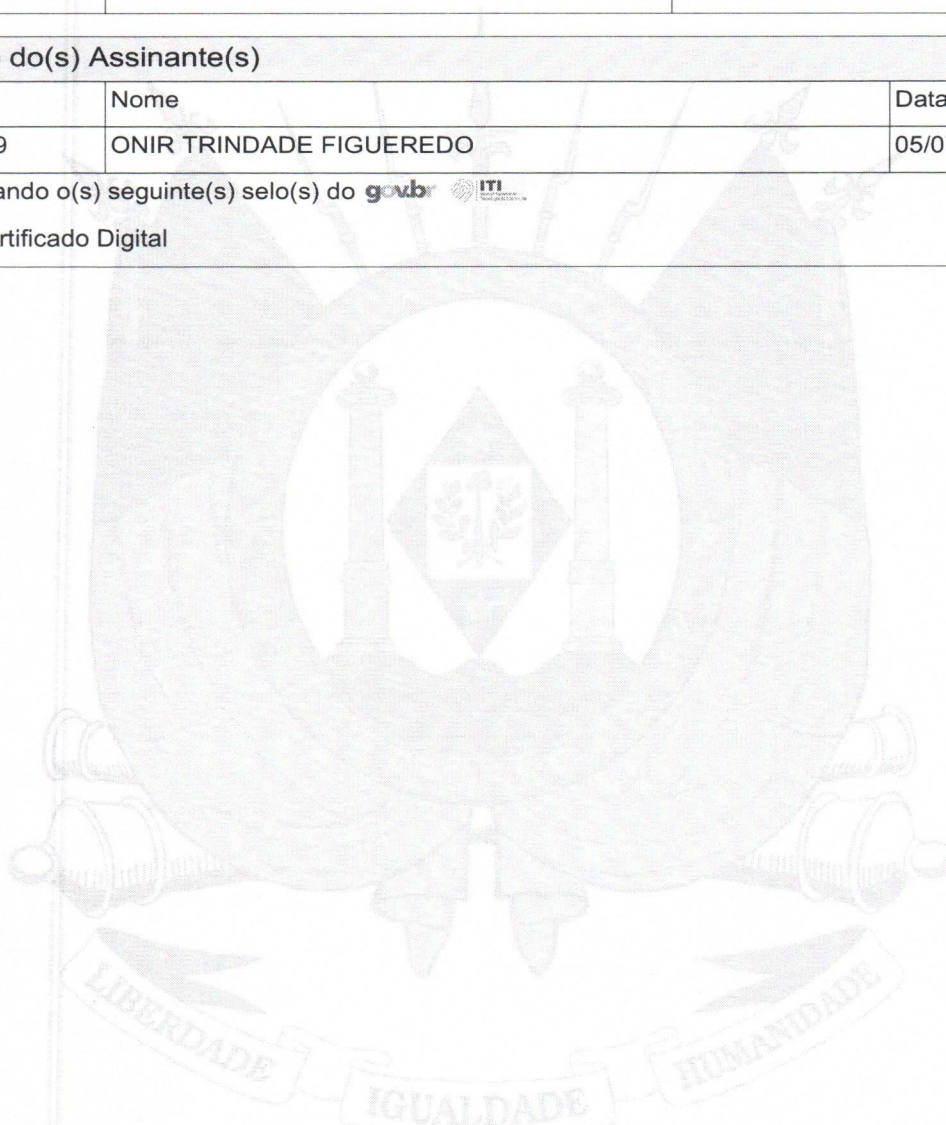
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/226.051-3	RSE2200556342	03/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8350095 em 08/07/2022 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 07756651000155 e protocolo 222260513 - 05/07/2022. Autenticação: 9C7F519A8D9CB799B26D13983068F131DDB938E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/226.051-3 e o código de segurança 6W6g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Brasil Tecnologia e Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SP), sob NIRE 35.300.546.113, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.708/0001-01, com sede em São Paulo (SP), à avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2.041, 5º andar, bloco B, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, representada por seu Presidente **Gustavo Pozzebon Stock**, brasileiro, empresário, nascido em 15.10.1970, natural de São Borja (RS), divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 6033780451, expedida pela SSP (RS) em 02.03.2011, inscrito no CPF sob o nº 610.062.970-49, residente e domiciliado à avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.545, apto 3.908, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo (SP), CEP 04543-011, e por seu Diretor **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, empresário, natural de São Borja (RS), nascido em 25.08.1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28.10.2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado à Rua Benedito Lapin, nº 123, apto. 132, bairro Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP 04532-040.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, em 30.11.2005, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social, como segue:

I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

A sociedade altera neste ato o endereço das seguintes filiais:

- **FILIAL 52** – localizada em Rio Verde de Mato Grosso (MS), registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006129-4 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0047-38, para avenida Barão do Rio Branco, nº 691, bairro Centro, Rio Verde de Mato Grosso (MS), CEP 79480-000;
- **FILIAL 54** – localizada em Costa Rica (MS), registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006187-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0056-29, para rua Tércio Teixeira Machado, nº 785, bairro Centro, Costa Rica (MS), CEP 79550-000;
- **FILIAL 55** – localizada em São Gabriel do Oeste (MS), registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006188-0 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0057-00, para rua Rio Grande do Sul, nº 1.141, sala 01, bairro Loteamento Capão Redondo, São Gabriel do Oeste (MS), CEP 79490-000; e,
- **FILIAL 57** – localizada em Feliz (RS), registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 4390214911-9 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0060-05, para rua Antônio Gonçalves do Amaral, nº 1.525, bairro São José, Santa Maria (RS), CEP 97110-070.

II. DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DE FILIAL

A sociedade altera neste ato as atividades das seguintes filiais:

- **FILIAL 35** – localizada em Taquara (RS), na rua Francisco Emílio Muller, nº 1.805, bairro Jardim do Prado, CEP 95600-458, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 4390213505-3 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0038-47;
- **FILIAL 36** – localizada em Sapiranga (RS), na rodovia RS-239, nº 1.082, bairro Amaral Ribeiro, CEP 93821-342, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 4390213506-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0039-28;
- **FILIAL 38** – localizada em Rio Bonito (RJ), na avenida Sete de Maio, nº 50, loja 01, bairro Centro, CEP 28800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 3390160145-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0046-57;
- **FILIAL 39** – localizada em Saquarema (RJ), na rua Segisfredo Bravo, nº 126, bairro Bacaxá, CEP 28994-627, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 3390160144-3, e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0044-95;



- **FILIAL 41** – localizada em Sinop (MT), na rua das Graviolas, nº 52, bairro Setor Comercial, CEP 78550-116, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002427-2 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0042-23;
- **FILIAL 42** – localizada em Rondonópolis (MT), na rua Barão do Rio Branco, nº 1.846, bairro La salle II, CEP 78710-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002425-6 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0040-61;
- **FILIAL 43** – localizada em Nova Santa Helena (MT), na rua Brasil, nº 44, bairro Centro, CEP 78548-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002428-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0043-04;
- **FILIAL 44** – localizada em Primavera do Leste (MT), na avenida Campo Grande, nº 930, sala 01, bairro Cidade Primavera I, CEP 78850-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002429-9 e inscrita no CNPJ 07.756.651/0045-76;
- **FILIAL 46** – localizada em Chapada dos Guimarães (MT), na avenida São Sebastião, nº 713, bairro São Sebastião, CEP 78195-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002470-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0053-86;
- **FILIAL 47** – localizada em Coxim (MS), na rua Antônio de Albuquerque, nº 355, bairro Centro, CEP 79400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006131-6 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0049-08;
- **FILIAL 48** – localizada em Guarantã do Norte (MT), na rua das Figueiras, nº 89, bairro Centro, CEP 78520-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002467-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0050-33;
- **FILIAL 49** – localizada em Matupá (MT), na avenida Interpeninsular, nº 3.506, quadra 35, lote 6, bairro ZH2-001 – Centro, CEP 78525-000, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE 5192002468-0 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0051-14;
- **FILIAL 50** – localizada em Pedro Gomes (MS), na rua Diamantino, nº 44, bairro Centro, CEP 79410-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006130-8 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0048-19;
- **FILIAL 51** – localizada em Peixoto de Azevedo (MT), na avenida Brasil nº 528, bairro Centro, CEP 78530-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002471-0 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0054-67;
- **FILIAL 52** – localizada em Rio Verde de Mato Grosso (MS), avenida Barão do Rio Branco, nº 691, bairro Centro, CEP 79480-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006129-4 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0047-38;
- **FILIAL 53** – localizada em Cláudia (MT), na avenida Gaspar Dutra, nº 932, bairro Centro, CEP 78540-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002539-2 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0055-48;
- **FILIAL 54** – localizada em Costa Rica (MS), rua Tércio Teixeira Machado, nº 785, bairro Centro, Costa Rica (MS), CEP 79550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006187-1 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0056-29;
- **FILIAL 55** – localizada em São Gabriel do Oeste (MS), na rua Rio Grande do Sul, nº 1.141, sala 01, bairro Loteamento Capão Redondo, São Gabriel do Oeste (MS), CEP 79490-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006188-0 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0057-00;
- **FILIAL 56** – localizada em Terra Nova do Norte (MT), na travessa Lucas Toniazzo, nº 59, sala 01, bairro Centro, CEP 78505-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5192002540-6 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0058-90;
- **FILIAL 57** – localizada em Santa Maria (RS), na rua Antônio Gonçalves do Amaral, nº 1.525, bairro São José, CEP 97110-070, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4390214911-9 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0060-05;
- **FILIAL 58** – localizada em Sonora (MS), na avenida 03 de Junho, nº 1.077, quadra 133, lote 11, bairro Vale do Corrente, CEP 79415-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 5492006281-9 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0059-71;



- **FILIAL 59** – localizada em Mogi das Cruzes (SP) na rua Júlio de Paula Pereira, nº 131, bairro Parque Ponte Grande, CEP 08775-060, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3592016594-9 e inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0061-96;

As filiais acima devidamente qualificadas passarão a exercer as seguintes atividades:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

CONSOLIDAÇÃO

Após as alterações efetuadas, a sócia resolve consolidar seu Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Parágrafo Único: O nome de fantasia da sociedade é **ÁVATO**.

Cláusula Segunda: A sede e foro jurídico da sociedade está localizada à avenida Fernando Ferrari nº 1.280 Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Santa Maria (RS), CEP 97050-800 e possui as seguintes Filiais:

	CNPJ	NIRE	ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
1	07.756.651/0003-17	4390181822-0	Dr. Edeмар Kruel, nº 339	Sala B	Centro	98180-000	Jóia (RS)
2	07.756.651/0004-06	4390182713-0	Rua Domingos de Almeida, nº 1722		Centro	97501-516	Uruguaiana (RS)
3	07.756.651/0008-21	4390191720-1	Rua Calçadão Salvador Isaia, nº 1293	Loja A	Centro	97015-015	Santa Maria (RS)
4	07.756.651/0007-40	4390191719-8	Rua Barão do Rio Branco, nº 1937	Sala 02	Centro	97670-000	São Borja (RS)
5	07.756.651/0005-89	4390191717-1	Rua Anita Garibaldi, nº 976	2º Andar	Mont Serrat	90450-000	Porto Alegre (RS)
6	07.756.651/0009-02	4390191721-0	Rua Fernando Abott, nº 1008	Sala 01	Centro	96810-148	Santa Cruz do Sul (RS)
7	07.756.651/0006-60	4390191718-0	Rua Visconde de São Gabriel, nº 396	Loja 01	Cidade Alta	95700-376	Bento Gonçalves (RS)
8	07.756.651/0012-08	4390197132-0	Avenida Benjamin Constant, nº 980	Sala 102, Mezanino	Centro	95900-104	Lajeado (RS)
9	07.756.651/0014-70	4390197134-6	Rua Albino Schneider nº 800		Teutônia	95890-000	Teutônia (RS)
10	07.756.651/0013-99	4390197133-8	Rua José Reinelli, nº 1352		Sagrada Família	95320-000	Nova Prata (RS)
11	07.756.651/0011-27	4390197131-1	Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1044	Sala 2A	Centro	97650-000	Itaqui (RS)
12	07.756.651/0010-46	4390197130-3	Rua XV de Novembro, nº 756	Sala 10	Centro	97400-970	São Pedro do Sul (RS)
13	07.756.651/0015-50	4190177889-7	Rua Barão do Rio Branco, nº 63	Sala 1401	Centro	80010-180	Curitiba (PR)



14	07.756.651/0017-12	4390203144-4	Avenida Rio Branco, nº 593	Loja 2 Sala 3A	Oriental	95880-000	Estrela (RS)
15	07.756.651/0016-31	4390203143-6	Rua Júlio de Castilhos, nº 821	Sala 06	Centro	95170-480	Farroupilha (RS)
16	07.756.651/0018-01	4390203145-2	Rua Venâncio Aires, nº 1334	Sala A1	Centro	97700-000	Santiago (RS)
17	07.756.651/0022-80	4390204834-7	Avenida Júlio de Castilhos, nº 948	Sala 02	Centro	95400-000	São Francisco de Paula (RS)
18	07.756.651/0021-07	4390204833-9	Avenida Três de Maio, nº 51	Sala 09B	Centro	95150-000	Nova Petrópolis (RS)
19	07.756.651/0020-18	4390204832-1	Rua Buarque de Macedo, nº 1365		Alfândega	95720-000	Garibaldi (RS)
20	07.756.651/0019-84	4390204831-2	Rua General Osório, nº 1062	Sala 02	Centro	95800-000	Venâncio Aires (RS)
21	07.756.651/0024-41	4390205420-7	Avenida Santos Ferreira, nº 805	Sala 02	Nossa Senhora das Graças	92025-313	Canoas (RS)
22	07.756.651/0023-60	4390205419-3	Avenida Guilherme Schell, nº 2222	Sala 02	Fátima	92200-654	Canoas (RS)
23	07.756.651/0025-22	4390205746-0	Rua Visconde de Tamandaré nº 422		Centro	97541-520	Alegrete (RS)
24	07.756.651/0026-03	4390207232-9	Avenida Voluntários da Pátria, nº 1327	Sala 02	Vila Rica	95770-000	Feliz (RS)
25	07.756.651/0027-94	4390207827-1	Avenida Pedro Adams Filho, nº 4671	Loja 02	Pátria Nova	93410-145	Novo Hamburgo (RS)
26	07.756.651/0028-75	4390207828-9	Rua José Bonifácio, nº 1099	Sala 02	Centro	96450-000	Dom Pedrito (RS)
27	07.756.651/0029-56	4390208375-4	Rua Brasil, nº 1006	Sala 02	Centro	97450-000	Cacequi (RS)
28	07.756.651/0030-90	4390208873-0	Avenida Almirante Tamandaré, nº 2.440		Centro	97573-502	Santana do Livramento (RS)
29	07.756.651/0031-70	4290206215-2	Avenida Santos Dumont, nº 1.225		Santo Antônio	89218-105	Joinville (SC)
30	07.756.651/0032-51	5192002334-9	Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500	Sala 224, bloco 01	Goiabeiras	78043-900	Cuiabá (MT)
31	07.756.651/0033-32	5492005999-1	Rua da Paz, nº 129	Sala 103	Centro	79002-190	Campo Grande (MS)
32	07.756.651/0034-13	3390159985-6	Avenida Presidente Vargas, nº 3.131	Sala 603	Cidade Nova	20210-030	Rio de Janeiro (RJ)
33	07.756.651/0036-85	3390159987-2	Rua José Resende, nº 39		Centro	28979-177	Araruama (RJ)
34	07.756.651/0035-02	3390159986-4	Rua Erpídio Dutra de carvalho, nº 11	Quadra 03, Lote 07	Sopoto	28960-000	Iguaba Grande (RJ)
35	07.756.651/0038-47	4390213505-3	Rua Francisco Emilio Muller, nº 1.805		Jardim do Prado	95600-458	Taquara (RS)
36	07.756.651/0039-28	4390213506-1	Rodovia RS-239, nº 1.082		Amaral Ribeiro	93821-342	Sapiranga (RS)



37	07.756.651/0037-66	3592014726-6	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041	Bloco B, 5º andar	Vila Nova Conceição	04543-011	São Paulo (SP)
38	07.756.651/0046-57	3390160145-1	Avenida Sete de Maio, nº 50	Loja 01	Centro	28800-000	Rio Bonito (RJ)
39	07.756.651/0044-95	3390160144-3	Rua Segisfredo Bravo, nº 126		Bacaxá	28994-627	Saquarema (RJ)
40	07.756.651/0041-42	5192002426-4	Rua Jurucê, nº 970		Centro	78820-000	Jaciara (MT)
41	07.756.651/0042-23	5192002427-2	Rua das Graviolas, nº 52		Setor Comercial	78550-116	Sinop (MT)
42	07.756.651/0040-61	5192002425-6	Rua Barão do Rio Branco, nº 1.846		La Salle II	78710-100	Rondonópolis (MT)
43	07.756.651/0043-04	5192002428-1	Rua Brasil, nº 44		Centro	78548-000	Nova Santa Helena (MT)
44	07.756.651/0045-76	5192002429-9	Avenida Campo Grande, nº 930	Sala 01	Cidade Primavera I	78850-000	Primavera do Leste (MT)
45	07.756.651/0052-03	5192002469-8	Avenida Brasil, nº 896		Jardim Cidade Verde	78840-000	Campo Verde (MT)
46	07.756.651/0053-86	5192002470-1	Avenida São Sebastião, nº 713		São Sebastião	78195-000	Chapada dos Guimarães (MT)
47	07.756.651/0049-08	5492006131-6	Rua Antônio de Albuquerque, nº 355		Centro	79400-000	Coxim (MS)
48	07.756.651/0050-33	5192002467-1	Rua das Figueiras, nº 89		Centro	78520-000	Guarantã do Norte (MT)
49	07.756.651/0051-14	5192002468-0	Avenida Interpeninsular, nº 3.506	Quadra 35, Lote 6	ZH2-001 - Centro	78525-000	Matupá (MT)
50	07.756.651/0048-19	5492006130-8	Rua Diamantino, nº 44		Centro	79410-000	Pedro Gomes (MS)
51	07.756.651/0054-67	5192002471-0	Avenida Brasil, nº 528		Centro	78530-000	Peixoto de Azevedo (MT)
52	07.756.651/0047-38	5492006129-4	Avenida Barão do Rio Branco, nº 691		Centro	79480-000	Rio Verde de Mato Grosso (MS)
53	07.756.651/0055-48	5192002539-2	Avenida Gaspar Dutra, nº 932		Centro	78540-000	Cláudia (MT)
54	07.756.651/0056-29	5492006187-1	Rua Tércio Teixeira Machado, nº 785		Centro	79550-000	Costa Rica (MS)
55	07.756.651/0057-00	5492006188-0	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.141	Sala 01	Loteamento Capão Redondo	79490-000	São Gabriel do Oeste (MS)
56	07.756.651/0058-90	5192002540-6	Travessa Lucas Toniazzo, nº 59	Sala 01	Centro	78505-000	Terra Nova do Norte (MT)
57	07.756.651/0060-05	4390214911-9	Rua Antônio Gonçalves do Amaral, nº 1.525		São José	97110-070	Santa Maria (RS)
58	07.756.651/0059-71	5492006281-9	Avenida 03 de Junho, nº 1.077	Quadra 133, Lote 11	Vale do Corrente	79415-000	Sonora (MS)



59	07.756.651/0061-96	3592016594-9	Rua Júlio de Paula Pereira, nº 131		Parque Ponte Grande	08775-060	Mogi das Cruzes (SP)
----	--------------------	--------------	------------------------------------	--	---------------------	-----------	----------------------

Cláusula Terceira: A Matriz e a filial 29, 33 e 34 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral	3314-7/10
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04
Manutenção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/05
Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	6110-8/01
Operadora de televisão por assinatura por cabo	6141-8/00
Atividades de prestação de serviços de informação	6399-2/00
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01

Parágrafo Primeiro: As Filiais de nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em Tecnologia da Informação	6204-0/00
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática e Redes	7733-1/00
Treinamento em Informática a áreas afins	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00

Parágrafo Segundo: A Filial de nº 02 possui o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02



Parágrafo Terceiro: A Filial de nº 13 possui o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Treinamento em informática e áreas afins	8599-6/03
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, informática e redes	7733-1/00

Parágrafo Quarto: As Filiais de nº 09, 24, 25, 26, 27 e 28 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00

Parágrafo Quinto: A Filial nº 30 possui seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

Parágrafo Sexto: A Filial nº 31 e 32 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00

Parágrafo Sétimo: As Filiais nº 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedores de acesso as redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Parágrafo Oitavo: A Filial nº 37 possui seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Parágrafo Nono: As Filiais de nº 40 e 45 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2005 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.



CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E SUAS QUOTAS

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade é de R\$ 50.904.000,00 (cinquenta milhões, novecentos e quatro mil reais), totalmente integralizado, dividido em 509.040 (quinhentas e nove mil e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 cada, assim distribuído como segue:

Sócia	Quotas	Valor Total Integralizado (R\$)
Brasil Tecnologia e Participações S.A	509.040	50.904.000,00
Total	509.040	50.904.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas respectivas quotas e respondem solidariamente pela integralização do total do capital.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da (s) outra (s) sócia (s), a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, conforme previsto na cláusula XIII deste Contrato Social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade passa a ser de responsabilidade dos administradores não sócios, **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, empresário, natural de São Borja (RS), nascido em 25.08.1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28.10.2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado à Rua Benedito Lapin, nº 123, apto. 132, bairro Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP 04532-040; **Luciano Tasca Piazza**, brasileiro, administrador, natural de Porto Alegre (RS), nascido em 07.11.1972, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2054209602, expedida pela SJS (RS) em 11.04.2007, inscrito no CPF sob nº 691.962.810-49, residente e domiciliado à avenida Itajaí, nº 368, apto. 302, bairro Petrópolis, Porto Alegre (RS), CEP 90470-140; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07.12.1984, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF sob nº 821.473.700-10, residente e domiciliado à rua Arthur Rocha, nº 1.067, apto. 701, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre (RS), CEP 90450-171, que representarão a sociedade em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, e em todos os atos de gestão necessários ou convenientes para a consecução dos fins societários e dentro do objeto definido neste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Os administradores foram dispensados de prestar caução, mantendo, todavia, as responsabilidades pertinentes ao cargo.

Parágrafo Segundo: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade ou ainda em qualquer dos crimes que lhe vedem a exploração de atividade empresarial nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

Parágrafo Terceiro: As procurações pela sociedade serão outorgadas pelo Administrador **Onir Trindade Figueredo**, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos artigos 1.172 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

Cláusula Nona: A Assembleia Geral representa a vontade das sócias e possui as seguintes atribuições:

- Aumentar ou reduzir o capital social e alterar o contrato social;
- Tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre: cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
- Aprovar a remuneração dos conselheiros de administração.



Parágrafo Único: A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente de forma ordinária ou extraordinária quando necessário, de acordo com as seguintes regras:

- a) As Assembleias serão convocadas pela sócia, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia;
- b) As convocações deverão ocorrer com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias;
- c) As deliberações tomadas serão lavradas em ata;
- d) O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei;
- e) As Assembleias e suas formalidades tornam-se dispensáveis quando a sócia decidir, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto dela.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: O exercício social coincide com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral e apuração do resultado da sociedade.

Parágrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a convocar uma reunião de sócias para o seguinte:

- a) Tomar as contas da administração e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício;
- b) Designar administradores, quando for o caso, e,
- c) Tratar de outros assuntos inerentes aos interesses da sociedade constantes da ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Da votação das contas não poderá participar o administrador quando este não fizer parte do quadro societário.

Parágrafo Quarto: Os lucros líquidos apurados poderão ser retidos pela sociedade para formação de reservas ou serão distribuídos mensais, trimestral ou anualmente de forma proporcional ou não ao capital social, conforme deliberação das sócias em reunião, registrada em ata.

Parágrafo Quinto: A sócia é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

Parágrafo Sexto: Poderão ser levantados balancetes intermediários, mensais ou trimestrais, com o objetivo de proceder a distribuição antecipada de lucros à sócia, por conta de resultado futuro.

CAPÍTULO VI DA RETIRADA, FALÊNCIA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Cabe à sócia que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar às demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo às sócias remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhuma das sócias usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem a sócia cedente a liberdade de transferir sua (s) quota (s) à terceiro (s).

Cláusula Décima Segunda: No caso de retirada de sócia, o valor da sua participação societária será calculado de acordo com as regras definidas na cláusula Décima Sexta deste Contrato Social.

Cláusula Décima Terceira: O falecimento ou falência de qualquer das sócias não dissolverá a sociedade, a qual poderá continuar com outro sócio a ser admitido, salvo se as sócias, ou sócia remanescente optar pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, caberá ao inventariante representar o espólio, para todos os efeitos legais.

Parágrafo Segundo: A sócia falida será excluída da sociedade, e até que se ultime o processo de falência caberá ao administrador judicial representar a sócia, para todos os efeitos legais.



Parágrafo Terceiro: Os herdeiros e/ou sucessores das atuais sócias, receberão pelos seus haveres o valor correspondente a sua participação societária que será calculada de acordo com as regras definidas na cláusula Décima Sexta deste Contrato Social.

Cláusula Décima Quarta: Pode uma sócia ser excluída quando a maioria representando três quartos do capital social entender que a mesma está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 da Lei Federal 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também, de pleno direito, excluído da sociedade a sócia declarada falida, ou aquela cujas quotas tenham sido liquidadas para pagamento de credor particular da mesma.

Cláusula Décima Quinta: No caso de exclusão de sócia, o valor da sua participação societária, será calculada de acordo com as regras definidas na cláusula Décima Sexta deste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Segundo: A retirada, falência, morte ou exclusão de sócia não a exime, ou a seus herdeiros e/ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima Sexta: A fórmula de valoração da empresa (valuation) dar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado, à data de resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor. Em caso da existência de Acordo de Quotistas em vigor na data, e no mesmo conste cláusula de valoração (valuation), prevalece aquela constante no Acordo de Quotistas.

Cláusula Décima Sétima: No caso de dissolução da sociedade, o valor das quotas, será considerado pelo montante efetivamente realizado, e liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução. Os haveres das sócias serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) calculado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), sem a incidência de juros, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Nona: As partes, de comum acordo, elegem a Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação do CIERGS (CAMERS), para dirimir de forma definitiva e de acordo com a Lei Federal 9.307 de 23.09.1996, eventuais litígios originados ou decorrentes do presente instrumento. As partes renunciam a qualquer outro Fórum ou Tribunal por mais privilegiado que seja.

Por estar assim, justa e contratada, firma o presente instrumento do Contrato Social.

Santa Maria (RS), 01 de julho de 2022.

Assinam digitalmente este ato:

1. Gustavo Pozzebon Stock – Presidente Executivo da Brasil Tecnologia e Participações S.A
2. Onir Trindade Figueredo – Diretor Executivo da Brasil Tecnologia e Participações S.A e Administrador da Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda
3. Luciano Tasca Piazza – Administrador da Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda
4. Magnum Mello Foletto – Administrador da Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/226.051-3	RSE2200556342	03/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
610.062.970-49	GUSTAVO POZZEBON STOCK	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

691.962.810-49	LUCIANO TASCA PIAZZA	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTTO	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8350095 em 08/07/2022 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 07756651000155 e protocolo 222260513 - 05/07/2022. Autenticação: 9C7F519A8D9CB799B26D13983068F131DDB938E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/226.051-3 e o código de segurança 6W6g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, de CNPJ 07.756.651/0001-55 e protocolado sob o número 22/226.051-3 em 05/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8350095, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
610.062.970-49	GUSTAVO POZZEBON STOCK	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTTO	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
691.962.810-49	LUCIANO TASCA PIAZZA	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 13:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/226.051-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

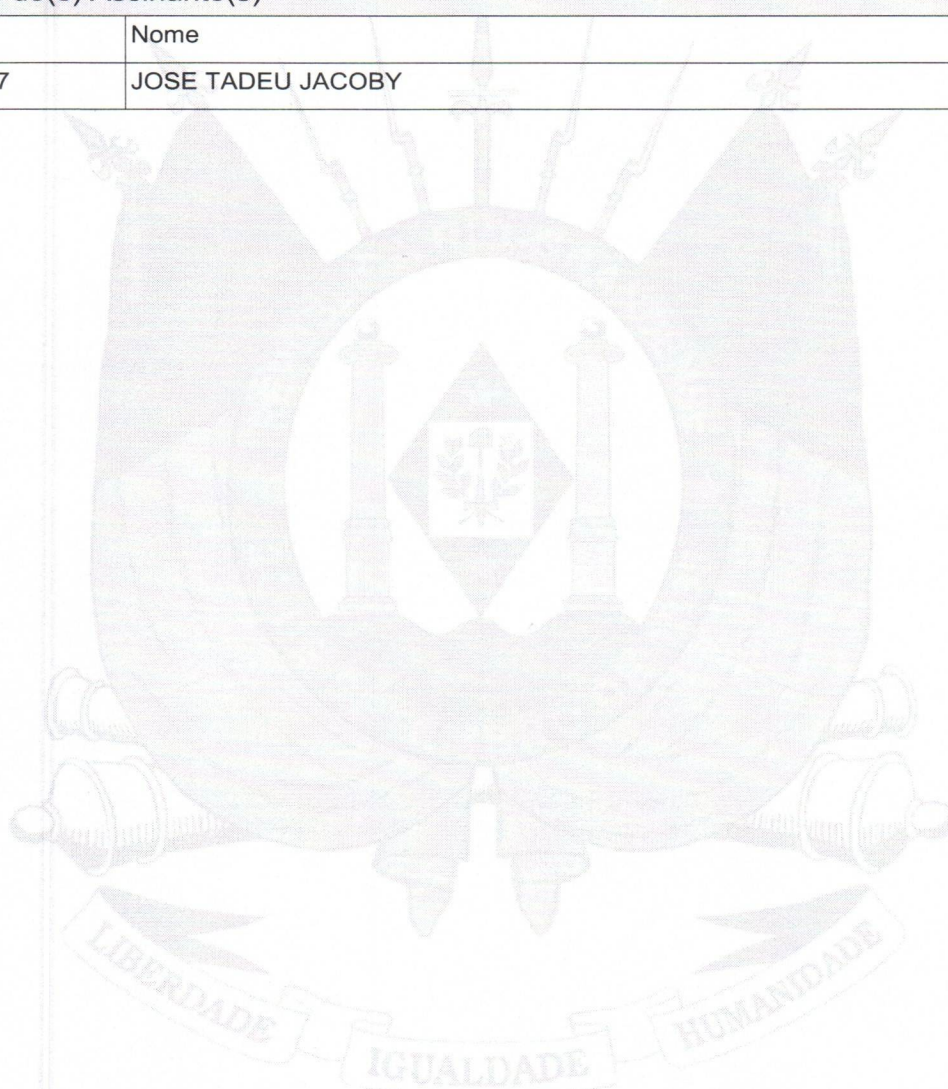
Certifico registro sob o nº 8350095 em 08/07/2022 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 07756651000155 e protocolo 222260513 - 05/07/2022. Autenticação: 9C7F519A8D9CB799B26D13983068F131DDB938E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/226.051-3 e o código de segurança 6W6g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 08 de julho de 2022

Handwritten signature

Handwritten signature





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.756.651/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/11/2005

NOME EMPRESARIAL
BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVATO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FERNANDO FERRARI

NÚMERO
1280

COMPLEMENTO
LOJA 102

CEP
97.050-800

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DE LOURDES

MUNICÍPIO
SANTA MARIA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@AVATO.COM.BR

TELEFONE
(55) 3220-0300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 21:57:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.756.651/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.904.000,00 (Cinquenta milhões, novecentos e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAGNUM MELLO FOLETTTO
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ONIR TRINDADE FIGUEREDO
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPACOES S.A	
Qualificação:	22-Sócio	
Nome do Repres. Legal:	GUSTAVO POZZEBON STOCK	Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANO TASCA PIAZZA
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2022 às 21:58 (data e hora de Brasília).

Ornel

Amade

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.756.651/0038-47
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/02/2022

NOME EMPRESARIAL

BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AVATO

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R FRANCISCO EMILIO MULLER

NÚMERO

1805

COMPLEMENTO

CEP

95.600-458

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM DO PRADO

MUNICÍPIO

TAQUARA

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR

TELEFONE

(51) 3378-5980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:04:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0039-28 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2022
NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS-239	NÚMERO 1082	COMPLEMENTO *****
CEP 93.821-342	BAIRRO/DISTRITO AMARAL RIBEIRO	MUNICÍPIO SAPIRANGA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR		TELEFONE (51) 3378-5980
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:06:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Oliveira"
- Bottom left: "Ferreira"
- Bottom right: "J"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0046-57 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2022
NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SETE DE MAIO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 28.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR		TELEFONE (51) 3378-5980
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2022** às **21:59:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0044-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEGISFREDO BRAVO	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.994-627	BAIRRO/DISTRITO BACAXA (BACAXA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0042-23 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2022
NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS GRAVIOLAS	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
CEP 78.550-116	BAIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR		TELEFONE (51) 3378-5980
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:05:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0040-61 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1846	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.710-100	BAIRRO/DISTRITO LA SALLE II	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
-------------------	--------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILETECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:04:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Grades

Imbo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0043-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 78.548-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA HELENA	UF MT
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:10:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0045-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2022
NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMPO GRANDE	NÚMERO 930	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PRIMAVERA I	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR		UF MT
TELEFONE (51) 3378-5980		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2022** às **22:09:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0053-86 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2022
NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 713	COMPLEMENTO *****
CEP 78.195-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CHAPADA DOS GUIMARAES
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR		TELEFONE (51) 3378-5980
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:05:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0049-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 79.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COXIM	UF MS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2022** às **22:01:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
F...
E...
J...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.756.651/0050-33
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/03/2022

NOME EMPRESARIAL
BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVATO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS FIGUEIRAS

NÚMERO
89

COMPLEMENTO

CEP
78.520-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUARANTA DO NORTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR

TELEFONE
(51) 3378-5980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:01:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Exat
Junio Y



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0051-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV INTERPENINSULAR	NÚMERO 3506	COMPLEMENTO QUADRA35 LOTE 6
----------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 78.525-000	BAIRRO/DISTRITO ZH2-001 - CENTRO	MUNICÍPIO MATUPA	UF MT
-------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:01:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0048-19 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DIAMANTINO	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 79.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDRO GOMES	UF MS
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:03:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0054-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 528	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEIXOTO DE AZEVEDO	UF MT
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0047-38 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 691	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 79.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO	UF MS
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0055-48 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GASPAS DUTRA	NÚMERO 932	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 21:59:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.756.651/0056-29
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/03/2022

NOME EMPRESARIAL
BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVATO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TERCIO TEIXEIRA MACHADO

NÚMERO
785

COMPLEMENTO

CEP
79.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
COSTA RICA

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR

TELEFONE
(51) 3378-5980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:07:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0057-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1141	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 79.490-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CAPAO REDONDO	MUNICÍPIO SAO GABRIEL DO OESTE	UF MS
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2022** às **22:02:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.756.651/0058-90
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/03/2022

NOME EMPRESARIAL
BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVATO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV LUCAS TONIAZZO

NÚMERO
59

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
78.505-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TERRA NOVA DO NORTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR

TELEFONE
(51) 3378-5980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:03:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.756.651/0060-05
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/05/2022

NOME EMPRESARIAL

BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVATO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANTONIO GONCALVES DO AMARAL

NÚMERO

1525

COMPLEMENTO

CEP

97.110-070

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

MUNICÍPIO

SANTA MARIA

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR

TELEFONE

(51) 3378-5980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:07:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0059-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 03 DE JUNHO	NÚMERO 1077	COMPLEMENTO QUADRA133 LOTE 11
-------------------------------------	-----------------------	---

CEP 79.415-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO CORRENTE	MUNICÍPIO SONORA	UF MS
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2022** às **22:06:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0061-96 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JULIO DE PAULA PEREIRA	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 08.775-060	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PONTE GRANDE	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
-------------------	--	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3378-5980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 22:02:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205622602

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000033381

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

SANTA MARIA

Local

13 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6153136 em 17/02/2020 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 43205622602 e protocolo 200546244 - 07/02/2020. Autenticação: 9764F8CA59DCDCAB3DC3CAE2D7FA1BB6ABB4CF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/054.624-4 e o código de segurança bSXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.624-4	RSP2000033381	07/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTTO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6153136 em 17/02/2020 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 43205622602 e protocolo 200546244 - 07/02/2020. Autenticação: 9764F8CA59CDCAB3DC3CAE2D7FA1BB6ABB4CF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/054.624-4 e o código de segurança bSXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ÁVATO TECNOLOGIA LTDA

NIRE (JUCIS RS) 4320562260-2 | CNPJ 07.756.651/0001-55

GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4330006319-4, inscrita no CNPJ nº 23.979.721/0001-90, com sede em Porto Alegre/RS, Rua Anita Garibaldi, nº 976, andar 3, Mont Serrat – CEP 90450-000, representado neste ato por seu Administrador **GUSTAVO POZZEBON STOCK**, brasileiro, comerciante, nascido aos 15.10.1970, natural de São Borja/RS, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 6033780451, expedida pela SSP/RS aos 27.04.1992 e inscrito no CPF sob nº 610.062.970-49, residente e domiciliado à Rua Arthur Rocha, nº 1067 – Apto 701, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.450-171 e por seu Diretor **ADALBERTO SCHIEHL**, brasileiro, administrador, nascido aos 18.08.1967, natural de São Leopoldo/RS, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 6030531369, expedida pela SSP/RS aos 13.04.1988 e inscrito no CPF sob nº 483.276.540-04, residente e domiciliado na Estrada João Mello - Morro de Paula, nº 3653, Bairro Fazenda São Borja, São Leopoldo/RS, CEP 93.032-530.

LINNE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320767638-6, inscrita no CNPJ nº 21.148.193/0001-00, com sede em Porto Alegre (RS), à Rua Comendador Azevedo nº 140, 3º Andar – sala 3A - Bairro Floresta - CEP 90.220-150, representada neste ato por seu administrador **NICOLAS PINTO LINNÉ** brasileiro, nascido aos 20.02.1987, natural de Santa Bárbara do Sul (RS), solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº. 5070828297, expedida SSP (RS) aos 16.04.2003, e inscrito no CPF sob nº. 011.241.630-69, residente e domiciliado à Rua Gonçalo de Carvalho nº 434, Apart. 901, Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) – CEP 90.035-170.

As pessoas jurídicas acima identificadas e qualificadas, únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **ÁVATO TECNOLOGIA LTDA**, com sede em **Santa Maria (RS)**, à rua **Dr. Bozano nº 1293, sala 03, Centro – CEP 97015-004**, inscrita no **CNPJ nº 07.756.651/0001-55**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 4320562260-2**, decidem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

- I. Alterar a denominação social para **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.
- II. As sócias, a fim de manter seu Contrato Social devidamente atualizado em um só documento, resolvem consolidá-lo conforme as cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da denominação social, sede, objeto e prazo de duração

- I A sociedade gira sob a denominação de **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.
§ Único – O nome de fantasia da sociedade é Ávato.



- II A sede e foro jurídico da sociedade (**Matriz**) está localizada no município de **Santa Maria (RS)**, à rua Dr. Bozano nº 1293, Sala 03, Centro, CEP 97.015-004, possuindo as seguintes **Filiais**:

	CNPJ	NIRE	ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
1	07.756.651/0003-17	4390181822-0	Dr Edemar Kruehl, 339	Sala B	Centro	98180-000	Jóia (RS)
2	07.756.651/0004-06	4390182713-0	Rua Domingos de Almeida, 1722	Sala 6 A	Centro	97501-516	Uruguaiana (RS)
3	07.756.651/0008-21	4390191720-1	Avenida Fernando Ferrari, 1280	Loja 102	Nossa Senhora de Lourdes	97050-800	Santa Maria (RS)
4	07.756.651/0007-40	4390191719-8	Rua Barão do Rio Branco, 1937	Sala 02	Centro	97670-000	São Borja (RS)
5	07.756.651/0005-89	4390191717-1	Rua Anita Garibaldi, 976	2º Andar	Mont Serrat	90450-000	Porto Alegre (RS)
6	07.756.651/0009-02	4390191721-0	Rua Fernando Abott, 1008	Sala 01	Centro	96810-148	Santa Cruz do Sul (RS)
7	07.756.651/0006-60	4390191718-0	Rua Visconde de São Gabriel, 396	Loja 01	Cidade Alta	95700-376	Bento Gonçalves (RS)
8	07.756.651/0012-08	4390197132-0	Avenida Benjamin Constant, 980	Sala 102 Mezani no	Centro	95900-104	Lajeado (RS)
9	07.756.651/0014-70	4390197134-6	Rua Pastor Hasenack, 240	Conj 03	Teutonia	95890-000	Teutonia (RS)
10	07.756.651/0013-99	4390197133-8	Rua José Reinelli, 1352	-	Sagrada Família	95320-000	Nova Prata (RS)
11	07.756.651/0011-27	4390197131-1	Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1044	Sala 2A	Centro	97650-000	Itaqui (RS)
12	07.756.651/0010-46	4390197130-3	Rua XV de Novembro, 756	Sala 10	Centro	97400-970	São Pedro do Sul (RS)
13	07.756.651/0015-50	4190177889-7	Rua Barão do Rio Branco, 63	Sala 1401	Centro	80010-180	Curitiba (PR)



14	07.756.651/0017-12	4390203144-4	Avenida Rio Branco, 593	Loja 2 Sala 3A	Oriental	95880-000	Estrela (RS)
15	07.756.651/0016-31	4390203143-6	Rua Júlio de Castilhos, 821	Sala 06	Centro	95170-480	Farroupilha (RS)
16	07.756.651/0018-01	4390203145-2	Rua Venâncio Aires, 1334	Sala A1	Centro	97700-000	Santiago (RS)

III. A Matriz e a Filial 02 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de Acesso às Redes de Comunicações	6190-6/01
Serviços de Comunicação Multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da Informação	6204-0/00
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática	7733-1/00
Treinamento em Informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de Imóveis Próprios	6810-2/02
Outros Representantes Comerciais e Agentes do Comércio Especializado em Produtos não Especificados Anteriormente	4618-4/99
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizáveis	6203-1/00

§ Primeiro: As Filiais de nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 possuem o seguinte objeto social:

Atividade	CNAE
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em Tecnologia da Informação	6204-0/00
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática e Redes	7733-1/00
Treinamento em Informática a áreas afins	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00

§ Segundo: A Filial de nº 13 possui o seguinte objeto social:



Atividade	CNAE
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Treinamento em Informática e áreas afins	8599-6/03
Outros Representantes Comerciais e Agentes do Comércio Especializado em Produtos não Especificados Anteriormente	4618-4/99
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática e Redes	7733-1/00

IV. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2005 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - Do capital social e suas quotas

V. O capital social da sociedade é de R\$ 38.408.700,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e oito mil e setecentos reais), totalmente integralizado, dividido em 384.087 (trezentas e oitenta e quatro mil e oitenta e sete) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 cada uma, assim distribuído entre as sócias, como segue:

Sócia	Quotas	Valor integralizado (R\$)	Valor total (R\$)	Participação
GAÚCHA Tecnologia e Participações Ltda	257.339	25.733.900,00	25.733.900,00	67%
LINNE Participações Ltda	126.748	12.674.800,00	12.674.800,00	33%
Total	384.087	38.408.700,00	38.408.700,00	100%

VI. A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas respectivas quotas e respondem solidariamente pela integralização do total do capital.

VII. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da(s) outra(s) sócia(s), a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, conforme previsto na cláusula XIII deste Contrato Social.

CAPÍTULO III – Da Administração da Sociedade

VIII. A sociedade será administrada pelos seguintes órgãos: Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

IX. **Do Conselho de Administração:** O Conselho de Administração da sociedade será permanente e composto por 3 (três) membros permanentes, indicados pelos quotistas na sua proporção de participação societária, ou seja, um conselheiro permanente indicado pela **LINNE PARTICIPAÇÕES LTDA** e dois conselheiros permanentes indicados pela **GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, sendo possível a modificação da sua composição somente mediante alteração de contrato social.

§ Primeiro: São nomeados como membros do Conselho de Administração as seguintes pessoas físicas, já qualificadas anteriormente: Nicolas Pinto Linné, indicado pela **LINNE PARTICIPAÇÕES LTDA**, Magnum Mello Foletto e Gustavo Pozzebon Stock, indicados pela



GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A, ficando eleito Gustavo Pozzebon Stock como Presidente do Conselho de Administração, que tem a incumbência de convocar e presidir as suas reuniões.

§ Segundo: Compete ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade e das sociedades controladas;
- b) Aprovar a nomeação e constituição de terceiros como procuradores, e fixar-lhes as atribuições;
- c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da sociedade, bem como solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- d) Convocar Assembleia Geral dos Quotistas, Ordinárias ou Extraordinárias;
- e) Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria Executiva;
- f) Deliberar sobre a criação, transferência e extinção de dependências da sociedade em quaisquer praças do País ou do exterior;
- g) Decidir sobre atos cuja competência não esteja definida neste contrato e não seja exclusiva da Assembleia Geral dos Quotistas, desde que não estranhas ao objeto social;
- h) Determinar a remuneração dos Diretores;
- i) Deliberar sobre aquisições, fusões, incorporações de outras empresas;
- j) Deliberar sobre a avaliação de bens que venham a integralizar o capital social.

§ Terceiro: As reuniões ordinárias do Conselho de Administração deverão ser instaladas com a presença de no mínimo 2 (dois) conselheiros e as reuniões extraordinárias com a presença de no mínimo 3 (três) conselheiros.

§ Quarto: As regras de funcionamento do Conselho de Administração deverão constar do "Regimento Interno do Conselho de Administração da ÁVATO TECNOLOGIA LTDA", que deve ser aprovado pela Assembleia Geral por unanimidade.

- X. Da Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) integrantes, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos. Fica eleito, nesta data, Magnum Mello Foletto, já qualificado anteriormente, como Diretor Presidente da Diretoria Executiva e representante legal da AVATO TECNOLOGIA LTDA, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

§ Primeiro: A Diretoria Executiva se reveste de todos os poderes necessários à prática de atos que visem ao perfeito funcionamento da sociedade. O funcionamento da Diretoria será regrado pelo "Regimento Interno da Diretoria Executiva da BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA".

§ Segundo: Compete aos Diretores desempenhar ainda as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral

- XI. A Assembleia Geral** representa a vontade das sócias e possui as seguintes atribuições:
- a) Aumentar ou reduzir o capital social e alterar o contrato social;
 - b) Tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre demonstrações financeiras;
 - c) Deliberar sobre: cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
 - d) Aprovar a remuneração dos conselheiros de administração.



§ Único: A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente de forma ordinária ou extraordinária quando necessário, de acordo com as seguintes regras:

- a) as Assembleias serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer das sócias, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia;
- b) as convocações deverão ocorrer com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias;
- c) as deliberações tomadas serão lavradas em ata;
- d) o quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei;
- e) as Assembleias e suas formalidades tornam-se dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto dela.

CAPÍTULO V - Do exercício social

XII. O exercício social coincide com o ano civil.

§ Primeiro - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral e apuração do resultado da sociedade.

§ Segundo - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a convocar uma reunião de sócias para o seguinte: a) tomar as contas da administração e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício; b) designar administradores, quando for o caso, e, c) tratar de outros assuntos inerentes aos interesses da sociedade constantes da ordem do dia.

§ Terceiro - Da votação das contas não poderá participar o administrador quando este não fizer parte do quadro societário.

§ Quarto - Os lucros líquidos apurados poderão ser retidos pela sociedade para formação de reservas ou serão distribuídos mensal, trimestral ou anualmente de forma proporcional ou não ao capital social, conforme deliberação das sócias em reunião, registrada em ata.

§ Quinto - As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

§ Sexto - Poderão ser levantados balancetes intermediários, mensais ou trimestrais, com o objetivo de proceder a distribuição antecipada de lucros às sócias, por conta de resultado futuro.

CAPÍTULO VI - Da retirada, falência, morte ou exclusão de sócio

XIII. Cabe à sócia que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar às demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo às sócias remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único - Se nenhuma das sócias usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem a sócia cedente a liberdade de transferir sua(s) quota(s) à terceiro(s).

XIV. No caso de retirada de sócia, o valor da sua participação societária será calculada de acordo com as regras definidas na cláusula XVIII deste Contrato Social.



- XV.** O falecimento ou falência de qualquer das sócias não dissolverá a sociedade, a qual poderá continuar com outro sócio a ser admitido, salvo se as sócias, ou sócia remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ Primeiro - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, caberá ao inventariante representar o espólio, para todos os efeitos legais.

§ Segundo - A sócia falida será excluída da sociedade, e até que se ultime o processo de falência caberá ao administrador judicial representar a sócia, para todos os efeitos legais.

§ Terceiro - Os herdeiros e/ou sucessores das atuais sócias, receberão pelos seus haveres o valor correspondente a sua participação societária que será calculada de acordo com as regras definidas na cláusula XVIII deste Contrato Social.

- XVI.** Pode uma sócia ser excluída quando a maioria representando três quartos do capital social entender que a mesma está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 da Lei Federal 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).

§ Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ Segundo - Será também, de pleno direito, excluída da sociedade a sócia declarada falida, ou aquela cujas quotas tenham sido liquidadas para pagamento de credor particular da mesma.

- XVII.** No caso de exclusão de sócia, o valor da sua participação societária, será calculada de acordo com as regras definidas na cláusula XVIII deste Contrato Social.

§ Primeiro - Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota.

§ Segundo - A retirada, falência, morte ou exclusão de sócia não a exime, ou a seus herdeiros e/ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

- XVIII.** A fórmula de valoração da empresa (*valuation*) dar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado, à data de resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor. Em caso da existência de Acordo de Quotistas em vigor na data, e no mesmo conste cláusula de valoração (*valuation*), prevalece aquela constante no Acordo de Quotistas.

- XIX.** No caso de dissolução da sociedade, o valor das quotas, será considerado pelo montante efetivamente realizado, e liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução. Os haveres das sócias serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice IGP-M (índice Geral de Preços do Mercado) calculado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), sem a incidência de juros, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

CAPÍTULO VII – Disposições finais

- XX.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- XXI.** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.
- XXII.** As partes, de comum acordo, elegem a Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação do CIERGS (CAMERS), para dirimir de forma definitiva e de acordo com a Lei Federal 9.307 de 23.09.1996, eventuais litígios originados ou decorrentes do presente instrumento. As partes renunciam a qualquer outro Fórum ou Tribunal por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social da ÁVATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Santa Maria (RS), 04 de fevereiro de 2020.

MAGNUM MELLO FOLETTTO
Presidente da Diretoria Executiva e
Representante Legal

GUSTAVO POZZEBON STOCK
Gaúcha Tecnologia e Participações S.A e
Presidente do Conselho de Administração

ADALBERTO SCHIEHL
Gaúcha Tecnologia e Participações S.A

VAGNER PEGORARO STANGARLIN - Diretor

NÉVIO JAIR STEFAINSKI - Diretor

ALTON PASCHE AITA - Diretor

ONIR TRINDADE FIGUEREDO - Diretor





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

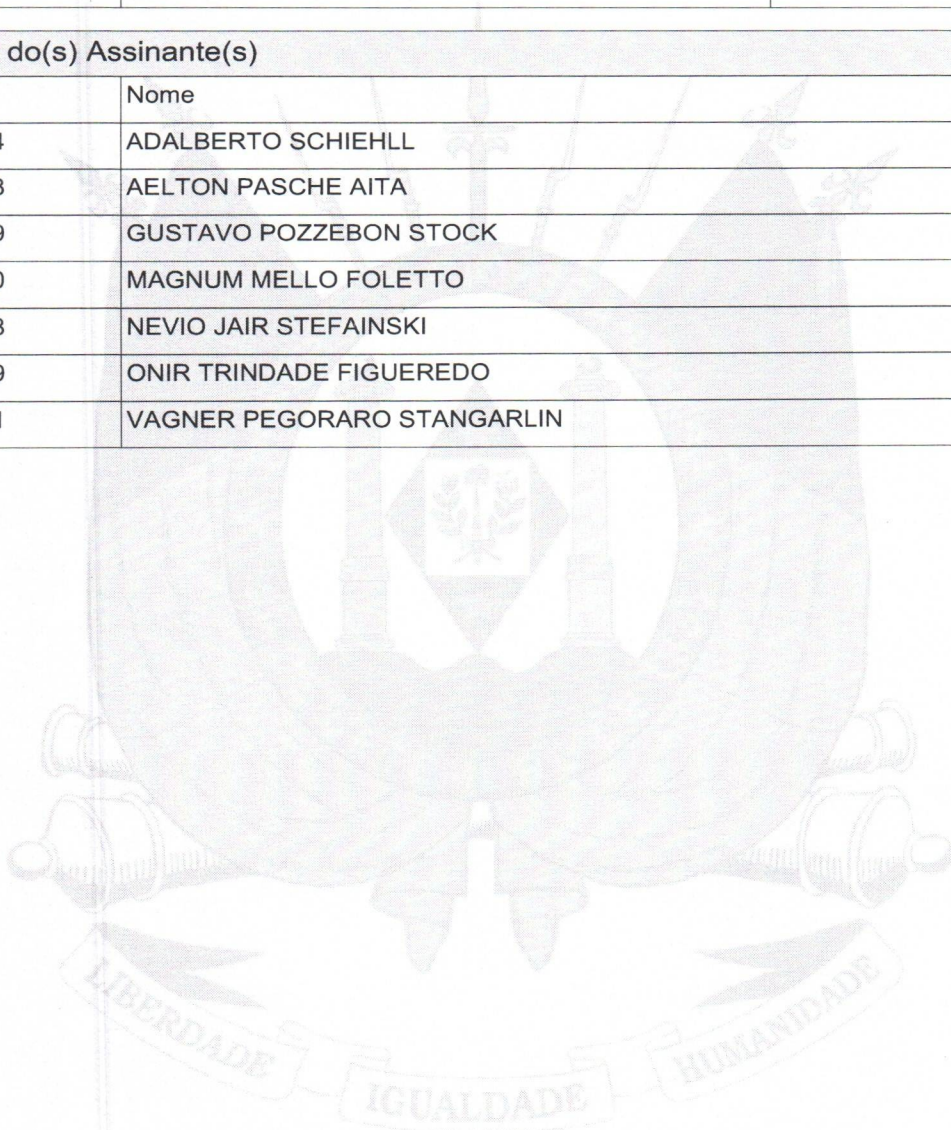
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.624-4	RSP2000033381	07/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
483.276.540-04	ADALBERTO SCHIEHL
011.070.800-88	AELTON PASCHE AITA
610.062.970-49	GUSTAVO POZZEBON STOCK
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO
887.341.370-68	NEVIO JAIR STEFAINSKI
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO
009.822.500-61	VAGNER PEGORARO STANGARLIN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6153136 em 17/02/2020 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 43205622602 e protocolo 200546244 - 07/02/2020. Autenticação: 9764F8CA59DCDCAB3DC3CAE2D7FA1BB6ABB4CF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/054.624-4 e o código de segurança bSXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, de NIRE 4320562260-2 e protocolado sob o número 20/054.624-4 em 07/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6153136, em 17/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Simone Martins Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTTO
011.070.800-88	AELTON PASCHE AITA
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO
887.341.370-68	NEVIO JAIR STEFAINSKI
009.822.500-61	VAGNER PEGORARO STANGARLIN
610.062.970-49	GUSTAVO POZZEBON STOCK
483.276.540-04	ADALBERTO SCHIEHL

Porto Alegre, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Simone Martins Andrade, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2020, às 14:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/054.624-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6153136 em 17/02/2020 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 43205622602 e protocolo 200546244 - 07/02/2020. Autenticação: 9764F8CA59DCDCAB3DC3CAE2D7FA1BB6ABB4CF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/054.624-4 e o código de segurança bSXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

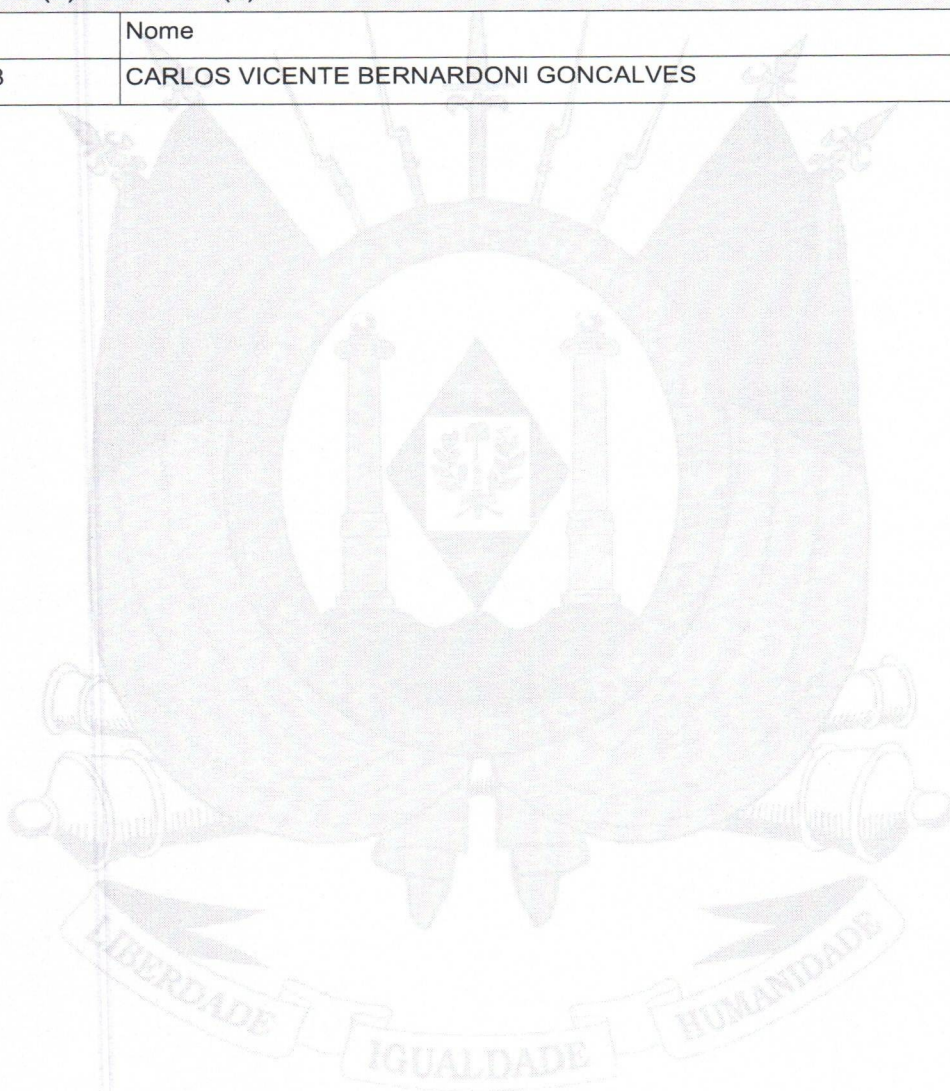
pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6153136 em 17/02/2020 da Empresa BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 43205622602 e protocolo 200546244 - 07/02/2020. Autenticação: 9764F8CA59DCDCAB3DC3CAE2D7FA1BB6ABB4CF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/054.624-4 e o código de segurança bSXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Handwritten signature of Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **691.962.810-49**

Nome: **LUCIANO TASCA PIAZZA**

Data de Nascimento: **07/11/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/04/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:21:38** do dia **30/11/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **73C6.5DB6.34BA.D692**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

Handwritten signature and initials in blue ink.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **821.473.700-10**

Nome: **MAGNUM MELLO FOLETTTO**

Data de Nascimento: **07/12/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:23:21** do dia **30/11/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B537.BB2E.F62D.AB47**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Goncalves' and another that looks like 'F' or 'J'.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **610.062.970-49**

Nome: **GUSTAVO POZZEBON STOCK**

Data de Nascimento: **15/10/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:19:14** do dia **30/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8769.5947.32AD.8FCB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures in blue ink:
- Top right: A signature that appears to be "Gustavo".
- Bottom right: A signature that appears to be "Ferreira".

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **549.721.590-49**

Nome: **ONIR TRINDADE FIGUEREDO**

Data de Nascimento: **25/08/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:25:21** do dia **30/11/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9EA8.2E55.ECEF.1391**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda *****
CNPJ 07.756.651/0001-55*****

Santa Maria, 30 de novembro de 2022, às 17h51min ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

30/11/2022 17h51min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001443778699



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.756.651/0001-55**Razão Social:** BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**Endereço:** R DOUTOR BOZANO 1293 SALA 03 / CENTRO / SANTA MARIA / RS /
97015-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022112900482083662361

Informação obtida em 30/11/2022 16:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.756.651/0001-55
Certidão nº: 39981016/2022
Expedição: 14/11/2022, às 09:32:03
Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.756.651/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 07.756.651/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:51 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **16DB.FF19.6224.8F6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0021718567

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BRASIL SERVS DE TELECOMUNICACOES LTDA**

Endereço: **AV FERNANDO FERRARI, 1280, LOJA 102
N S DE LOURDES, SANTA MARIA - RS**

CNPJ: **07.756.651/0001-55**

Certificamos que, aos **31** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:

1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/12/2022. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031767223

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

20577/2022

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ **07.756.651/0001-55** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 26 de setembro de 2022.

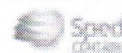
Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/33759c8924>



Código de Validação:
33759C8924

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 133.951.597,42	R\$ 193.500.755,66
CIRCULANTE		R\$ 23.532.757,28	R\$ 30.438.306,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.464.332,92	R\$ 2.881.703,84
CAIXA E BANCOS		R\$ 285,15	R\$ 285,15
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 584.854,11	R\$ 201.965,45
BANCOS-APLIC FINANCEIRAS		R\$ 2.879.193,66	R\$ 2.679.453,24
CONTAS A RECEBER		R\$ 19.914.563,24	R\$ 27.399.517,37
CLIENTES		R\$ 5.212.567,21	R\$ 16.363.793,66
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 2.746.400,19	R\$ (0,34)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 6.217.958,28	R\$ 1.064.695,23
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 54.892,29	R\$ 101.625,63
(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 5.318.422,72	R\$ 6.223.531,64
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 4.220,13	R\$ 23.731,86
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 360.102,42	R\$ 3.622.139,69
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 153.861,12	R\$ 157.085,53
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 153.861,12	R\$ 157.085,53
NAO CIRCULANTE		R\$ 110.418.840,14	R\$ 163.062.448,92
REALIZAVEL - L.PRAZO		R\$ 6.598.320,72	R\$ 11.777.359,61
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 387.191,52	R\$ 2.358.825,47
(-) FUNDO RESERVA CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ 4.176,20
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 6.211.129,20	R\$ 7.552.191,96
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.862.165,98
INVESTIMENTOS		R\$ 13.333.390,82	R\$ 18.582.920,32
INVESTIMENTOS		R\$ 12.748.400,11	R\$ 15.580.405,93
(-) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.279.832,12
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 102.941,26	R\$ 58.047,12
COTA CAPITAL		R\$ 50.578,63	R\$ 66.469,48
CONSORCIO		R\$ 431.470,82	R\$ 598.165,67
IMOBILIZADO		R\$ 86.591.025,35	R\$ 130.726.905,32
BENFEITORIAS		R\$ 1.655.750,13	R\$ 2.009.687,68
INFRAESTRUTURA DE REDES, SITES E DATACENTERS		R\$ 47.535.569,38	R\$ 73.638.068,36
(-) (-)DEPREC ACUMULADA		R\$ (10.886.384,89)	R\$ (38.565.157,94)
BENS MOVEIS		R\$ 47.284.870,73	R\$ 91.414.463,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LEASING		R\$ (0,00)	R\$ 227.581,50
DIREITO DE USO		R\$ 1.001.220,00	R\$ 2.002.262,17
INTANGIVEL		R\$ 3.896.103,25	R\$ 1.975.263,67
OUTROS INSTANGIVEIS		R\$ 9.602.580,37	R\$ 9.825.976,92
(-) AMORTIZAcao ACUMULADA		R\$ (5.706.477,12)	R\$ (7.850.713,25)
PASSIVO		R\$ 133.951.597,42	R\$ 193.500.755,66
CIRCULANTE		R\$ 33.076.122,93	R\$ 106.456.423,73
OBRIGACOES		R\$ 33.076.122,93	R\$ 106.456.423,73
FORNECEDORES		R\$ 7.158.257,30	R\$ 15.840.240,41
EMPRESTIMOS E FINANC. DE CURTO PRAZO		R\$ 18.261.167,43	R\$ 18.715.491,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO LEASING		R\$ 0,00	R\$ 91.032,60
OUTROS EMPRESTIMOS PF/PJ		R\$ 1.994.661,98	R\$ 49.243.989,43
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.097.007,56	R\$ 2.273.777,08
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 3.061,56	R\$ 95.889,44
OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 339.318,94	R\$ 486.647,41
PROVISoes TRABALHISTAS		R\$ 610.304,08	R\$ 1.050.474,41
OBRIGACOES FISCAIS PARCELADAS		R\$ 189.058,41	R\$ 191.693,52
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.802.581,33	R\$ 17.769.325,84
ARRENDAMENTO CP		R\$ 620.704,34	R\$ 697.862,09
PASSIVO NaO CIRCULANTE		R\$ 37.237.323,76	R\$ 29.028.505,12
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 37.237.323,76	R\$ 29.028.505,12
EMPRESTIMOS E FINANC. DE LONGO PRAZO		R\$ 32.315.380,28	R\$ 25.555.601,40
EMPRESTIMOS E FINANC. LEASING LP		R\$ 0,00	R\$ 106.204,70
INVESTIMENTOS A PAGAR		R\$ 3.873.822,39	R\$ 1.572.426,21
OBRIGACOES FISCAIS PARCELADAS		R\$ 616.385,78	R\$ 431.897,65
ARRENDAMENTO LP		R\$ 431.735,31	R\$ 1.362.375,16
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 63.638.150,73	R\$ 58.015.826,81
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 63.638.150,73	R\$ 58.015.826,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.904.000,00	R\$ 50.904.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.148.494,34	R\$ 1.148.494,34
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.585.656,39	R\$ 5.963.332,47

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.756.651/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
NIRE	43205622602
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Santa Maria
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32801482

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32801482
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.A8.BE.54.15.57.F7.B2.60.E0.DC.86.81.C1.9D.6F.2D.BE.A4.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Assinado de forma digital por
 ESTER SALVADOR DA
 FONSECA:511011220 FONSECA:51101122072
 72
 Dados: 2022.09.02 14:21:46
 -03'00'

Página 1 de 1

Handwritten signature: Fumlo

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 07.756.651/0001-55 Nire: 43205622602 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): 83.A8.BE.54.15.57.F7.B2.60.E0.DC.86.81.C1.9D.6F.2D.BE.A4.B5-

Consulta Realizada em: 02/09/2022 08:59:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ESTER
SALVADOR DA
FONSECA:511
01122072

Assinado de forma
digital por ESTER
SALVADOR DA
FONSECA:51101122072
Dados: 2022.09.02
14:25:55 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ (5.519.212,55)	R\$ (5.621.597,05)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E DA CSL		R\$ (5.512.793,24)	R\$ (7.980.422,52)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (5.512.793,24)	R\$ (7.980.422,52)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 40.451.691,63	R\$ 59.857.074,76
RECEITA BRUTA		R\$ 49.127.627,47	R\$ 73.380.729,64
RECEITAS SERVIÇOS		R\$ 43.223.614,97	R\$ 56.724.855,05
RECEITAS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 33.604.775,33	R\$ 40.379.072,85
RECEITAS SCI E SVA - VAREJO		R\$ 6.510.660,06	R\$ 13.338.801,51
RECEITAS SCI E SVA - CORP		R\$ 223.683,76	R\$ 1.661.465,03
RECEITAS DE TI		R\$ 2.884.495,82	R\$ 1.345.515,66
RECEITAS OUTRAS		R\$ 5.904.012,50	R\$ 16.655.874,59
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS		R\$ 3.210.736,66	R\$ 14.479.076,26
RECEITAS INSTALAÇÃO		R\$ 2.683.893,54	R\$ 2.157.870,87
RECEITAS COBILLING/ENGENHARIA		R\$ 9.382,30	R\$ 18.927,46
(-) DEDUÇÕES DE SERVIÇOS E VENDAS		R\$ (8.675.935,84)	R\$ (13.523.654,88)
(-) (-) DEDUÇÕES SERVIÇOS		R\$ (8.675.935,84)	R\$ (13.523.654,88)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (37.656.189,08)	R\$ (63.335.419,96)
(-) CUSTOS		R\$ (9.436.546,13)	R\$ (14.416.083,59)
(-) CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (9.436.546,13)	R\$ (14.416.083,59)
(-) INSUMOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SCM		R\$ (7.592.462,01)	R\$ (4.768.901,31)
(-) INSUMOS NA PRESTAÇÃO DO SCI E SVA		R\$ (3.678.047,72)	R\$ (9.647.182,28)
(-) DESPESAS		R\$ (28.219.642,95)	R\$ (48.919.336,37)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.219.642,95)	R\$ (48.919.336,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.178.748,12)	R\$ (10.371.014,16)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.279.005,61)	R\$ (2.732.573,68)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (18.056.210,49)	R\$ (34.946.278,82)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.705.678,73)	R\$ (869.469,71)
(-) RESULTADO FINANCEIRO E OUTRAS DESP. E REC. OPERACIONAIS		R\$ (8.308.295,79)	R\$ (4.502.077,32)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (6.326.852,49)	R\$ (6.542.551,50)
(-) DESPESAS (RECEITAS) FINANCEIRAS		R\$ (6.326.852,49)	R\$ (6.542.551,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.357.144,46)	R\$ (6.745.719,81)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.030.291,97	R\$ 203.168,31
OUTRAS DESP/REC OPERACIONAIS		R\$ (1.981.443,30)	R\$ 2.040.474,18
OUTRAS DESP/REC OPERACIONAIS		R\$ (1.981.443,30)	R\$ 2.040.474,18
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (170.962,37)	R\$ (65.759,64)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (440.687,67)	R\$ (17.932,96)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.369.793,26)	R\$ 2.124.166,78
PROVISÕES		R\$ (6.419,31)	R\$ 2.358.825,47
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (6.419,31)	R\$ 2.358.825,47
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (6.419,31)	R\$ 2.358.825,47

Deloitte.

***BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.***

*Demonstrações Financeiras referentes
aos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020.*

Deloitte Touche Outsourcing

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO
INDICANDO O PERÍODO DE REFERÊNCIA

Valores expressos em reais. R\$ - exceto unidade em milhares de reais.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES constituída em 30 de novembro de 2005 tem em seu objeto social as seguintes atividades: Provedores de acesso às redes de comunicações, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, Serviços de comunicação multimídia – SCM, Operadoras de televisão por assinatura por cabo, Consultoria em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Aluguel de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

A Sociedade está inscrita no CNPJ sob o número 07.756.651/0001-55 e possui sua matriz localizada na Avenida Fernando Ferrari, 1280, Loja 102 – Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, SANTA MARIA – RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

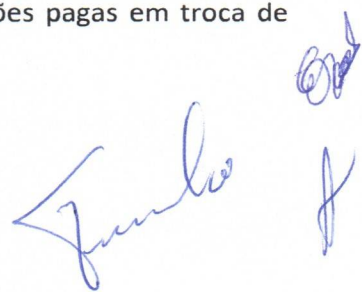
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS



As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

a Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico funcional e de apresentação, e todos os valores são apresentados em reais, exceto quando indicado de outra forma.

b Critério de reconhecimento de receita

A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física do produto prometido e o cliente obtiver o controle desse produto, preço for identificável e cumpridas as obrigações de performance. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

c Caixa e equivalentes de caixa

De acordo com o CPC 3, o caixa e equivalentes de caixa compreendem o caixa, numerários em trânsito, saldos positivos em contas bancárias e as aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores em dinheiro conhecidos e sujeitas a um risco insignificante de alteração do valor, com data de vencimento original igual ou inferior a três meses.

d Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para o Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são/reconhecidas no resultado financeiro.

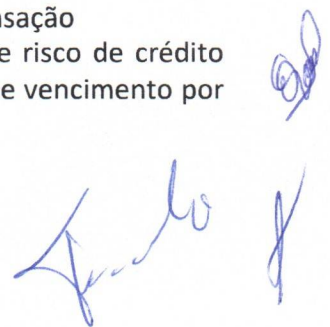
e Contas a receber de clientes e provisão para perdas esperadas de crédito

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor presente.

Pelo fato de as contas a receber serem liquidadas normalmente em um prazo inferior a 30 dias, os valores contábeis representam substancialmente os valores justos nas datas dos balanços.

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito. Os saldos de contas a receber são registrados inicialmente pelo valor da transação, que corresponde ao valor de venda, e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.

A provisão para perda esperadas de crédito é mensurada na data da transação considerando a vida toda dos recebíveis. A Companhia adota matriz de risco de crédito com base na experiência histórica de perdas baseadas na idade média de vencimento por faixa de títulos.



f Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

Os estoques também são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.

g Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável *impairment* acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica Outras receitas despesas operacionais, líquidas na demonstração do resultado.

Direito de uso locação de imóveis representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis das lojas, fábrica e escritórios da Companhia. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

Veículos

Vida útil anos
5

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Móveis e Utensílios	10
Maquinas e Equipamentos	10
Construção/Expansão de rede	10
Benfeitorias Imóveis Próprios	10
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	10
Sites e Data Center	10
Investimentos de Redes e Sites com Salários	10
Investimentos de Redes e Sites com Terceiros	10
Equipamentos de TI	5
Equipamentos de Conectividade	10
Equipamentos de EPI EPC	10
Soft are	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. uando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

h Intangível

Representado pelo custo de aquisição de exploração de ponto comercial com amortização determinada conforme o prazo do contrato de locação, que para as lojas e quiosques são de cinco anos. A aquisição de ponto comercial não é feita para todos os pontos de venda da rede, pois em determinadas localidades esse custo não é necessário.

Registram também os soft ares adquiridos de terceiros, inclusive os em desenvolvimento.

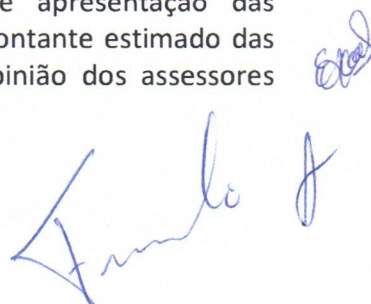
i Investimentos

Os investimentos apresentados nas demonstrações financeiras são ajustados pelo método de equivalência patrimonial tendo sido constituída provisão para passivo a descoberto, quando aplicável. Outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição.

j Provisões

Reconhecidas quando:

- A Companhia tem uma obrigação presente legal ou presumida como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.



Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

l Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real trimestral de acordo com a legislação tributária em vigor.

m Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previstos contratualmente, incorridos até as datas dos balanços.

n Instrumentos financeiros

Classificação

Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Sociedade são classificados sob as seguintes categorias: 1 ativos financeiros mantidos até o vencimento 2 ativos financeiros disponíveis para venda e 3 empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

1 Ativos financeiros mantidos até o vencimento

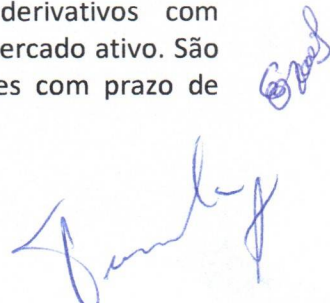
Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais.

2 Ativos financeiros disponíveis para venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter os seus valores justos estimados razoavelmente.

3 Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de



BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

o Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de serviços e os respectivos custos são reconhecidos quando os serviços são executados, ocorrendo a transferência dos riscos, dos direitos e das obrigações associados à propriedade dos serviços.

SO DE ESTIMATIVAS E AJUSTAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma forma contínua. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Caixa e Bancos	202.251	585.139
Aplicações Financeiras	2.679.53	2.879.19
Total	2.881.70	3.634.333

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

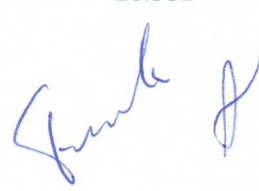
	2021	2020
Contas a Receber de Clientes	16.363.79	5.212.567

ESTOQUES

	2021	2020
Estoque - operacional	6.223.532	5.318.23

IMPOSTOS A RECUPERAR

	2021	2020
Cofins a recuperar Receita	17.127	26.982

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Cofins a recuperar	80	-
Pis a recuperar Receita	3.711	5.8 6
Pis a Recuperar	17	-
CSLL a Recuperar	62.572	17.010
IRPJ a recuperar	-	10.75
ICMS a recuperar	-	11.153
ICMS a recuperar - CIAP	3.0 6.206	61.055
INSS a recuperar	11.269	11.269
IRRF a Recuperar s/ Aplicaç o Financeira	9.825	0.688
IRRF s/ Rec. Operacional a Recuperar	18. 22	160.217
Demais Tributos e Impostos a Recuperar	-	2.217
FUST/FUNTEL a Recuperar	12.911	12.911
IRPJ Diferido	1.73 . 30	-
CSLL Diferido	62 .395	-
Total	<u>5.980.965</u>	<u>360.102</u>

ADIANTAMENTO A TERCEIROS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Cobilling One Telecom	23.732	.220
Adiantamento a Fornecedor	1.06 .695	6.217.959
Adiantamento Férias	89.837	5 .3 2
Adiantamento Viagens	200	550
Adiantamento Associaç o Fibra Fronteira Sul	11.588	-
Cobilling AMI O RS	-	2.392.806
Cobilling Avt IT Mtz	-	353.59
Total	<u>1.190.052</u>	<u>9.023. 71</u>

1 . O TROS CR DITOS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fundo de Reserva Consórcios	.176	-
Prêmio Seguros a Apropriar	157.086	153.861
Sicredi - Cota Capital	8.152	7.580
Unicred - Cota Capital	58.318	2.999
Consórcios	598.166	31. 71
CEF-Capitalização	-	1 .981
Bradesco - Capitalização	5 .88	5 .885
Unicred - Capitalização	3.162	3.076
Depósito Judicial	-	387.191
Investimentos a receber	2. 75.312	195.777
anho em Operações Financeiras	8 .752	8 .752
Ourocap	-	30.000
Total	<u>3. .008</u>	<u>1. 06.573</u>
Circulante	161.262	153.861
Não Circulante	3.282.7 6	1.252.712

[Handwritten signature]

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

11. PARTES RELACIONADAS

	2021	2020
Empréstimos a Via Telecomunicações Eireli	13.000	13.000
Empréstimos a Amigo RS	-	16.9 5
Empréstimos a Avato Serviço de TI	2.689.679	918.360
Empréstimos a Brasil Serviços de Tecnologia	3.322.002	2.107.3
Empréstimos a Aucha Tecpar	-	1. 60.653
Empréstimos a Conceitual	97.522	1.29 .827
Empréstimos a Amigo PSCI	93. 17	-
Empréstimos a VIA RS	536.572	-
Total	<u>7.552.192</u>	<u>6.211.129</u>

12. IMOBILIZAMENTOS

	2021	2020
Rede ISP	60.368	-
CertelNet	12. 5. 00	12. 67.871
Aucha Tecpar	195.777	-
Avato Data Center	.581.531	-
Total	<u>17.162.3 0</u>	<u>12. 67.871</u>

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

IMOBILIZADO	Taxas Anuais	2021			2020		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
Imob. em Andamento	-	7.605.687	-	7.605.687	-	-	-
Veículos	20	.203.7 6	3.720.087	83.659	2.286.889	1.023.655	1.263.23
Benfeitorias p. terceiros	10	2.009.688	31.206	1.578. 82	1.655.750	11.038	1.6 .712
Adiant. Fundo de Obras	-	-	-	-	-	-	-
Sites e Datacenter	10	29.0 3.772	12.335.082	16.708.690	2 .315.668	2.798. 07	21.517.261
Constr./Expa. Infra Redes	10	36.96 .071	-	36.96 .071	1 .705.386	1198961	13.506. 25
Invest. Redes e Site c/Sal	10	-	-	-	2. 92. 93	-	2. 92. 93
Invest. Redes e Site c/ter.	10	-	-	-	6.022.023	-	6.022.023
Móveis e Utensílios	10	3.27 .808	1.085.076	2.189.732	2.503.8 9	292.113	2.211.736
Máquinas e Equip.	10	5. 17.972	1.8 5.789	3.572.183	.262.850	95.557	3.767.293
Equip. de Proteção	10	2 9.631	3 .807	21 .82	5.056	8.959	36.097
Equip. de Conectividade	10	65.392.197	12.826.378	52.565.819	31.887.1 2	3.528.887	28.358.255
Equipamentos de TI	20	12.876.110	6.038.865	6.837.2 5	6.299.085	1. 69.78	.829.301
Direito de Uso	-	3.70 .287	1.702.025	2.002.262	1.980.39	979.17	1.001.220
Leasing Máquinas Equip.	-	273.098	5.516	227.582	-	-	-
Total		<u>171.015.067</u>	<u>0.06 .831</u>	<u>130.950.236</u>	<u>98. 56.585</u>	<u>11.806.535</u>	<u>86.650.050</u>

INTANGÍVEL	Taxas Anuais	2021			2020		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual
ard are de computador	-	2 .537	1.73	22.803	-	-	-

Exat
Indu

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

e equipamento

F. de Com. e Carteira

Cliente

Soft are

Total

-	9.3 9.965	7.850.713	1. 99.252	9.3 9.616	5706 77	3.6 3.139
20	76.012	2 6.13	229.878	252.96	59.025	193.939
	<u>9.850.515</u>	<u>8.098.581</u>	<u>1.751.933</u>	<u>9.602.580</u>	<u>5.765.502</u>	<u>3.837.078</u>

Mutações do imobilizado

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldos no Início do Exercício	86.650.050	51.068.391
Adições:		
Imobilizado em Andamento	7.605.687	-
Veículos	1.916.857	279.318
Móveis e Utensílios	770.959	1.671.898
Máquinas e Equipamentos	1.155.122	-
Equipamentos de Proteção	20 .575	-
Equipamentos de Conectividade	33.505.055	21.680.35
Equipamentos de TI	6.577.025	.181.269
Sites e Datacenter	.728.10	13.756.839
Construção/Expansão Infra de Redes	22.258.685	-
Investimentos Redes e Sites com Salário	-	159.771
Investimentos Redes e Sites com Terceiros	-	850. 22
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	353.938	-
Direito de Uso	1.723.893	1.980.39
Leasing Máquinas Equipamentos	273.098	-
Total	<u>81.072.998</u>	<u>.560.265</u>
- Depreciação	28.258.296	8.833.760
- Baixas Líquidas e Transferencias	8.51 .516	1 .8 6
Saldos no Final do Exercício	<u>130.950.236</u>	<u>86.650.050</u>

Mutações do intangível

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldos no Início do exercício	3.837.078	13. 18.607
Adições:		
Fundo de Comercio	3 9	.592.516
ard are de Computador e Equipamento	2 .537	-
Soft are	223.0 8	-
Total	<u>2 7.935</u>	<u>.592.516</u>
- Baixas Líquidas e Transferencias	-	8.76 .301
- Amortização	2.333.079	5. 09.7
Saldos no Final do Exercício	<u>1.751.933</u>	<u>3.837.078</u>

Avaliação da vida útil do ativo imobilizado

[Handwritten signatures and initials]

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Durante o exercício de 2021, a Sociedade realizou estudo, para determinação da vida útil econômica remanescente de seus ativos imobilizados de acordo com a ICPC 10.

Informações adicionais sobre o ativo imobilizado

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade não possuía bens imobilizados dados como penhora e aval em operações de empréstimos e financiamentos bancários, nem arrolados em defesa de processos judiciais, tampouco bens paralisados ou despesas com aluguéis ou quaisquer outras despesas com arrendamento mercantil operacional e despesas referentes a juros capitalizados.

1 . FORNECEDORES

	2021	2020
Fornecedores	15.8 0.2 1	7.158.257

1 . OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	2021	2020
IRRF s/Salários a Recolher	101.136	17.980
Salários e Remuneração a Pagar	32.811	33 . 1
Pensão Alimentícia a Pagar	2.089	2.538
Pró-Labore a Pagar	3.383	2.3 0
Obrigações Trabalhistas a pagar	8.061	-
Part.Lucros e Resultados	30	-
Provisões trabalhistas	1.0 6.960	610.260
Total	1.63 .7	967.559

1 . OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2021	2020
ISS N a Recolher	7. 85	18.871
FUST a Recolher	30.618	30.12
ICMS a Recolher	62 .930	331.8 5
ISS N Retido a Recolher	3.719	759
IRRF a Recolher	1.711	755
PIS/Cofins/CSLL a Recolher	36.878	2.500
IRRF S/ Aluguel a Recolher	-	3.926
COFINS Cumulativo a Recolher	920.5 0	102.891
COFINS Não Cumulativo a Recolher	-	236.326
PIS não Cumulativo a Recolher	-	51.30
PIS Cumulativo a Recolher	199.987	22.293
FUNTTTEL a Recolher	28.917	15.062
F TS a Recolher	68.886	7.5 9
INSS a Recolher	2 7.068	17 .157

Opel
5
Junho

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

IRRF s/Salarios a Recolher	-	0.666
INSS retido a recolher	5. 17	
Parcelamento RFB Cofins Nao Cumulativo	7.930	7.6 9
Parcelamento RFB PIS Nao Cumulativo	-	.1 3
Parcelamento RFB IRPJ	133.975	129.238
Parcelamento RFB CSLL	9.788	8.028
Parcelamento RFB Cofins Nao Cumulativo LP	17.866	25. 99
Parcelamento RFB IRPJ LP	301.856	30.79
Parcelamento RFB CSLL LP	112.176	160.093
Total	<u>2.799.7 7</u>	<u>1.88 .516</u>
Circulante	2.367.8 9	1.268.130
Não Circulante	31.898	616.386

1 . EMPR STIMOS E FINANCIAMENTOS

A Sociedade possui empréstimos em moeda nacional junto a instituições financeiras, referente captação de recursos para capital de giro, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Empréstimo Sicredi n B826209066	-	68.5 5
Empréstimo Bradesco S AP 09E001739 9	-	390.582
Empréstimo Unicred n 2020000852	-	265.153
Empréstimo SICREDI n B82623902	-	388.888
Empréstimo CEF n 18. 310.737.0000008.10	2. 52.707	.888.890
Empréstimo Unicred n 2019100996	2.053.331	2.678.853
Empréstimo Safra n 9686591	285.715	857.1 3
Empréstimo CEF n 655960	3 3.066	751.586
Empréstimo Unicred n 2019003002	2.97 .232	3.811.8 9
Empréstimo Bradesco n 13821 27	796.265	1.592.091
Empréstimo CEF n 1825157370000198.70	1.170.291	2.3 0.573
Empréstimo Bradesco n 13 27526	298. 79	713.62
Empréstimo Bradesco n 13 76 90	1.192.788	1.916.531
Empréstimo Bradesco n 12598027	2.98 .073	.138.279
Empréstimo Sicredi n B926215157	76.532	816.15
Empréstimo Safra n 968716	1.5 7. 99	2.096.612
Empréstimo Sicredi n C02620768-7	903.206	1.007.987
Empréstimo Bradesco n 1 137731	6.123.909	6.000.000
Empréstimo BRDE n 368621013	2.850. 31	3.106.182
Empréstimo BRDE n 368718017	1.918.713	2.027.507
Empréstimo BBM n 602361	.990.660	6.007.859
Empréstimo BBM n 602 93	2.565.737	3.001.725
Empréstimo Banrisul n 2020029872	1.168.607	1.309.93
Empréstimo Bradesco n 15071039	6.087.363	-
Empréstimo Bradesco n 576 760	1.087. 88	-
Leasing Banco Santander	197.238	-
TOTAL	<u>. 68.330</u>	<u>50.576.5 7</u>
Circulante	18.806.52	18.261.167

Handwritten signature and initials.

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Não Circulante

25.661.806

32.315.380

1 . PARTES RELACIONADAS

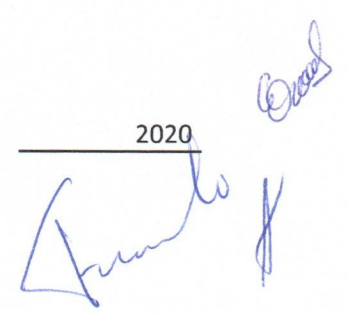
	2021	2020
Empréstimos da Conceitual	-	830.0
Empréstimos da Brasil Cobrança	16.15 .1 1	220.518
Empréstimos da BLS	119.5 0	6 .8 6
Empréstimos da Brasil Serviços de Tecnologia	2.0 1	-
Empréstimos da Amigo RS	.312.262	-
Empréstimos da Avato IT	189	-
Empréstimos da aúcha Tec Par	2.000.000	-
Empréstimos da Brasil TecPar	2 .295.921	-
Empréstimos da Avato PSCI	11. 0	-
Empréstimos da Avato Datacenter	50.000	-
Cobilling da Avato PSCI	16.172.513	1.337. 35
Cobilling da Amigo PSCI	-	163.3 5
Cobilling da AMI O RS	19.771	-
Cobilling da Conceitual	5.8 1	5.8 1
Cobilling da BLS	1.532.788	1.291.25
Cobilling da VIA	.677	.678
Cobilling da VIA RS	-	29
TOTAL	65.077.006	3.917.990

1 . O TROS PASSI OS

	2021	2020
Estorno EM/EF liquidação transferida	-	58.721
Entrada de mercadorias/entrada de fatura	91.958	937.975
Adiantamento de clientes	95.890	3.062
Premios e Seguros a Pagar	.673	-
Antecipação de Lucro Avato	8.7 5	-
Investimentos a pagar	1.572. 26	3.873.823
Investimento a Pagar aúcha	1.808.575	-
Processos Judiciais e Indenizações	31.703	-
Total	3.60 .62	.756.139
Circulante	223.623	882.316
Não Circulante	3.381.001	3.873.823

2 . ARRENDAMENTO A PA AR

2021 2020



BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Vendas de serviços		
Mercado Interno	73.380.730	9.127.627
Deduções de serviços		
Impostos	12.3 3.56	6. 91.622
Devoluções e abatimentos	1.180.091	350.350
Receita Líquida	<u>59.857.075</u>	<u>2.285.655</u>

2 . DESPESAS POR NATUREZA

A Sociedade apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

a Custo dos serviços prestados

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Custo dos serviços prestados	<u>1 .805.598</u>	<u>10.376.877</u>

b Despesas operacionais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas comerciais	167.783	27. 98
Despesas administrativas e gerais	8.579.710	29.878.737
Total	<u>8.7 7. 93</u>	<u>29.906.235</u>

c Outras receitas despesas operacionais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas despesas diversas	<u>2.337.71</u>	<u>2.027.6 7</u>

2 . RESULTADO FINANCEIRO

a Receitas financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Desconto recebido	1.202	2.993
Juros s/Cap.Próprio	-	1.605

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Arrendamento a pagar i	<u>2.060.237</u>	<u>1.052. 39</u>
Circulante	697.862	620.70
Não Circulante	<u>1.362.375</u>	<u>31.735</u>

21. O TRAS PRO ISÕES

Os riscos relativos aos processos administrativos e judiciais fiscais são reavaliados periodicamente pela Administração em conjunto com os consultores legais e as provisões consideradas necessárias para a cobertura desses riscos são devidamente contabilizadas. Não foram identificados processos classificados como perdas prováveis. á processos administrativos e judiciais em andamento no valor de R 1.107. 61 em 2021 classificados como perdas possíveis e que, portanto, não foram provisionados.

22. PATRIM NIO L IDO

a Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social está dividido em 509.0 0 cotas ou ações, no valor nominal de R 100,00 cada uma, distribuídas entre os cotistas ou acionistas como segue:

	<u>2021</u>		<u>2020</u>	
	Participação	Cotas/ Ações	Participação	Cotas/ Ações
<u>Cotistas/ Acionistas</u>				
aúcha TECPAR S.A.	-	-	100	509.0 0
Brasil Tec Par Sa	100	509.0 0	-	-
<u>Total</u>	<u>100</u>	<u>509.0 0</u>	<u>100</u>	<u>509.0 0</u>

- i. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, houve alteração societária através da 29 alteração contratual onde a aúcha Tecpar S/A vende sua participação para a empresa Brasil Tecpar S/A.

b Prejuízos Acumulados

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a empresa apresentou um saldo de Prejuízos Acumulados no montante de R 5.621.597.

23. RECEITA L IDA DE ENDAS DE MERCADORIAS E SER IÇOS PRESTADOS



BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Descontos Obtidos	12.508	35 .80
Rendimentos Aplicações Financeiras	107.168	5 . 17
Juros Recebidos	37. 28	12.819
Multas Recebidas	8.798	150. 19
Variação Cambial Ativa	-	1 2.7 0
Perda em operações financeiras	-	313. 88
Rendimento de juros	2.73	-
Total	<u>20 .370</u>	<u>1.033.285</u>

b Despesas financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Serviço Terceirização de Cobrança	-	101.157
Despesas de Cobilling	311.80	132.370
Desconto Concedido	21.3 6	1.133.01
Despesa Bancária	260.3 2	279.906
Juros s/ empréstimo	5.07 .997	3.037.803
Juros s/ Saldo Devedor Bancos	-	2.32
Multas e Juros Pagos	206. 97	961.215
Juros e Multas sobre Tributos em atraso	27.021	181.932
Taxa Administração de Consorcio	21.010	19.5 0
Taxa Registro Cobrança	-	60. 96
Perda em operações financeiras	-	97.816
Variação Cambial Passiva	-	12.721
IOF	2 1.030	-
Ressarcimento Clientes	103.060	-
Despesa Financeira AVP - CPC 06	159.383	100.679
Total	<u>6.826. 90</u>	<u>6.520.973</u>

2 . E N T O S S B S E E N T E S

No final do ano de 2019 foi identificado na República Popular da China a doença denominada Covid-19, causada pelo Coronavírus Sars-Cov-2 . Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou estado de pandemia mundial, com reflexo direto na economia global. A principal medida do governo brasileiro determinada para contenção da propagação da doença foi o distanciamento social, com a consequente redução das atividades industriais, comerciais e de serviços.

A Sociedade, conhecedora de seu papel social, tomou medidas visando a proteção de seus colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e da Sociedade em geral, conscientizando-os sobre as ações mitigadoras do contágio e transmissão do vírus. Adotou ainda, o home office para algumas funções e setores, antecipou férias de funcionários, mas não realizou qualquer suspensão do contrato de trabalho para parcela de seu quadro funcional, de acordo com a Medida Provisória 936, a fim de permitir a continuidade de seus negócios e como forma de

[Handwritten signature]

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

garantir a preservação do emprego de seus colaboradores, sobretudo, ajudando o País a superar este momento difícil.

Apesar de todas as medidas diante deste cenário, a economia do país sofre quedas drásticas, estando a Sociedade exposta aos reflexos da pandemia, refletindo diretamente na receita e fluxo de caixa e no resultado operacional para o exercício findo em 2021. Até a data de fechamento destas demonstrações financeiras, apesar dos impactos diretos na receita, nas operações e, por consequência no resultado, a Administração manteve as premissas de continuidade operacional e realização dos ativos.

2 . A TORI AÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas e aprovadas pelos administradores até 30 de abril de 2022, conforme previsto no código civil brasileiro.

Onir Trindade Figueredo
Administrador
CPF: 5 9.721.590- 9

Antônio Carvalho Morais Junior
Contador
CRC: 0 7683/O-8

Antônio *Morais*

Deloitte.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (DTTL), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas coletivamente, a organização Deloitte. A DTTL também chamada de Deloitte global e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [deloitte.com/about](https://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios coletivamente, a organização Deloitte, atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500. Saiba como os cerca de 335 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [deloitte.com](https://www.deloitte.com).

2021. Para mais informações, contate a Deloitte global.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43205622602	CNPJ 07.756.651/0001-55
NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.A8.BE.54.15.57.F7.B2.60.E0.DC.86.81.C1.9D.6F.2D.BE.A4.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:07756651000155	862920487697476690 1	23/07/2021 a 23/07/2022	Sim
Contador	51101122072	ESTER SALVADOR DA FONSECA:51101122072	379540142929144021 8	26/11/2020 a 26/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

83.A8.BE.54.15.57.F7.B2.60.E0.DC.86.
81.C1.9D.6F.2D.BE.A4.B5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 23:52:17

FD.A8.0D.0F.5A.3A.62.75
DB.82.A7.0F.D5.00.CA.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 133.951.597,42	R\$ 193.500.755,66
CIRCULANTE		R\$ 23.532.757,28	R\$ 30.438.306,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.464.332,92	R\$ 2.881.703,84
CAIXA E BANCOS		R\$ 285,15	R\$ 285,15
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 584.854,11	R\$ 201.965,45
BANCOS-APLIC FINANCEIRAS		R\$ 2.879.193,66	R\$ 2.679.453,24
CONTAS A RECEBER		R\$ 19.914.563,24	R\$ 27.399.517,37
CLIENTES		R\$ 5.212.567,21	R\$ 16.363.793,66
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 2.746.400,19	R\$ (0,34)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 6.217.958,28	R\$ 1.064.695,23
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 54.892,29	R\$ 101.625,63
(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 5.318.422,72	R\$ 6.223.531,64
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 4.220,13	R\$ 23.731,86
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 360.102,42	R\$ 3.622.139,69
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 153.861,12	R\$ 157.085,53
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 153.861,12	R\$ 157.085,53
NAO CIRCULANTE		R\$ 110.418.840,14	R\$ 163.062.448,92
REALIZAVEL - L.PRAZO		R\$ 6.598.320,72	R\$ 11.777.359,61
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 387.191,52	R\$ 2.358.825,47
(-) FUNDO RESERVA CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ 4.176,20
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 6.211.129,20	R\$ 7.552.191,96
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.862.165,98
INVESTIMENTOS		R\$ 13.333.390,82	R\$ 18.582.920,32
INVESTIMENTOS		R\$ 12.748.400,11	R\$ 15.580.405,93
(-) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.279.832,12
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 102.941,26	R\$ 58.047,12
COTA CAPITAL		R\$ 50.578,63	R\$ 66.469,48
CONSORCIO		R\$ 431.470,82	R\$ 598.165,67
IMOBILIZADO		R\$ 86.591.025,35	R\$ 130.726.905,32
BENFEITORIAS		R\$ 1.655.750,13	R\$ 2.009.687,68
INFRAESTRUTURA DE REDES, SITES E DATACENTERS		R\$ 47.535.569,38	R\$ 73.638.068,36
(-) (-)DEPREC ACUMULADA		R\$ (10.886.384,89)	R\$ (38.565.157,94)
BENS MOVEIS		R\$ 47.284.870,73	R\$ 91.414.463,55

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LEASING		R\$ (0,00)	R\$ 227.581,50
DIREITO DE USO		R\$ 1.001.220,00	R\$ 2.002.262,17
INTANGIVEL		R\$ 3.896.103,25	R\$ 1.975.263,67
OUTROS INSTANGIVEIS		R\$ 9.602.580,37	R\$ 9.825.976,92
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (5.706.477,12)	R\$ (7.850.713,25)
PASSIVO		R\$ 133.951.597,42	R\$ 193.500.755,66
CIRCULANTE		R\$ 33.076.122,93	R\$ 106.456.423,73
OBRIGACOES		R\$ 33.076.122,93	R\$ 106.456.423,73
FORNECEDORES		R\$ 7.158.257,30	R\$ 15.840.240,41
EMPRESTIMOS E FINANC. DE CURTO PRAZO		R\$ 18.261.167,43	R\$ 18.715.491,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO LEASING		R\$ 0,00	R\$ 91.032,60
OUTROS EMPRESTIMOS PF/PJ		R\$ 1.994.661,98	R\$ 49.243.989,43
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.097.007,56	R\$ 2.273.777,08
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES		R\$ 3.061,56	R\$ 95.889,44
OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 339.318,94	R\$ 486.647,41
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 610.304,08	R\$ 1.050.474,41
OBRIGACOES FISCAIS PARCELADAS		R\$ 189.058,41	R\$ 191.693,52
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.802.581,33	R\$ 17.769.325,84
ARRENDAMENTO CP		R\$ 620.704,34	R\$ 697.862,09
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 37.237.323,76	R\$ 29.028.505,12
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 37.237.323,76	R\$ 29.028.505,12
EMPRESTIMOS E FINANC. DE LONGO PRAZO		R\$ 32.315.380,28	R\$ 25.555.601,40
EMPRESTIMOS E FINANC. LEASING LP		R\$ 0,00	R\$ 106.204,70
INVESTIMENTOS A PAGAR		R\$ 3.873.822,39	R\$ 1.572.426,21
OBRIGACOES FISCAIS PARCELADAS		R\$ 616.385,78	R\$ 431.897,65
ARRENDAMENTO LP		R\$ 431.735,31	R\$ 1.362.375,16
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 63.638.150,73	R\$ 58.015.826,81
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 63.638.150,73	R\$ 58.015.826,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.904.000,00	R\$ 50.904.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.148.494,34	R\$ 1.148.494,34
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.585.656,39	R\$ 5.963.332,47

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.756.651/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
NIRE	43205622602
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Santa Maria
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32801482

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32801482
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.A8.BE.54.15.57.F7.B2.60.E0.DC.86.81.C1.9D.6F.2D.BE.A4.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Assinado de forma digital por
 ESTER SALVADOR DA
 FONSECA:511011220
 72
 Dados: 2022.09.02 14:21:46
 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 07.756.651/0001-55 Nire: 43205622602 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 83.A8.BE.54.15.57.F7.B2.60.E0.DC.86.81.C1.9D.6F.2D.BE.A4.B5-

Consulta Realizada em: 02/09/2022 08:59:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ESTER
SALVADOR DA
FONSECA:511
01122072

Assinado de forma
digital por ESTER
SALVADOR DA
FONSECA:51101122072
Dados: 2022.09.02
14:25:55 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ (5.519.212,55)	R\$ (5.621.597,05)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E DA CSL		R\$ (5.512.793,24)	R\$ (7.980.422,52)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (5.512.793,24)	R\$ (7.980.422,52)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 40.451.691,63	R\$ 59.857.074,76
RECEITA BRUTA		R\$ 49.127.627,47	R\$ 73.380.729,64
RECEITAS SERVIÇOS		R\$ 43.223.614,97	R\$ 56.724.855,05
RECEITAS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 33.604.775,33	R\$ 40.379.072,85
RECEITAS SCI E SVA - VAREJO		R\$ 6.510.660,06	R\$ 13.338.801,51
RECEITAS SCI E SVA - CORP		R\$ 223.683,76	R\$ 1.661.465,03
RECEITAS DE TI		R\$ 2.884.495,82	R\$ 1.345.515,66
RECEITAS OUTRAS		R\$ 5.904.012,50	R\$ 16.655.874,59
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS		R\$ 3.210.736,66	R\$ 14.479.076,26
RECEITAS INSTALAÇÃO		R\$ 2.683.893,54	R\$ 2.157.870,87
RECEITAS COBILLING/ENGENHARIA		R\$ 9.382,30	R\$ 18.927,46
(-) DEDUÇÕES DE SERVIÇOS E VENDAS		R\$ (8.675.935,84)	R\$ (13.523.654,88)
(-) (-) DEDUÇÕES SERVIÇOS		R\$ (8.675.935,84)	R\$ (13.523.654,88)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (37.656.189,08)	R\$ (63.335.419,96)
(-) CUSTOS		R\$ (9.436.546,13)	R\$ (14.416.083,59)
(-) CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (9.436.546,13)	R\$ (14.416.083,59)
(-) INSUMOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SCM		R\$ (7.592.462,01)	R\$ (4.768.901,31)
(-) INSUMOS NA PRESTAÇÃO DO SCI E SVA		R\$ (3.678.047,72)	R\$ (9.647.182,28)
(-) DESPESAS		R\$ (28.219.642,95)	R\$ (48.919.336,37)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.219.642,95)	R\$ (48.919.336,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.178.748,12)	R\$ (10.371.014,16)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.279.005,61)	R\$ (2.732.573,68)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (18.056.210,49)	R\$ (34.946.278,82)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.705.678,73)	R\$ (869.469,71)
(-) RESULTADO FINANCEIRO E OUTRAS DESP. E REC. OPERACIONAIS		R\$ (8.308.295,79)	R\$ (4.502.077,32)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (6.326.852,49)	R\$ (6.542.551,50)
(-) DESPESAS (RECEITAS) FINANCEIRAS		R\$ (6.326.852,49)	R\$ (6.542.551,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.357.144,46)	R\$ (6.745.719,81)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.030.291,97	R\$ 203.168,31
OUTRAS DESP/REC OPERACIONAIS		R\$ (1.981.443,30)	R\$ 2.040.474,18
OUTRAS DESP/REC OPERACIONAIS		R\$ (1.981.443,30)	R\$ 2.040.474,18
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (170.962,37)	R\$ (65.759,64)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

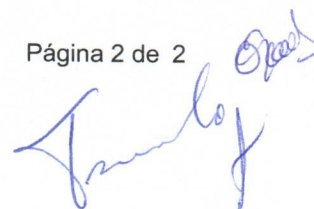
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (440.687,67)	R\$ (17.932,96)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.369.793,26)	R\$ 2.124.166,78
PROVISÕES		R\$ (6.419,31)	R\$ 2.358.825,47
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (6.419,31)	R\$ 2.358.825,47
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (6.419,31)	R\$ 2.358.825,47



Deloitte.

***BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.***

*Demonstrações Financeiras referentes
aos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020.*

Deloitte Touche Outsourcing

Touche

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO
INDICANDO O PERÍODO DE REFERÊNCIA

Valores expressos em reais. R\$ - exceto quando indicado o contrário.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES constituída em 30 de novembro de 2005 tem em seu objeto social as seguintes atividades: Provedores de acesso às redes de comunicações, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, Serviços de comunicação multimídia – SCM, Operadoras de televisão por assinatura por cabo, Consultoria em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Aluguel de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

A Sociedade está inscrita no CNPJ sob o número 07.756.651/0001-55 e possui sua matriz localizada na Avenida Fernando Ferrari, 1280, Loja 102 – Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, SANTA MARIA – RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

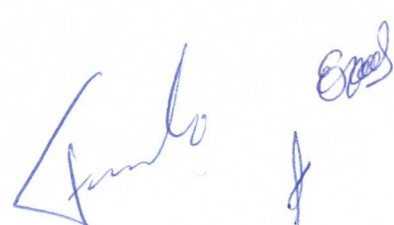
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS



BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

a Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico funcional e de apresentação, e todos os valores são apresentados em reais, exceto quando indicado de outra forma.

b Critério de reconhecimento de receita

A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física do produto prometido e o cliente obtiver o controle desse produto, preço for identificável e cumpridas as obrigações de performance. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

c Caixa e equivalentes de caixa

De acordo com o CPC 3, o caixa e equivalentes de caixa compreendem o caixa, numerários em trânsito, saldos positivos em contas bancárias e as aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores em dinheiro conhecidos e sujeitas a um risco insignificante de alteração do valor, com data de vencimento original igual ou inferior a três meses.

d Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para o Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são/reconhecidas no resultado financeiro.

e Contas a receber de clientes e provisão para perdas esperadas de crédito

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor presente.

Pelo fato de as contas a receber serem liquidadas normalmente em um prazo inferior a 30 dias, os valores contábeis representam substancialmente os valores justos nas datas dos balanços.

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito. Os saldos de contas a receber são registrados inicialmente pelo valor da transação, que corresponde ao valor de venda, e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.

A provisão para perda esperadas de crédito é mensurada na data da transação considerando a vida toda dos recebíveis. A Companhia adota matriz de risco de crédito com base na experiência histórica de perdas baseadas na idade média de vencimento por faixa de títulos.

f Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

Os estoques também são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.

g Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável *impairment* acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica Outras receitas despesas operacionais, líquidas na demonstração do resultado.

Direito de uso locação de imóveis representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis das lojas, fábrica e escritórios da Companhia. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

Veículos

Vida útil anos

5

Exercício
Final
A

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Móveis e Utensílios	10
Maquinas e Equipamentos	10
Construção/Expansão de rede	10
Benfeitorias Imóveis Próprios	10
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	10
Sites e Data Center	10
Investimentos de Redes e Sites com Salários	10
Investimentos de Redes e Sites com Terceiros	10
Equipamentos de TI	5
Equipamentos de Conectividade	10
Equipamentos de EPI EPC	10
Soft are	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. uando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

h Intangível

Representado pelo custo de aquisição de exploração de ponto comercial com amortização determinada conforme o prazo do contrato de locação, que para as lojas e quiosques são de cinco anos. A aquisição de ponto comercial não é feita para todos os pontos de venda da rede, pois em determinadas localidades esse custo não é necessário.

Registram também os soft ares adquiridos de terceiros, inclusive os em desenvolvimento.

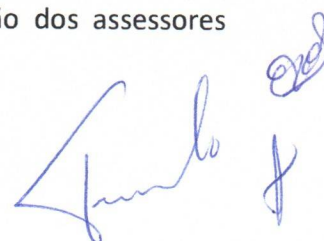
i Investimentos

Os investimentos apresentados nas demonstrações financeiras são ajustados pelo método de equivalência patrimonial tendo sido constituída provisão para passivo a descoberto, quando aplicável. Outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição.

j Provisões

Reconhecidas quando:

- A Companhia tem uma obrigação presente legal ou presumida como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.



Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

l Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real trimestral de acordo com a legislação tributária em vigor.

m Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previstos contratualmente, incorridos até as datas dos balanços.

n Instrumentos financeiros

Classificação

Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Sociedade são classificados sob as seguintes categorias: 1 ativos financeiros mantidos até o vencimento 2 ativos financeiros disponíveis para venda e 3 empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

1 Ativos financeiros mantidos até o vencimento

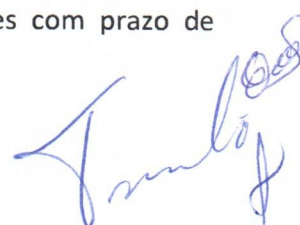
Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais.

2 Ativos financeiros disponíveis para venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter os seus valores justos estimados razoavelmente.

3 Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de



BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

o Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de serviços e os respectivos custos são reconhecidos quando os serviços são executados, ocorrendo a transferência dos riscos, dos direitos e das obrigações associados à propriedade dos serviços.

SO DE ESTIMATIVAS E L AMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma forma contínua. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Caixa e Bancos	202.251	585.139
Aplicações Financeiras	2.679. 53	2.879.19
Total	2.881.70	3. 6 .333

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2021	2020
Contas a Receber de Clientes	16.363.79	5.212.567

ESTOQUES

	2021	2020
Estoque - operacional	6.223.532	5.318. 23

IMPOSTOS A RECUPERAR

	2021	2020
Cofins a recuperar Receita	17.127	26.982

Exat
Amelo
J

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Cofins a recuperar	80	-
Pis a recuperar Receita	3.711	5.8 6
Pis a Recuperar	17	-
CSLL a Recuperar	62.572	17.010
IRPJ a recuperar	-	10.75
ICMS a recuperar	-	11.153
ICMS a recuperar - CIAP	3.0 6.206	61.055
INSS a recuperar	11.269	11.269
IRRF a Recuperar s/ Aplicaç o Financeira	9.825	0.688
IRRF s/ Rec. Operacional a Recuperar	18. 22	160.217
Demais Tributos e Impostos a Recuperar	-	2.217
FUST/FUNTEL a Recuperar	12.911	12.911
IRPJ Diferido	1.73 . 30	-
CSLL Diferido	62 .395	-
Total	<u>5.980.965</u>	<u>360.102</u>

ADIANTEMENTO A TERCEIROS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Cobilling One Telecom	23.732	.220
Adiantamento a Fornecedor	1.06 .695	6.217.959
Adiantamento Férias	89.837	5 .3 2
Adiantamento Viagens	200	550
Adiantamento Associaç o Fibra Fronteira Sul	11.588	-
Cobilling AMI O RS	-	2.392.806
Cobilling Avt IT Mtz	-	353.59
Total	<u>1.190.052</u>	<u>9.023. 71</u>

1 . O TROS CR DITOS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fundo de Reserva Consórcios	.176	-
Prêmio Seguros a Apropriar	157.086	153.861
Sicredi - Cota Capital	8.152	7.580
Unicred - Cota Capital	58.318	2.999
Consórcios	598.166	31. 71
CEF-Capitalização	-	1 .981
Bradesco - Capitalização	5 .88	5 .885
Unicred - Capitalização	3.162	3.076
Depósito Judicial	-	387.191
Investimentos a receber	2. 75.312	195.777
anho em Operações Financeiras	8 .752	8 .752
Ourocap	-	30.000
Total	<u>3. .008</u>	<u>1. 06.573</u>
Circulante	161.262	153.861
Não Circulante	3.282.7 6	1.252.712

Handwritten signature and initials in blue ink.

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

11. PARTES RELACIONADAS

	2021	2020
Empréstimos a Via Telecomunicações Eireli	13.000	13.000
Empréstimos a Amigo RS	-	16.9 5
Empréstimos a Avato Serviço de TI	2.689.679	918.360
Empréstimos a Brasil Serviços de Tecnologia	3.322.002	2.107.3
Empréstimos a Aucha Tecpar	-	1. 60.653
Empréstimos a Conceitual	97.522	1.29 .827
Empréstimos a Amigo PSCI	93. 17	-
Empréstimos a VIA RS	536.572	-
Total	<u>7.552.192</u>	<u>6.211.129</u>

12. IMOBILIZAMENTOS

	2021	2020
Rede ISP	60.368	-
CertelNet	12. 5. 00	12. 67.871
Auchá Tecpar	195.777	-
Avato Data Center	.581.531	-
Total	<u>17.162.3 0</u>	<u>12. 67.871</u>

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

IMOBILIZADO	Taxas Anuais	2021			2020		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
Imob. em Andamento	-	7.605.687	-	7.605.687	-	-	-
Veículos	20	.203.7 6	3.720.087	83.659	2.286.889	1.023.655	1.263.23
Benfeitorias p. terceiros	10	2.009.688	31.206	1.578. 82	1.655.750	11.038	1.6 .712
Adiant. Fundo de Obras	-	-	-	-	-	-	-
Sites e Datacenter	10	29.0 3.772	12.335.082	16.708.690	2 .315.668	2.798. 07	21.517.261
Constr./Expa. Infra Redes	10	36.96 .071	-	36.96 .071	1 .705.386	1198961	13.506. 25
Invest. Redes e Site c/Sal	10	-	-	-	2. 92. 93	-	2. 92. 93
Invest. Redes e Site c/ter.	10	-	-	-	6.022.023	-	6.022.023
Móveis e Utensílios	10	3.27 .808	1.085.076	2.189.732	2.503.8 9	292.113	2.211.736
Máquinas e Equip.	10	5. 17.972	1.8 5.789	3.572.183	.262.850	95.557	3.767.293
Equip. de Proteção	10	2 9.631	3 .807	21 .82	5.056	8.959	36.097
Equip. de Conectividade	10	65.392.197	12.826.378	52.565.819	31.887.1 2	3.528.887	28.358.255
Equipamentos de TI	20	12.876.110	6.038.865	6.837.2 5	6.299.085	1. 69.78	.829.301
Direito de Uso	-	3.70 .287	1.702.025	2.002.262	1.980.39	979.17	1.001.220
Leasing Máquinas Equip.	-	273.098	5.516	227.582	-	-	-
Total		<u>171.015.067</u>	<u>0.06 .831</u>	<u>130.950.236</u>	<u>98. 56.585</u>	<u>11.806.535</u>	<u>86.650.050</u>

INTANGÍVEL	Taxas Anuais	2021			2020		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual
ard are de computador	-	2 .537	1.73	22.803	-	-	-

Exce
Francisco

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

e equipamento							
F. de Com. e Carteira	-	9.3 9.965	7.850.713	1. 99.252	9.3 9.616	5706 77	3.6 3.139
Cliente							
Soft are	20	76.012	2 6.13	229.878	252.96	59.025	193.939
Total		<u>9.850.515</u>	<u>8.098.581</u>	<u>1.751.933</u>	<u>9.602.580</u>	<u>5.765.502</u>	<u>3.837.078</u>

Mutações do imobilizado

	2021	2020
Saldos no Início do Exercício	86.650.050	51.068.391
Adições:		
Imobilizado em Andamento	7.605.687	-
Veículos	1.916.857	279.318
Móveis e Utensílios	770.959	1.671.898
Máquinas e Equipamentos	1.155.122	-
Equipamentos de Proteção	20 .575	-
Equipamentos de Conectividade	33.505.055	21.680.35
Equipamentos de TI	6.577.025	.181.269
Sites e Datacenter	.728.10	13.756.839
Construção/Expansão Infra de Redes	22.258.685	-
Investimentos Redes e Sites com Salário	-	159.771
Investimentos Redes e Sites com Terceiros	-	850. 22
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	353.938	-
Direito de Uso	1.723.893	1.980.39
Leasing Máquinas Equipamentos	273.098	-
Total	<u>81.072.998</u>	<u>.560.265</u>
- Depreciação	28.258.296	8.833.760
- Baixas Líquidas e Transferencias	8.51 .516	1 .8 6
Saldos no Final do Exercício	<u>130.950.236</u>	<u>86.650.050</u>

Mutações do intangível

	2021	2020
Saldos no Início do exercício	3.837.078	13. 18.607
Adições:		
Fundo de Comercio	3 9	.592.516
ard are de Computador e Equipamento	2 .537	-
Soft are	223.0 8	-
Total	<u>2 7.935</u>	<u>.592.516</u>
- Baixas Líquidas e Transferencias	-	8.76 .301
- Amortização	2.333.079	5. 09.7
Saldos no Final do Exercício	<u>1.751.933</u>	<u>3.837.078</u>

Avaliação da vida útil do ativo imobilizado

Exced
Francis

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Durante o exercício de 2021, a Sociedade realizou estudo, para determinação da vida útil econômica remanescente de seus ativos imobilizados de acordo com a ICPC 10.

Informações adicionais sobre o ativo imobilizado

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade não possuía bens imobilizados dados como penhora e aval em operações de empréstimos e financiamentos bancários, nem arrolados em defesa de processos judiciais, tampouco bens paralisados ou despesas com aluguéis ou quaisquer outras despesas com arrendamento mercantil operacional e despesas referentes a juros capitalizados.

1 . FORNECEDORES

	2021	2020
Fornecedores	15.8 0.2 1	7.158.257

1 . OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	2021	2020
IRRF s/Salários a Recolher	101.136	17.980
Salários e Remuneração a Pagar	32.811	33 . 1
Pensão Alimentícia a Pagar	2.089	2.538
Pró-Labore a Pagar	3.383	2.3 0
Obrigações Trabalhistas a pagar	8.061	-
Part.Lucros e Resultados	30	-
Provisões trabalhistas	1.0 6.960	610.260
Total	1.63 .7	967.559

1 . OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2021	2020
ISS N a Recolher	7. 85	18.871
FUST a Recolher	30.618	30.12
ICMS a Recolher	62 .930	331.8 5
ISS N Retido a Recolher	3.719	759
IRRF a Recolher	1.711	755
PIS/Cofins/CSLL a Recolher	36.878	2.500
IRRF S/ Aluguel a Recolher	-	3.926
COFINS Cumulativo a Recolher	920.5 0	102.891
COFINS Não Cumulativo a Recolher	-	236.326
PIS não Cumulativo a Recolher	-	51.30
PIS Cumulativo a Recolher	199.987	22.293
FUNTEL a Recolher	28.917	15.062
F TS a Recolher	68.886	7.5 9
INSS a Recolher	2 7.068	17 .157

[Assinatura]

[Assinatura]

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

IRRF s/Salarios a Recolher	-	0.666
INSS retido a recolher	5. 17	
Parcelamento RFB Cofins Nao Cumulativo	7.930	7.6 9
Parcelamento RFB PIS Nao Cumulativo	-	.1 3
Parcelamento RFB IRPJ	133.975	129.238
Parcelamento RFB CSLL	9.788	8.028
Parcelamento RFB Cofins Nao Cumulativo LP	17.866	25. 99
Parcelamento RFB IRPJ LP	301.856	30.79
Parcelamento RFB CSLL LP	112.176	160.093
Total	<u>2.799.7 7</u>	<u>1.88 .516</u>
Circulante	2.367.8 9	1.268.130
Não Circulante	31.898	616.386

1 . EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Sociedade possui empréstimos em moeda nacional junto a instituições financeiras, referente captação de recursos para capital de giro, conforme demonstrado a seguir:

	2021	2020
Empréstimo Sicredi n B826209066	-	68.5 5
Empréstimo Bradesco S AP 09E001739 9	-	390.582
Empréstimo Unicred n 2020000852	-	265.153
Empréstimo SICREDI n B82623902	-	388.888
Empréstimo CEF n 18. 310.737.0000008.10	2. 52.707	.888.890
Empréstimo Unicred n 2019100996	2.053.331	2.678.853
Empréstimo Safra n 9686591	285.715	857.1 3
Empréstimo CEF n 655960	3 3.066	751.586
Empréstimo Unicred n 2019003002	2.97 .232	3.811.8 9
Empréstimo Bradesco n 13821 27	796.265	1.592.091
Empréstimo CEF n 1825157370000198.70	1.170.291	2.3 0.573
Empréstimo Bradesco n 13 27526	298. 79	713.62
Empréstimo Bradesco n 13 76 90	1.192.788	1.916.531
Empréstimo Bradesco n 12598027	2.98 .073	.138.279
Empréstimo Sicredi n B926215157	76.532	816.15
Empréstimo Safra n 968716	1.5 7. 99	2.096.612
Empréstimo Sicredi n C02620768-7	903.206	1.007.987
Empréstimo Bradesco n 1 137731	6.123.909	6.000.000
Empréstimo BRDE n 368621013	2.850. 31	3.106.182
Empréstimo BRDE n 368718017	1.918.713	2.027.507
Empréstimo BBM n 602361	.990.660	6.007.859
Empréstimo BBM n 602 93	2.565.737	3.001.725
Empréstimo Banrisul n 2020029872	1.168.607	1.309.93
Empréstimo Bradesco n 15071039	6.087.363	-
Empréstimo Bradesco n 576 760	1.087. 88	-
Leasing Banco Santander	197.238	-
TOTAL	<u>. 68.330</u>	<u>50.576.5 7</u>
Circulante	18.806.52	18.261.167

Guadalupe
Fernando

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Não Circulante

25.661.806

32.315.380

1 . PARTES RELACIONADAS

	2021	2020
Empréstimos da Conceitual	-	830.0
Empréstimos da Brasil Cobrança	16.15 .1 1	220.518
Empréstimos da BLS	119.5 0	6 .8 6
Empréstimos da Brasil Serviços de Tecnologia	2.0 1	-
Empréstimos da Amigo RS	.312.262	-
Empréstimos da Avato IT	189	-
Empréstimos da aúcha Tec Par	2.000.000	-
Empréstimos da Brasil TecPar	2 .295.921	-
Empréstimos da Avato PSCI	11. 0	-
Empréstimos da Avato Datacenter	50.000	-
Cobilling da Avato PSCI	16.172.513	1.337. 35
Cobilling da Amigo PSCI	-	163.3 5
Cobilling da AMI O RS	19.771	-
Cobilling da Conceitual	5.8 1	5.8 1
Cobilling da BLS	1.532.788	1.291.25
Cobilling da VIA	.677	.678
Cobilling da VIA RS	-	29
TOTAL	65.077.006	3.917.990

1 . O TROS PASSI OS

	2021	2020
Estorno EM/EF liquidação transferida	-	58.721
Entrada de mercadorias/entrada de fatura	91.958	937.975
Adiantamento de clientes	95.890	3.062
Premios e Seguros a Pagar	.673	-
Antecipação de Lucro Avato	8.7 5	-
Investimentos a pagar	1.572. 26	3.873.823
Investimento a Pagar aúcha	1.808.575	-
Processos Judiciais e Indenizações	31.703	-
Total	3.60 .62	.756.139
Circulante	223.623	882.316
Não Circulante	3.381.001	3.873.823

2 . ARRENDAMENTO A PA AR

2021	2020
------	------

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Arrendamento a pagar i	<u>2.060.237</u>	<u>1.052. 39</u>
Circulante	697.862	620.70
Não Circulante	<u>1.362.375</u>	<u>31.735</u>

21. O TRAS PRO ISÕES

Os riscos relativos aos processos administrativos e judiciais fiscais são reavaliados periodicamente pela Administração em conjunto com os consultores legais e as provisões consideradas necessárias para a cobertura desses riscos são devidamente contabilizadas. Não foram identificados processos classificados como perdas prováveis. á processos administrativos e judiciais em andamento no valor de R 1.107. 61 em 2021 classificados como perdas possíveis e que, portanto, não foram provisionados.

22. PATRIM NIO L IDO

a Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social está dividido em 509.0 0 cotas ou ações, no valor nominal de R 100,00 cada uma, distribuídas entre os cotistas ou acionistas como segue:

	2021		2020	
	Participação	Cotas/ Ações	Participação	Cotas/ Ações
<u>Cotistas/ Acionistas</u>				
aúcha TECPAR S.A.	-	-	100	509.0 0
Brasil Tec Par Sa	100	509.0 0	-	-
<u>Total</u>	<u>100</u>	<u>509.0 0</u>	<u>100</u>	<u>509.0 0</u>

- i. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, houve alteração societária através da 29 alteração contratual onde a aúcha Tecpar S/A vende sua participação para a empresa Brasil Tecpar S/A.

b Prejuízos Acumulados

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a empresa apresentou um saldo de Prejuízos Acumulados no montante de R 5.621.597.

23. RECEITA L IDA DE ENDAS DE MERCADORIAS E SER IÇOS PRESTADOS

Opas
Suma

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Vendas de serviços		
Mercado Interno	73.380.730	9.127.627
Deduções de serviços		
Impostos	12.3 3.56	6. 91.622
Devoluções e abatimentos	1.180.091	350.350
Receita Líquida	<u>59.857.075</u>	<u>2.285.655</u>

2 . DESPESAS POR NATUREZA

A Sociedade apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

a Custo dos serviços prestados

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Custo dos serviços prestados	<u>1 .805.598</u>	<u>10.376.877</u>

b Despesas operacionais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas comerciais	167.783	27. 98
Despesas administrativas e gerais	8.579.710	29.878.737
Total	<u>8.7 7. 93</u>	<u>29.906.235</u>

c Outras receitas despesas operacionais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas despesas diversas	<u>2.337.71</u>	<u>2.027.6 7</u>

2 . RESULTADO FINANCEIRO

a Receitas financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Desconto recebido	1.202	2.993
Juros s/Cap.Próprio	-	1.605

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Descontos Obtidos	12.508	35 .80
Rendimentos Aplicações Financeiras	107.168	5 . 17
Juros Recebidos	37. 28	12.819
Multas Recebidas	8.798	150. 19
Variação Cambial Ativa	-	1 2.7 0
anexo em operações financeiras	-	313. 88
Rendimento de juros	2.73	-
Total	<u>20 .370</u>	<u>1.033.285</u>

b Despesas financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Serviço Terceirização de Cobrança	-	101.157
Despesas de Cobilling	311.80	132.370
Desconto Concedido	21.3 6	1.133.01
Despesa Bancária	260.3 2	279.906
Juros s/ empréstimo	5.07 .997	3.037.803
Juros s/ Saldo Devedor Bancos	-	2.32
Multas e Juros Pagos	206. 97	961.215
Juros e Multas sobre Tributos em atraso	27.021	181.932
Taxa Administração de Consorcio	21.010	19.5 0
Taxa Registro Cobrança	-	60. 96
Perda em operações financeiras	-	97.816
Variação Cambial Passiva	-	12.721
IOF	2 1.030	-
Ressarcimento Clientes	103.060	-
Despesa Financeira AVP - CPC 06	159.383	100.679
Total	<u>6.826. 90</u>	<u>6.520.973</u>

2 . E ENTOS S BSE ENTES

No final do ano de 2019 foi identificado na República Popular da China a doença denominada Covid-19, causada pelo Coronavírus Sars-Cov-2 . Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou estado de pandemia mundial, com reflexo direto na economia global. A principal medida do governo brasileiro determinada para contenção da propagação da doença foi o distanciamento social, com a consequente redução das atividades industriais, comerciais e de serviços.

A Sociedade, conhecedora de seu papel social, tomou medidas visando a proteção de seus colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e da Sociedade em geral, conscientizando-os sobre as ações mitigadoras do contágio e transmissão do vírus. Adotou ainda, o home office para algumas funções e setores, antecipou férias de funcionários, mas não realizou qualquer suspensão do contrato de trabalho para parcela de seu quadro funcional, de acordo com a Medida Provisória 936, a fim de permitir a continuidade de seus negócios e como forma de

Enad
Samuel

garantir a preservação do emprego de seus colaboradores, sobretudo, ajudando o País a superar este momento difícil.

Apesar de todas as medidas diante deste cenário, a economia do país sofre quedas drásticas, estando a Sociedade exposta aos reflexos da pandemia, refletindo diretamente na receita e fluxo de caixa e no resultado operacional para o exercício findo em 2021. Até a data de fechamento destas demonstrações financeiras, apesar dos impactos diretos na receita, nas operações e, por consequência no resultado, a Administração manteve as premissas de continuidade operacional e realização dos ativos.

2 . A TORI AÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas e aprovadas pelos administradores até 30 de abril de 2022, conforme previsto no código civil brasileiro.

Onir Trindade Figueredo
Administrador
CPF: 5 9.721.590- 9

Antônio Carvalho Morais Junior
Contador
CRC: 0 7683/O-8

Onir
Antônio



A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (DTTL), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas coletivamente, a organização Deloitte. A DTTL também chamada de Deloitte global e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [deloitte.com/about](https://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios coletivamente, a organização Deloitte, atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune global 500. Saiba como os cerca de 335 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [deloitte.com](https://www.deloitte.com).

2021. Para mais informações, contate a Deloitte global.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Deloitte" with a stylized flourish.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43205622602	CNPJ 07.756.651/0001-55
NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.A8.BE.54.15.57.F7.B2.60.E0.DC.86.81.C1.9D.6F.2D.BE.A4.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:07756651000155	862920487697476690 1	23/07/2021 a 23/07/2022	Sim
Contador	51101122072	ESTER SALVADOR DA FONSECA:51101122072	379540142929144021 8	26/11/2020 a 26/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

83.A8.BE.54.15.57.F7.B2.60.E0.DC.86.
81.C1.9D.6F.2D.BE.A4.B5-6

Escritação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 23:52:17

FD.A8.0D.0F.5A.3A.62.75
DB.82.A7.0F.D5.00.CA.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signature and stamp



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.756.651/0001-55 DUNS®: 89*****56
Razão Social: BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: AVATO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2023
FGTS	Validade:	28/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/12/2022
Receita Municipal	Validade:	26/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/11/2022 16:56

CPF: 549.721.590-49 Nome: ONIR TRINDADE FIGUEREDO

Ass: _____

1 de 1

Grande J

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2005
NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO FERRARI	NUMERO 1280	COMPLEMENTO LOJA 102
CEP 97.050-800	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AVATO.COM.BR		TELEFONE (55) 3220-0300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 16:26:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/11/2005	
NOME EMPRESARIAL BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVATO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FERNANDO FERRARI	NÚMERO 1280	COMPLEMENTO LOJA 102	
CEP 97.050-800	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AVATO.COM.BR		TELEFONE (55) 3220-0300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 16:26:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Américo
2/2

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/11/2022

Identificação

CAD ICMS 109/0312218
CNPJ 07.756.651/0001-55
Razão Social BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Nome AVATO
Fantasia

Endereço

Logradouro AV FERNANDO FERRARI
Número 1280 Complemento LOJA 102
Bairro/Distrito N S DE LOURDES
Município SANTA MARIA U.F. RS
CEP 97050-800 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 8ª DRE - SANTA MARIA
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal Principal 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
CNAE Fiscal 6110-8/01 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
CNAE Fiscal 6141-8/00 - OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO
Data Abertura 06/02/2006
Situação ATIVO
Cadastral Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Norte - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3255 - 2226
C.N.P.J. nº 02.520.619/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 009/2019

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **AVATO TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.651/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Bozano, 1.293, sala 03, Centro, Santa Maria-RS, presta a este Tribunal Regional do Trabalho, em decorrência do **Pregão Eletrônico 21/2016**, o seguinte serviço:

- **Objeto do Contrato:** link de acesso dedicado à internet, com capacidade de 200 MBPS, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo o roteamento do protocolo BGP, com terminação na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Av. Praia de Belas, 1.432, em Porto Alegre-RS, incluindo os serviços de instalação e suporte técnico.
- **Contrato** TRT n.º 48/2016.
- **Vigência:** 11/07/2016 a 11/07/2019.
- **Nota de Empenho:** 2016NE401334.

Outrossim, informamos que, até a presente data, inexistiu ocorrência desabonatória registrada na Seção de Apoio a Licitações relativamente à empresa em tela e que os serviços foram prestados de acordo com o contratado e atendendo os níveis de exigência deste Tribunal.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Documento assinado digitalmente

SILVANA ROCHA
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.**, de nome fantasia **ÁVATO**, CNPJ: 07.756.651/0001-55, estabelecida à Rua Dr. Bozano, 1293, 3º Andar, Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, presta os serviços abaixo discriminados, com contrato CONCLUÍDO. Contrato N° 047/2022 - Vigência 01/10/2019 - até 01/20/2022.

Item	Descrição do Serviço	Qtde
1	LINK DE INTERNET DEDICADO 1GB	2
2	LINK DE INTERNET SEMI-DEDICADO 500M	8

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo a contento os termos acordados em contrato, nada constando em seu desabono até a presente data.

Emissor: Interneith Internet

Razão Social: Interneith Internet Eireli

CNPJ: 12021612000140

Endereço: Vinte de Setembro 604

CEP: 97542620

Telefone: 55 34218600

Alegrete, 06 de Dezembro de 2022.



Deivid Rodrigues
Responsável de TI



Modelo Atestado de Capacidade Contrato Concluido.docx

Documento número 4e75d840-2d15-443c-9f60-4fefac716deb



Assinaturas



Deividi Rodrigues
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.11.114.42 / Geolocalização: -29.786450, -55.795017

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 06 Dezembro 2022, 09:27:05

E-mail: unipampa.deivid@gmail.com

Telefone: + 5555996819247

Token: fd2dd8a8-****-****-****-1257415f929c

Assinatura de Deividi Rodrigues



Hash do documento original (SHA256):

073213524a11b1ff1e959d66f82159f80573b20f14a187978b1a10ef3d6a0abf

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4e75d840-2d15-443c-9f60-4fefac716deb>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4e75d840-2d15-443c-9f60-4fefac716deb, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



PROCERGS – CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PRAÇA DOS AÇORIANOS, S/Nº, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS
CNPJ-MF Nº 87.124.582/0001-04 – INSC. ESTADUAL Nº 096/256.509-1
FONE: (51) 3210-3100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.124.582/0001-04, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ÁVATO TECNOLOGIA LTDA**, com sede na rua Dr. Bozano, nº 1.293, 3º andar, bairro Centro, no município de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.756.651/0001-55, é nossa fornecedora, conforme abaixo especificado:

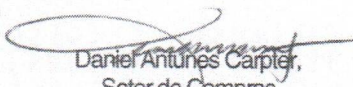
- 1 Pregão Eletrônico nº 12/2016.
- 2 Contrato nº 4844-00.
- 3 Resumo do Objeto do Contrato:

Prestação de serviços, através de empresa que possua saídas de *Internet* distintas para a disponibilização de **Serviços de IP Dedicado**, com conexão dedicada e exclusiva ao *backbone Internet*, na velocidade de 1 (um) *Gbps* (*Gigabyte* por segundo) expansível até 4 (quatro) *Gbps*, incluindo instalação, manutenção, *link* de acesso e demais equipamentos, com a redundância necessária para a garantia da prestação do serviço de *Internet* para a PROCERGS.

- 4 Período de contratação: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/08/2016.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 20 de março de 2019.


Daniel Antunes Carpter,
Setor de Compras
Telefone: (51) 3210-3486
daniel-carpter@procergs.rs.gov.br
RG 1060122023
CPF 706.857.540-49



Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Nome Fantasia:

AVATO

CNPJ / CPF:

07.756.651/0001-55

Nº Cadastro Alvará: 000047554010

Nº Cadastro ISS: 53427020

Ativ. Princ.: 3311221

PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

ALFC CONVERTIDO PARA DEFINITIVO EM 07/03/2022

Ativ. Sec.:

3085477 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA

3022933 PORTAIS PROVEDORES DE CONT E OUTROS SERV DE INF NA INTERNET

3058273 SERVICOS DE VIGILANCIA E/OU MONITORAMENTO

Início da Atividade: 25/04/2006 Área: 1319

Dados de Localização

Av./Rua: AV DEF FERNANDO FERRARI

Número: 1280

Complemento: LOJA 102

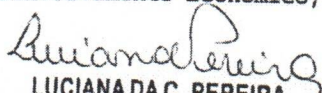
Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES

Horário de Func.: DAS 07:30 ÀS 22:00 HS

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal
poderá ser recolhido pela autoridade competente.

O mesmo perderá validade quando houver qualquer tipo de alteração
física ou local ou de atividade.

Secretaria de Mun de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação


LUCIANA DA C. PEREIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT.: 15792-9 - PMSM
Superintendente de Alvarás
Em exercício
PMSM

